

PLANO DE CONTINGÊNCIA

CALENDÁRIO 2025/2026

SJM PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DE MERITI
RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA



**PLANO DE CONTINGÊNCIAS PARA OS RISCOS
RELACIONADOS ÀS FORTES CHUVAS
NO VERÃO DE 2025/2026
EM SÃO JOÃO DE MERITI - RJ**

Este Plano foi realizado pela Secretaria Municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil (SRUPDC) compartilhada em, 11 de Dezembro de 2025, para colaboração dos demais órgãos envolvidos

PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
LÉO VIEIRA

VICE-PREFEITA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
Dra LETÍCIA COSTA

SECRETÁRIO DE RESILIÊNCIA URBANA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
RODRIGO HENRIQUES DRIGÃO

SUBSECRETÁRIO DE RESILIÊNCIA URBANA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
VICTOR HUGO BARBOSA DE MACEDO

JOÃO ROBERTO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL

JOÃO AGUIAR MALTEZ
ARQUITETOS

RAFAEL SANTOS DE SOUSA
GEÓLOGO

MARIA FERNANDA VIANA
METEOROLOGISTA

AURÉLIO BERNARDO DE ARAÚJO OSÓRIO
ARQUITETO

MÁRIO CÉLIO
ARQUITETO

HUGO TEIXEIRA
INFOGRAFISTA

MAXIMILIANO DA SILVEIRA
GEOPROCESSADOR

EVANDRO ANDRADE
SUPERINTENDE DE OPERAÇÕES



NOME	FUNÇÃO/CARGO
Leo Vieira	Prefeito
Dra Letícia Costa	Vice-Prefeita
Andre de Azeredo Dias	Secretaria Municipal de Governo
Rodrigo Henriques Drigão	Secretaria Municipal de Defesa Civil
Leonardo Braga Vieira Mendes	Secretaria Municipal de Habitação Urbanismo e Iluminação Pública
Pedro Sergio Barreto Basilio	Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público
Priscila Musser Lima Francisco	Secretaria Municipal de Ação Comunitária
Antônio Marcos Barreto	Secretaria Municipal de Ambiente Mudanças do Clima e Bem-estar Animal
Roberta Ferreira Queiroz	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luiz Carlos Ferraz Martins dos Santos	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Carlos Ribeiro Neto	Secretaria Municipal de Saúde
Renato Jorge Pimenta de Menezes	Secretaria Municipal das Cidade
Eneila Maria Feitosa Lucas Corrêa	Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
Andre Rocha Machado	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leandro Goes Weber	Procuradoria Geral do Município
Emanuel Antonio Santiago de Menezes	Secretaria Municipal de Apoio Técnico ao Prefeito
Alexandre Victorino de Oliveira	Secretaria Municipal de Controle Interno
Raphael Campos Pereira	Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação
Paulo Cesar Alves Meireles	Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Cruz da Silva	Secretaria Municipal de Compras e Contratações Públicas
Luciano Jose Lopes Rolim	Secretaria Municipal de Administração
Dra Letícia Costa	Secretaria Municipal de Cidadania



Allan Charles Ponciano da Cruz	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Bruno Barbosa Correia	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Marcus Vinicius Medina Costa	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Lorival Almeida de Oliveira	Secretaria Municipal de Atenção ao idoso e à Pessoa com Deficiência
Cel BM Tarciso Antônio de Salles Junior	Diretoria Geral de Defesa Civil Estadual
Anderson Bernardino	SAMU
Túlio Antônio Pelosi	64 Departamento de Polícia Civil
Ten Cel Rafael e Silva Sepulveda	21º Batalhão de Polícia Militar
1º Ten Gabriel Cezar Bellini Leite	1/14 Grupamento de Bombeiro Militar
Ten Cel Ederson Silva Antônio	Redec Baixada Fluminense



FOLHA DE APROVAÇÃO

APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA CHUVAS INTENSAS – 2025/2026

O presente Plano de Contingência para Chuvas Intensas do Município de São João de Meriti – Vigência 2025/2026 foi submetido ao crivo democrático e institucional da Câmara Municipal de Vereadores, em sessão de Audiência Pública realizada no dia 11 de dezembro de 2025, atendendo às diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012), as leis 12.340/2010 e 14.750/2023, e às normas de transparência e participação social previstas na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Na referida audiência, foram apresentados e debatidos de forma técnica e participativa os cenários de risco identificados, as estratégias de monitoramento, alerta e alarme, os protocolos de resposta interinstitucional, bem como as medidas preventivas e estruturais previstas para a redução da vulnerabilidade da população frente a eventos adversos relacionados a chuvas intensas. O processo contou com a presença de representantes do Poder Executivo, legislativo, órgãos técnicos municipais, estaduais e federais, além de instituições da sociedade civil organizada, universidades, NUPDECs e cidadãos residentes em áreas de risco.

Após a exposição detalhada do conteúdo técnico do Plano e dos pareceres favoráveis das comissões permanentes da Câmara, o documento foi aprovado por unanimidade, consolidando-se como instrumento oficial de planejamento e gestão do risco hidrometeorológico do município. A aprovação reforça o compromisso da Administração Pública com a proteção da vida humana, a salvaguarda do patrimônio público e privado, a preservação do meio ambiente e a promoção da resiliência comunitária diante dos desastres naturais.

Assim, a partir desta aprovação, o Plano de Contingência para Chuvas Intensas 2025/2026 de São João de Meriti passa a vigorar como referência normativa e operacional, orientando a atuação dos órgãos de proteção e defesa civil, das secretarias municipais envolvidas e de toda a rede de voluntariado comunitário, garantindo que a resposta do município esteja pautada em planejamento técnico, legitimidade social e responsabilidade institucional.



REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBS.
22/12/2021	Atualização do PLANCON	
22/12/2022	Atualização do PLANCON	
22/11/2023	Atualização do PLANCON	
04/12/2024	Atualização do PLANCON	
25/02/2025	Atualização do PLANCON	
11/12/2025	Atualização do PLANCON	



SUMÁRIO

FOLHA DE APROVAÇÃO	2
REGISTRO DE ALTERAÇÕES	3
1. INTRODUÇÃO	7
1.1 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	9
1.2 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO	9
1.3 FINALIDADE	10
2. CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES COBRADE	11
3. CARACTERIZAÇÃO DA CIDADE	12
3.1 CENÁRIOS DE RISCOS	14
3.1.1 CARACTERÍSTICAS GEOLÓGICAS E GEOMORFOLÓGICAS	15
3.1.1.1 FATORES AGRAVANTES AOS MOVIMENTOS DE MASSA	14
3.1.2 CARACTERÍSTICA HIDROLÓGICA	20
3.1.2.1 INUNDAÇÃO (COBRADE 1.2.1.0.0)	20
3.1.2.2 ALAGAMENTO (COBRADE 1.2.3.0.0)	21
3.1.3 CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA	21
3.1.3.1 GRANIZO (COBRADE 1.3.2.1.3)	21
3.1.3.2 CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4)	21
3.1.3.3 VENDAVAL (COBRADE 1.3.2.1.5)	23
3.1.4 FATOR SOCIAL	25
4. SISTEMA DE MONITORAMENTO, ALERTA E ALARME	25
4.1 MONITORAMENTO METEOROLÓGICO	27
4.2 MONITORAMENTO PLUVIOMÉTRICO E FLUVIOMÉTRICO	32
4.3 MONITORAMENTO GEOLÓGICO	33
4.4 MONITORAMENTO HIDROLÓGICO	33
4.5 EMISSÃO DE ALERTA	33
5. PLANO DE OPERAÇÕES	35
5.1 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO	39
5.2 MOBILIZAÇÃO DO PLANO	39



5.3 ATIVAÇÃO DO PLANO	40
5.3.1 FLUXO DE ATIVAÇÃO DO PLANO	41
5.4 PLANEJAMENTO FUNCIONAL	41
5.4.1.DESASTRE	42
5.4.1.1 ACIONAMENTO DOS RECURSOS	42
5.4.1.2 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DOS DANOS)	42
5.4.1.3 MOBILIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DOS RECURSOS	42
5.4.1.4. INSTALAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO DE CRISE	43
5.4.1.5 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA	43
5.5 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (Decretação de Situação de Emergência ou E.C.P e elaboração dos documentos)	45
5.6 AÇÕES DE SOCORRO	45
5.6.1 BUSCA E SALVAMENTO	45
5.6.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	45
5.6.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA	45
5.6.4 EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	45
5.7 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	46
5.7.1 CADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO	46
5.7.2 ABRIGAMENTO	46
5.7.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES	47
5.7.4 ATENDIMENTO AOS GRUPOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ETC...)	47
5.7.5 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	48
5.7.6 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL	48
5.7.7 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.)	48
5.7.8 MANEJO DE MORTOS	48
5.8 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO	48
5.9 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS	48



5.9.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	48
5.9.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS	48
5.10 DESMOBILIZAÇÃO	49
6 ATRIBUIÇÕES GERAIS	49
7 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	49
7.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	50
7.2 MATRIZ DE ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES	50
8. REFERÊNCIAS	51
9. ANEXOS	52



1. INTRODUÇÃO

O Plano de contingência para chuvas intensas para deslizamentos de grande impacto, inundações e alagamentos ou processos geológicos e hidrológicos correlatos do Município de São João de Meriti estabelece as ações a serem adotadas pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, mitigação, preparação e resposta a emergências e desastres relacionados a esses eventos naturais. Nesse contexto, a implementação desse plano desempenha um papel fundamental na promoção da **resiliência urbana**, garantindo que a cidade esteja preparada para enfrentar, absorver, se adaptar e se recuperar de impactos adversos de maneira eficaz e sustentável.

A Secretaria Municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil de São João de Meriti, juntamente com os seus entes diretamente correlacionados nas esferas municipais, estaduais e federais, realiza medidas voltadas à **fortificação da resiliência urbana, proteção e defesa civil**. Essas medidas incluem o monitoramento de áreas vulneráveis, a elaboração de protocolos de prevenção e resposta, para reduzir os impactos dos desastres naturais. A adoção de diretrizes alinhadas à **Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE)** é essencial para categorizar e responder de forma estruturada a diferentes tipos de eventos, como deslizamentos (1.1.3.2.1), inundações (1.2.1.0.0) e alagamentos (1.2.3.0.0), conforme o estabelecido no **Anexo VII**.

A resiliência urbana se baseia na capacidade das cidades de se reorganizarem após eventos adversos, minimizando prejuízos e recuperando sua funcionalidade de forma rápida e eficiente. Nesse sentido, o Plano de Contingência, conforme definido pela Secretaria Nacional de Defesa Civil no art. 6, da Lei Federal Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Este plano é um documento estratégico que registra o planejamento baseado em cenários de risco. Esse planejamento abrange **alerta e alarme, resposta emergencial, socorro às populações afetadas, reabilitação das áreas atingidas**



e mitigação dos impactos para garantir a segurança e a adaptação da infraestrutura urbana. A obrigatoriedade da elaboração desse plano está prevista nos Artigos 3º A e 3º B da Lei Federal 12.340/2010.

São João de Meriti destaca-se como um município preparado para emitir alertas e alarmes, contando com **pluviômetros e sirenes monitorados por meteorologista**, conferindo autonomia e rapidez na resposta às ameaças naturais. Esse sistema de alerta precoce, possibilita uma **evacuação eficiente de áreas vulneráveis**, reduzindo danos e protegendo vidas. A integração de tecnologias de monitoramento é um pilar essencial para fortalecer a resiliência urbana, pois permite a antecipação de eventos climáticos extremos e uma resposta coordenada.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do **Sistema Municipal de Defesa Civil de São João de Meriti**, que formam o **Grupo de Ações Coordenadas (GRAC)**. Cada membro desse grupo assume a responsabilidade de desempenhar suas funções conforme suas competências, e contribuir para o desenvolvimento e manutenção de condições adequadas à resiliência urbana.

No **ANEXO I**, está detalhada a matriz de responsabilidades, documento fundamental para garantir a transparência das funções de cada instituição no GRAC.

Vale ressaltar que a **Secretaria Municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil** é o órgão responsável pela Proteção e Defesa Civil do Município. Entretanto, a **efetividade das ações de redução de riscos e fortalecimento da resiliência urbana depende do envolvimento de todos os atores**, incluindo poder público, setor privado e sociedade civil. A manutenção de uma **visão sistêmica e colaborativa** é essencial para tornar São João de Meriti uma cidade mais segura, preparada e resiliente diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas e desastres naturais.

1.1 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O referido plano foi elaborado para ser aplicado em casos de desastres ocasionados por fortes precipitações pluviométricas: escorregamentos de massa, inundações e alagamentos. O sucesso deste plano está intimamente ligado à participação dos órgãos municipais que desempenharam esforços em conjunto na sua elaboração e trabalharão na sua execução.

Este plano define os protocolos e procedimentos a serem seguidos pelos órgãos municipais de forma direta ou indireta, dando uma resposta eficaz e rápida a emergências causadas por chuvas fortes.

Sua validade será no período de 11 de dezembro de 2025 a 11 de dezembro de 2026, visando o início do verão do referido ano, período que compreende os maiores índices de precipitação pluviométrica, tem sua previsão para se iniciar no dia 21, de dezembro de 2025, se faz necessário a manutenção, atualização e institucionalização deste plano, para garantir a segurança e resiliência do município de São João de Meriti. Porém, reafirmamos que, os conjuntos de ações, referidas neste plano, poderão ser efetivadas em qualquer momento a qual se faça necessário.

1.2 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria e concretização do Plano de Contingência para Chuvas Intensas, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar encontros simulados em conjunto, no qual reunirá representantes das secretarias participantes, no mínimo 2 (duas) vezes ao ano, sendo 1 (um) exercício parcial e 1 (um) exercício geral, sob a coordenação da SECRETARIA MUNICIPAL RESILIÊNCIA URBANA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Por meio destes exercícios será elaborado um relatório ao final, a qual revelará os pontos do Plano, que merecerão alteração ou reformulação, destacando assim as dificuldades e limitações encontradas, durante tais exercícios. Logo, com base neste relatório, serão emitidas sugestões para aprimoramento dos procedimentos adotados.

Diante das informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes deverão se reunir a fim de elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá



ser distribuída aos órgãos de interesse.

Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE RESILIÊNCIA URBANA PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL criar um sistema de avaliação dos exercícios simulados, sendo esta ação executada em conjunto com os órgãos envolvidos.

1.3 FINALIDADE RESILIÊNCIA URBANA E GESTÃO DE RISCO

O Plano de contingência para chuvas intensas para o Município de São João de Meriti tem como objetivo fortalecer a **resiliência urbana**, e proteger a vida e a dignidade dos municípios de São João de Meriti, estabelecendo diretrizes para ações integradas de prevenção, mitigação, preparação e resposta a emergências e desastres. A atuação coordenada dos órgãos responsáveis permite uma gestão eficaz dos riscos, garantindo maior capacidade de adaptação da cidade diante de eventos extremos.

A resiliência urbana se reflete na adoção de um **sistema padronizado de monitoramento e alerta**, que classifica os níveis de risco em **VIGILÂNCIA, ATENÇÃO, ALERTA e ALERTA MÁXIMO**. Esse protocolo assegura uma resposta rápida e eficiente, reduzindo impactos sobre a população e os espaços urbanos vulneráveis.

O desenvolvimento do Plano de Contingência baseia-se em análises técnicas e no **mapeamento de cenários de risco**, identificando hipóteses prováveis de desastres naturais. A tomada de decisão fundamenta-se em estudos detalhados, como a relação de causa e efeito das chuvas, mapas de risco geológico elaborados pelo Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR).

A implementação dessas medidas torna São João de Meriti **mais preparada, adaptável e segura**, consolidando uma estrutura de **governança ambiental e urbana** capaz de minimizar danos e garantir a continuidade das funções essenciais da cidade, mesmo diante de adversidades meteorológicas e geológicas.

2. CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES (COBRADE)

A Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) constitui o instrumento normativo nacional para a tipificação de eventos adversos. Instituída originalmente pela Portaria nº 524/2012 e atualmente consolidada pela Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, a COBRADE foi elaborada em consonância com os padrões internacionais do Centre for Research on the Epidemiology of Disasters (CRED) e seu banco de dados (EM-DAT). O objetivo primordial é assegurar a interoperabilidade entre a tipologia nacional e os critérios globais de monitoramento de desastres.

A aplicação sistemática da COBRADE tem por finalidade padronizar a identificação, o registro e a comunicação de ocorrências em território nacional. Essa padronização confere precisão técnica à caracterização dos eventos, subsidiando, com dados fidedignos, o Ciclo de Gestão em Proteção e Defesa Civil, abrangendo as fases de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

No âmbito do município de São João de Meriti, a adoção rigorosa desta codificação assume caráter estratégico e decisório. O cenário territorial do município é caracterizado por: Alta densidade demográfica em áreas de vulnerabilidade; Ocupação desordenada em encostas e fundos de vale; Presença mapeada de 56 elevações sujeitas à instabilidade geotécnica.

Diante deste contexto, a correta classificação dos eventos especialmente aqueles deflagrados por chuvas intensas é premissa fundamental para o acionamento dos protocolos de resposta e para a solicitação de reconhecimento federal em situações de anormalidade. No contexto do município de São João de Meriti, cuja realidade territorial é marcada por alta densidade demográfica, intensa ocupação irregular de encostas e fundos de vale, além da presença de 56 elevações sujeitas a instabilidade geotécnica, a codificação assume papel estratégico.



CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÕES	COBRADE
1.NATURAL	3. METEOROLÓGICO	2. HIDROLÓGICO	1.GEOLÓGICO	3.MONITORAMENTO DE MASS	São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente de terrenos bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.	1.1.3.2.1
	2. TEMPESTADES	3.ALAGAMENTOS	1. INUNDAÇÃO	-	Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.	1.2.1.0.0
			1. local/convectiva	-	Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.	1.2.3.0.0
			5. Vendaval	4. Chuvas intensas	Precipitação de pedaços irregulares de gelo.	1.3.2.1.3
				3. Granizo	São Chuvas que ocorrem com acumulados significativos , causando múltiplos desastres (ex. Inundações, movimentos de massa (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.)	1.3.2.1.4
					Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	1.3.2.1.5

Tabela 1 : Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) para risco geológico, hidrológico e meteorológico. Fonte:
SEDEC - MIDR.



3. CARACTERIZAÇÃO DA CIDADE

De acordo com o Censo Demográfico 2022 divulgado pelo IBGE, a população é de 440.962 (quatrocentos e quarenta mil e novecentos e sessenta e dois) habitantes, mas estima-se que a população atual ultrapasse esse número. Devido a sua alta densidade demográfica o município era conhecido como "O formigueiro das Américas", porém com os recentes dados, hoje ocupa o terceiro lugar na lista dos dez municípios mais densamente povoados do Brasil (12.521,64 hab/km²), perdendo apenas para as cidades Taboão da Serra e Diadema, localizadas em São Paulo.

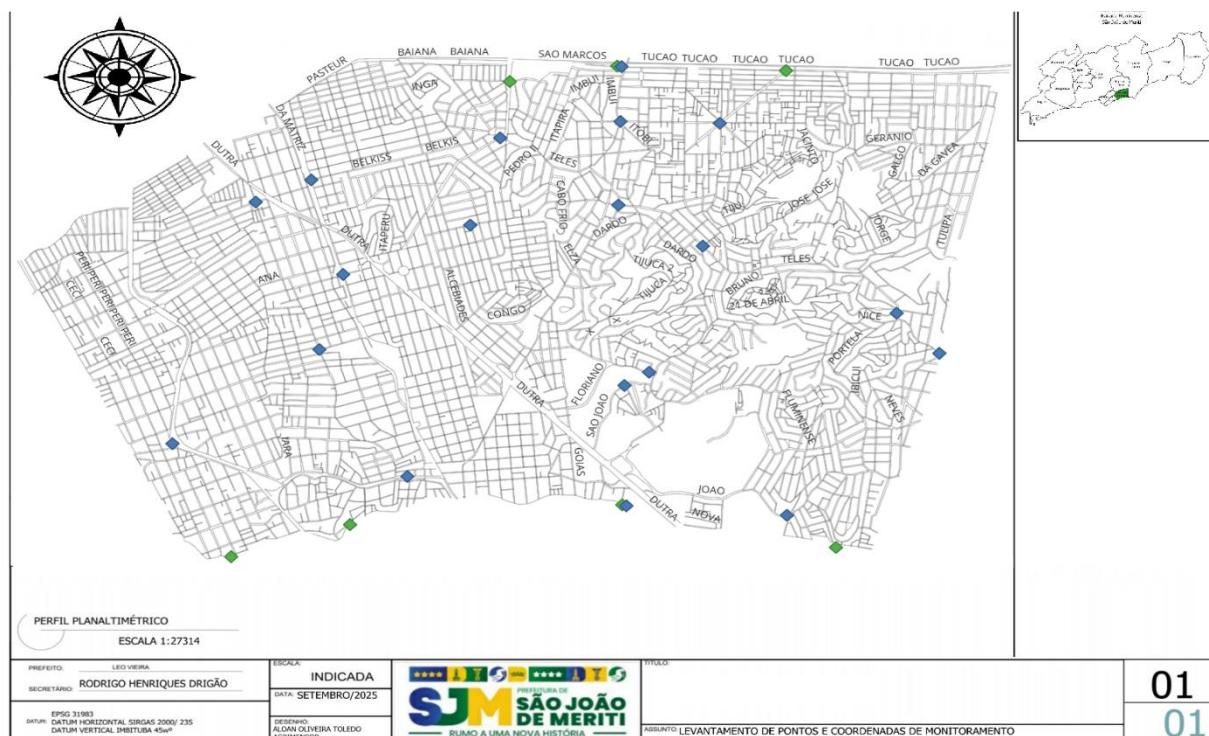


Figura 1 Localização do Município de São João de Meriti no Estado do Rio de Janeiro

A urbanização acelerada e a vulnerabilidade geográfica do município demandam **estratégias integradas para a resiliência urbana**, com foco na **mitigação de impactos climáticos, adaptação dos espaços urbanos e fortalecimento da capacidade de resposta a desastres naturais**. Medidas como o aprimoramento da drenagem urbana, a gestão sustentável do solo e o monitoramento de áreas de risco são essenciais para garantir a **segurança e o bem-estar da população**, minimizando os efeitos de inundações, deslizamentos e alagamentos.



Diante desse cenário, São João de Meriti investe no desenvolvimento de **tecnologias de monitoramento, protocolos de alerta precoce e ações comunitárias** para promover um ambiente urbano mais seguro, resiliente e preparado para enfrentar desafios ambientais e climáticos.

3.1 CENÁRIOS DE RISCOS

O município de São João de Meriti apresenta, nas últimas décadas, um histórico de intensa expansão urbana desprovida de planejamento territorial adequado, o que resultou em um quadro crítico de vulnerabilidade socioambiental. A alta densidade demográfica existente exerce elevada pressão sobre áreas ambientalmente frágeis.

A escassez de espaço em áreas de planície levou grande parcela da população a ocupar encostas e elevações, frequentemente em condições de irregularidade fundiária e sem respaldo técnico na área da engenharia geotécnica. Tais intervenções, em desacordo com normas da ABNT NBR 11682:2009 (Estabilidade de Encostas), intensificaram processos de instabilidade, em especial:

- Supressão da cobertura vegetal, reduzindo a capacidade de interceptação e infiltração das águas pluviais;
- Concentração e lançamento inadequado de águas pluviais e servidas, muitas vezes oriundas de ligações clandestinas de esgoto ou redes de abastecimento comprometidas;
- Execução de cortes e aterros sem dimensionamento técnico, com alturas e inclinações acima dos limites de segurança;
- Deposição de resíduos sólidos e lixo em encostas, aumentando a sobrecarga e a obstrução do escoamento superficial;
- Exposição de horizontes do solo mais erodíveis, em razão da remoção do solo superficial;
- Vazamentos de redes de água e fossas rudimentares, que saturam os maciços e reduzem sua resistência ao cisalhamento.

O conjunto desses fatores gera ambientes propícios à deflagração de escorregamentos do tipo planar, frequentemente observados nas 56 elevações



e morros que caracterizam o relevo municipal.

Nas porções rebaixadas do relevo, onde se concentram as principais atividades urbanas, comerciais e habitacionais, os processos adversos predominantes estão associados à hidrologia urbana. Tais áreas apresentam:

- Baixa capacidade de escoamento natural, agravada pelo aumento da impermeabilização superficial;
- Assoreamento de cursos hídricos e valões, decorrente da deposição de sedimentos, resíduos sólidos e ausência de manutenção sistemática;
- Insuficiência de obras estruturais de drenagem, como galerias pluviais, reservatórios de detenção, dragagens e alargamentos de canais;
- Recorrência de alagamentos e inundações rápidas, sobretudo durante episódios de chuvas intensas associadas a altas taxas de precipitação horária.

Os cenários de risco em São João de Meriti se materializam anualmente em eventos adversos de natureza geológica e hidrológica, classificados pela COBRADE como:

- Deslizamentos de encostas (1.1.3.2.1);
- Inundações graduais (1.2.1.0.0);
- Alagamentos urbanos (1.2.3.0.0);
- Perdas materiais e patrimoniais significativas;
- Danos à infraestrutura urbana essencial (vias, drenagem, redes de água e esgoto, energia elétrica);
- Comprometimento da saúde pública, com proliferação de vetores em áreas alagadas;
- Impactos sociais expressivos, como desalojamento, desabrigados e interrupção de serviços básicos.



3.1.1 CARACTERÍSTICA GEOLÓGICAS E GEOMORFOLÓGICAS

O município de São João de Meriti está inserido na unidade tectono-sedimentar chamada de *Graben* da Guanabara. O *Graben* da Guanabara foi definido por Almeida (1976) que o denominou *Rift* da Guanabara, englobando toda a área de relevo deprimido que se estende desde a Baía de Sepetiba, a oeste, até a localidade de Barra de São João, a leste, no Estado do Rio de Janeiro.

A cidade se estabeleceu sobre o embasamento neoproterozóico constituído por rochas, na sua maioria, graníticas e gnáissicas do complexo Rio Negro e da Suíte Serra dos Órgãos, resultantes do Ciclo Orogênico Brasiliano II (790-600Ma) e III (570-560Ma), respectivamente.

Os blocos do embasamento cristalino, tectonicamente rebaixados por falhas normais, foram parcialmente ou totalmente recobertos por sedimentos cenozoicos. Localmente essas litologias encontram-se bastante desgastadas e intemperizadas, sendo encontrados em campo mais comumente como solos residuais maduros e mais raramente na forma de saprolitos e rocha sã (Silva e Cunha, 2001).

Os sedimentos quaternários (Qca), são compostos de depósito colúvio-Aluvionar, formados por areias com intercalações de argila, cascalho e restos de matéria orgânica, areias finas, estratificadas, moderadamente selecionadas, intercaladas com lentes de argilas; colúvios areno-argilosos; sedimentos finos, argilosílicos ou sílicos-argilosos, orgânicos; argilas plásticas e depósitos de tálus (Valeriano et al , 2012). Estes se localizam nas áreas rebaixadas, ao longo das principais drenagens do município, os rios Sarapuí ao norte e Pavuna ao sul (Sousa, 2019).

A geomorfologia do município de São João de Meriti é composta, basicamente, por colinas residuais isoladas e baixas entremeadas por planícies colúvio-aluvionares, localmente chamada de Baixada Fluminense (adaptado de Dantas, 2000).

As colinas possuem elevações topográficas, na sua maioria, inferiores a 100 metros. São formas de relevo residuais, com vertentes convexas e topos arredondados ou alongados, com sedimentação de colúvios, remanescentes do afogamento generalizado do relevo produzido pela sedimentação flúvio-marinha que caracteriza as baixadas. Densidade de drenagem muito baixa com padrão de



drenagem dendrítico e imperfeita nos fundos de vales afogados (Dantas, 2000). Na maioria das vezes, são formadas por solos residuais maduros e mais raramente na forma de saprolitos e rocha sã. A composição textural desses solos são, geralmente, argilo-arenosa, com grânulo e seixos, e em casos esporádicos, matações de dimensões centimétricas a métricas.

As planícies coluvio-aluvionares são os terrenos de baixa topografia, naturalmente mal drenados, de composição argilo-arenosa. São superfícies sub-horizontais, com gradientes extremamente suaves e convergentes à linha de costa, de interface com os Sistemas Depositionais Continentais (processos fluviais e de encosta) e Marinhos. Terrenos mal drenados com padrão de canais meandrantes e divagantes (Dantas, 2000). Essas áreas planas entre as elevações podem conter solos argilo-arenosos e/ou solos moles argilosos, orgânicos, saturados (Pimentel et al., 2009).

3.1.1.2 FATORES AGRAVANTES A MOVIMENTOS DE MASSA

O município de São João de Meriti é constituído, em sua geomorfologia, por planícies e por colinas residuais isoladas e baixas que apresentam a maior parte das ocorrências de movimentos de massa. A falta de um padrão construtivo dentro das normas da ABNT e sem orientação de profissionais especializados em engenharia, na maioria das construções, aumenta a vulnerabilidade local e os problemas relacionados a estabilidade de taludes.

Os escorregamentos pertencem a uma variedade de tipos de movimentos de massas de solos, rochas ou detritos, gerados pela ação da gravidade, em terrenos inclinados, tendo como fator deflagrador principal a infiltração de água, principalmente das chuvas.

Os escorregamentos planares ou translacionais em solos são os movimentos gravitacionais de massa mais frequentes na dinâmica espacial das encostas do município de São João de Meriti, ocorrendo principalmente nos solos residuais de taludes com alta interferência antrópica. Este tipo de escorregamento também ocorre em saprolitos condicionados por um plano de fraqueza desfavorável à estabilidade, representados pelas foliações herdadas da rocha mãe.



Figura 2 – Talude de aproximadamente 15 m de inclinação subvertical com deslizamentos planares que atingiram os fundos dos imóveis da Rua Chumbo, no Bairro Coelho da Rocha

A maior parte dos escorregamentos no município de São João de Meriti são induzidos, ou seja, gerados pelas atividades antrópicas, que modifica as condições naturais do relevo, por meio de cortes para construção de moradias, aterros, lançamento concentrado de águas sobre as vertentes e ruas. Por isso, a ocorrência de deslizamentos resulta, na maioria dos casos, da ocupação inadequada, sendo, portanto, mais comum em zonas com ocupações precárias de baixa renda.

De acordo com as informações do setor técnico da Secretaria Municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil de São João de Meriti, os casos significativos de ocorrências de deslizamentos acontecem na estação de chuvas concentradas (meses de verão), e por esse motivo a instituição possui um plano de contingências para esse período.

Em 2013, através de incentivo do Ministério das Cidades, foi realizado no

município o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), no qual consta o mapeamento das áreas de risco de escorregamento e inundação no Município de São João de Meriti. Esse documento determina parâmetros fundamentais para implantação e desenvolvimento de uma política pública de gestão de risco associada a escorregamentos e inundações em áreas urbanas de ocupação precária no município. Além disso, o PMRR reúne ainda uma série de medidas estruturais e não estruturais para minimizar os problemas ambientais e sociais das áreas de risco. Esse trabalho foi realizado pela Empresa REGEA Geologia e Estudos Ambientais.

A metodologia utilizada para classificar o risco geológico no mapeamento ao risco à movimentação de massa pelo PMRR está baseada na metodologia do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - Ministério das Cidades (IPT, 2007), do qual foram retirados modelos de referência para o mapeamento de áreas de risco em encostas e taludes. Em resumo, as classificações de risco a movimentos gravitacionais de massa podem ser identificados como Risco Baixo (R1), Risco Médio (R2), Risco Alto (R3) ou Risco Muito Alto (R4).

De acordo com o PMRR, 8.672 edificações encontram-se em risco de escorregamento. Destas, 7.625 encontram-se em risco iminente, sendo 2.528 em risco 3 (alto) e 5.097 em risco 4 (muito alto). Pode-se então estimar que 30.500 pessoas encontram-se em risco iminente a escorregamentos, considerando a composição do núcleo familiar de quatro pessoas por residência (Anexo VI).

Assim, conclui-se que, caracteristicamente, o deslizamento de terra é o movimento gravitacional de massa mais incidente no município, principalmente devido aos cortes realizados em encostas e taludes sem uma análise técnica e regulamentação adequada, possivelmente, decorrente da falta de conscientização da população e de controle prévio. Desta forma, devido ao alto crescimento populacional observado, as ações preventivas integradas com as demais secretarias e órgãos competentes se faz necessário, devendo ser estabelecidas para prevenir/mitigar o crescente número de locais de risco no município. A fim de evitar novas ocorrências, situações adversas e/ou catástrofes que levem a perdas humanas e materiais ao município, recomendamos a oficialização e/ou melhora dos instrumentos de planejamento urbano e fiscalização da cidade, como também as ações previstas de redução de riscos geológicos preconizados exemplo no Plano Diretor Municipal.



3.1.2 CARACTERÍSTICA HIDROLÓGICA

3.1.2.1 INUNDAÇÃO (COBRADE 1.2.1.0.0)

É o processo em que ocorre submersão de áreas fora dos limites normais de um curso hídrico para zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual em áreas de planície, geralmente ocasionado por chuvas distribuídas e alto volume acumulado na bacia de contribuição. Estes eventos podem durar horas, dias ou semanas, dependendo da intensidade e da duração da chuva, da topografia, das condições do solo e da cobertura do solo. (CEMADEN, 2022)

As principais vias de drenagem da cidade, em extensão e volume, são os rios Pavuna, e Sarapuí.

O rio Pavuna possui 14 quilômetros de curso e nasce no pântano do Sítio do Retiro, serra de Bangu, na Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro, desembocando na Baía de Guanabara, na altura da Ilha do Governador (fonte: Wikipédia). Ele faz divisa entre a capital e o Município de São João de Meriti, na parte sul do município e seu curso passa pelos bairros São Matheus, Engenheiro Belford, Centro e Parque Araruama, onde se encontra todo canalizado, com largura entre 6 e 40 metros.

O rio Sarapuí tem sua nascente na Serra de Bangu e deságua no rio Iguaçu, no Município de Duque de Caxias, na região da Baixada Fluminense. Com o comprimento de 36 km, passa pelos municípios de Nilópolis, Duque de Caxias, Mesquita, Rio de Janeiro, São João de Meriti e Belford Roxo.

O Município também possui diversos córregos e valões, atualmente utilizados como linha de drenagem para captação de esgoto e águas pluviais.

As solicitações recebidas pela Divisão Operacional da Defesa Civil municipal mostram que os eventos de inundação não costumam causar grande impacto, que possa contribuir com sérios danos humanos e materiais, causando assim um transtorno temporário quando da elevação das águas até o retorno ao seu leito. No Plano Municipal de Redução de Riscos (2013), consta que 9.651 edificações encontram-se em grau de risco 1 (baixo) de inundação.

Ressalta-se que o assoreamento de rios, córregos e valões, somado à ocupação irregular das margens, ao descarte inadequado de resíduos e à baixa percepção de risco por parte da população, são fatores que potencializam a



ocorrência e a gravidade desses eventos adversos.

Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Resiliência Urbana, Proteção e Defesa Civil, em parceria estratégica com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, vem executando de forma contínua o desassoreamento dos principais cursos hídricos do município. Trata-se de uma medida estrutural fundamental de prevenção a inundações e alagamentos nas áreas ribeirinhas.

O impacto operacional dessas ações apresenta números expressivos: somente no ano de 2025, foram recuperados e limpos 8.133 metros lineares de extensão de cursos hídricos em diversos pontos do município. Esta intervenção resultou na extração e transporte de 33.600 m³ de resíduos sólidos e sedimentos — um volume equivalente a cerca de 13,4 piscinas olímpicas ou 2.400 caminhões-caçamba de material retirado do sistema de drenagem da cidade."

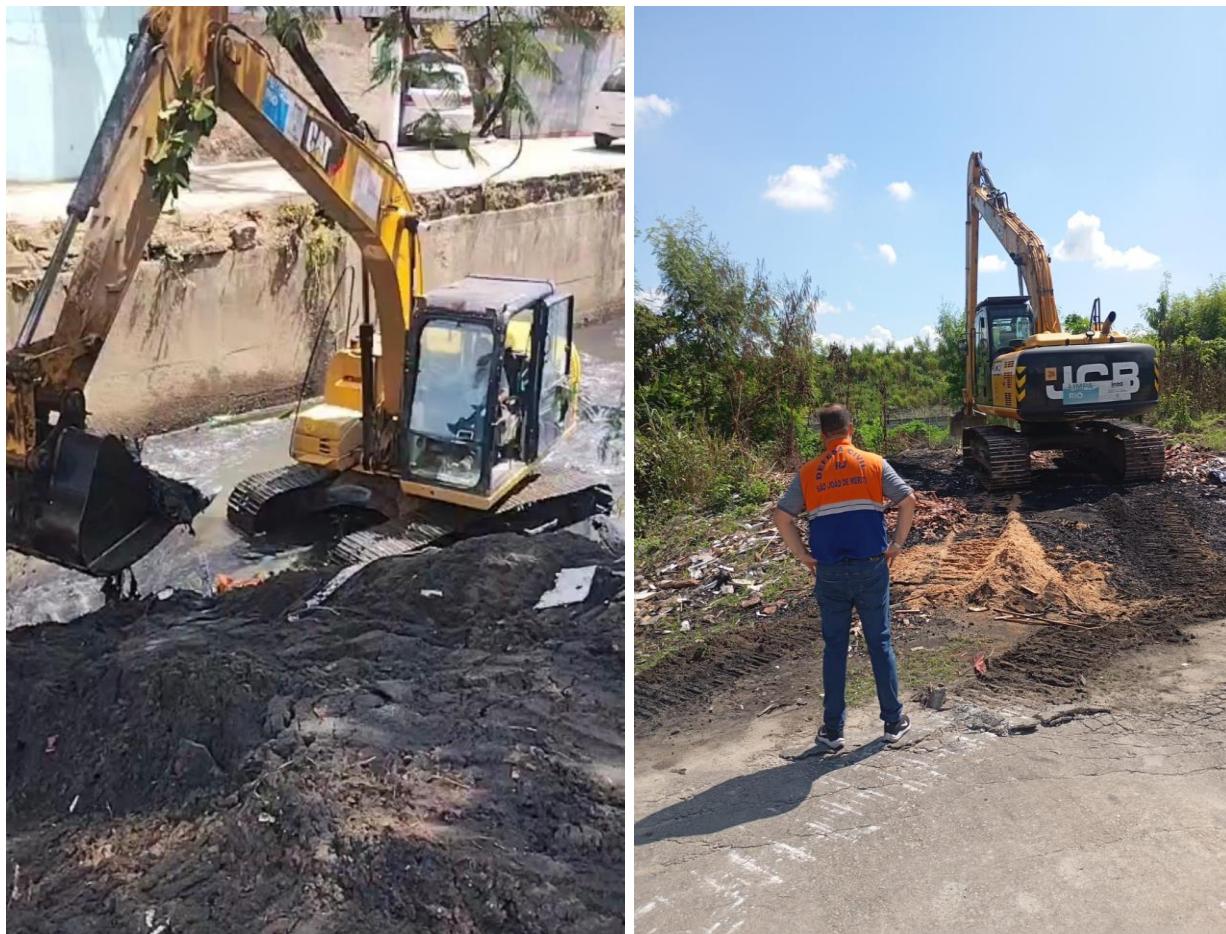


Figura 3 Desassoreamento de cursos hídricos municipais



Local / Canal	Extensão Limpa (Metros)	Ação Realizada
Braço do Sarapuí (Av. Tucão)	4.403 m	Limpeza, desassoreamento e remoção de ilhas
Canal Pavuninha	1.370 m	Desbloqueio de meandros e limpeza
Canal da Av. São Paulo	1.010 m	Limpeza e desassoreamento
Canal Alberto de Oliveira	970 m	Limpeza e desassoreamento
Braço do Sarapuí (Rua São Marcos)	380 m	Limpeza e desassoreamento
TOTAL ACUMULADO	8.133 m	-

3.1.2.2 ALAGAMENTO (COBRADE 1.2.3.0.0)

O Município de São João de Meriti é composto, em seu relevo, por 56 pontos de elevação (morros). Dessa forma, existem diversos pontos que recebem o fluxo que desce desses cumes e que se acumulam nas partes mais baixas, devido à ausência ou a capacidade limitada do escoamento dessas águas.

A Secretaria Municipal de Resiliência Urbana Proteção e defesa civil conseguiu identificar as áreas acima descritas, através das solicitações de atendimento feitas pela população e que foram posteriormente confirmadas através de vistorias técnicas. Contudo, observou-se que o número de solicitações de alagamento é pequeno.

Acredita-se que este cenário se dá devido à assimilação e o costume da população perante a ocorrência de alagamentos, tendo em vista que, quando o evento ocorre, as consequências são de baixa intensidade, impossibilitando temporariamente o uso de suas residências, causando transtornos relacionados ao tráfego de veículos e pedestres pela cidade e causando prejuízos econômicos público e privados.

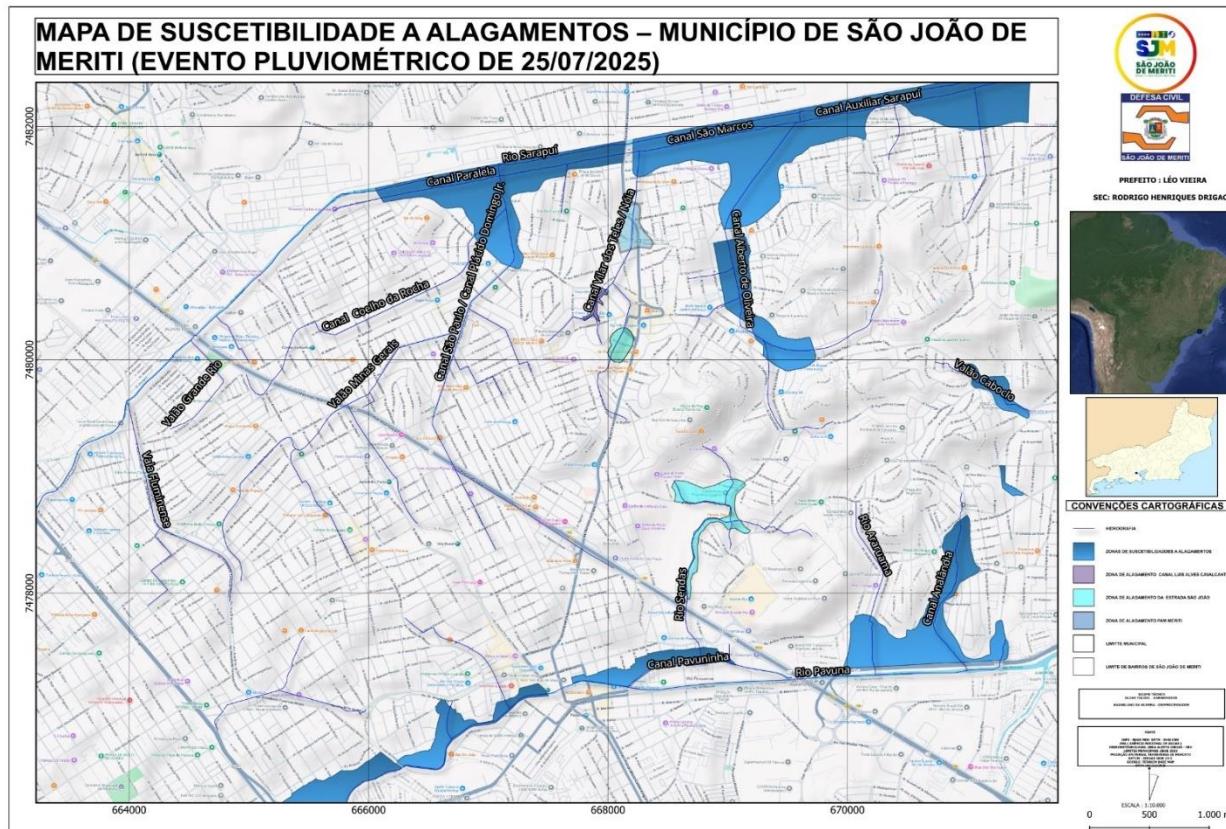


Figura 4 Mancha de Alagamento do Município

3.1.3 CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA

3.1.3.1 GRANIZO (COBRADE 1.3.2.1.3)

Granizo é definido como precipitação de gelo em forma esférica ou irregular, apresentando geralmente um diâmetro a partir de 5 mm. As condições que propiciam a formação de granizo ocorrem em nuvens de grande desenvolvimento vertical, do tipo Cumulonimbus, que possuem temperaturas muito baixas em seu topo e geralmente estão associadas a raios, chuvas intensas e ventos fortes. (GLICKMAN, 2000).

As precipitações de granizo são comuns em regiões de clima tropical e subtropical, onde há maior instabilidade climática e amplitude térmica. Como consequência, as precipitações de granizo podem causar danos, atingir residências provocando danos na cobertura, como destelhamento.



3.1.3.2 CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4)

Diversos fatores influenciam o clima no estado do Rio de Janeiro, afetados principalmente, com a proximidade do mar e do relevo, de uma maneira geral, na Baixada Fluminense predomina o clima tropical semi-úmido.

O Estado do Rio de Janeiro permanece na maior parte do tempo com condições de céu claro ou com pouca nebulosidade e ventos de direção nordeste de fraca intensidade que predominam no nordeste do Estado (FIDERJ 1978 apud Dereczynski, 2009). Esta situação de estabilidade sobre o Estado é interrompida pela chegada de sistemas transientes, por exemplo: sistemas frontais, ciclones extratropicais, vórtices ciclônicos de altos níveis de origem subtropical, sistemas convectivos de mesoescala e outros sistemas que promovem o aumento da nebulosidade, a ocorrência de precipitação e a intensificação dos ventos.

Durante os meses do ano, março é comum o estabelecimento da Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS), que se caracteriza por uma banda de nebulosidade convectiva, estendendo-se, em geral, desde a Amazônia até o Oceano Atlântico, numa direção noroeste-sudeste (Dereczynski et al, 2009).

Todos os sistemas meteorológicos citados são de certa forma, responsáveis pelas precipitações em São João de Meriti, além disso, são observadas convecções localizadas que ocorrem, principalmente, no verão. Estas se formam em poucas horas devido ao alto aquecimento e disponibilidade de umidade.

Os autores ABREU e BRANDÃO (2006), com os poucos dados coletados através de uma pesquisa de campo, mostram que o período chuvoso ocorre de dezembro à março, precipitando de forma concentrada em poucos dias, geralmente, associadas a entrada de sistemas frontais, quando chuvas superiores a 50 mm, em apenas 1 (um) dia são frequentes.

A seção de Meteorologia da Cidade de São João de Meriti avaliou dos dados de precipitação obtidos dos pluviômetros do CEMADEN para o período compreendido entre 1 de junho de 2014 e 31 de agosto de 2018 e também foi observado que o período chuvoso ocorre no verão, embora casos de acumulados significativos (acima de 60 mm em 24 horas) também tenham sido observados no início dos meses de abril e dezembro.



A ocorrência de chuvas mais intensas, no Município, na maioria das vezes, está associada à passagem de frentes frias e a formação de Zonas de Convergências. A distribuição espacial dos pluviômetros pôde elucidar os bairros que apresentam tendência para maiores volumes de chuva, sendo eles, Coelho da Rocha (pluviômetro Favo de Mel) e Agostinho Porto (pluviômetro Manoel Sendas).

3.1.3.3 VENDAVAL (COBRADE 1.3.2.1.5)

O vendaval caracteriza-se pelo deslocamento abrupto e intenso de massas de ar na superfície terrestre, decorrente de gradientes acentuados de pressão atmosférica entre sistemas de alta e baixa pressão.

Para fins de classificação no âmbito da Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE). Consideramos como vendaval, o evento que apresenta velocidades de vento iguais ou superiores a 88 km/h, conforme critérios técnicos estabelecidos pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD, 2024). Informamos que se trata de um fenômeno de origem

	Força	Designação	Velocidade	Influência em terra
	2	brisa leve	1,8 - 3,3 m/s 7 - 12 km/h 4 - 6 nós	Sente-se o vento no rosto, movem-se as folhas das árvores e a grimpá começa a funcionar.
	3	brisa fraca	3,4 - 5,2 m/s 13 - 18 km/h 7 - 10 nós	As folhas das árvores se agitam e as bandeiras se desfraldam.
	4	brisa moderada	5,3 - 7,4 m/s 19 - 26 km/h 11 - 16 nós	Poeira e pequenos papéis soltos são levantados. Movem-se os galhos das árvores.
	5	brisa forte	7,5 - 9,8 m/s 27 - 35 km/h 17 - 21 nós	Movem-se as pequenas árvores. A água começa a ondular.
	6	vento fresco	9,9 - 12,4 m/s 36 - 44 km/h 22 - 27 nós	Assobios na fiação aérea. Movem-se os maiores galhos das árvores. Guarda-chuva usado com dificuldade.
	7	vento forte	12,5 - 15,2 m/s 45 - 54 km/h 28 - 33 nós	Movem-se as grandes árvores. É difícil andar contra o vento.
	8	ventania	15,3 - 18,2 m/s 55 - 65 km/h 34 - 40 nós	Quebram-se os galhos das árvores. É difícil andar contra o vento.
	9	ventania forte	18,3 - 21,5 m/s 66 - 77 km/h 41 - 47 nós	Danos nas partes salientes das árvores. Impossível andar contra o vento.
	10	tempestade	21,6 - 25,1 m/s 78 - 90 km/h 48 - 55 nós	Arranca árvores e causa danos na estrutura dos prédios.

Vento fraco Vento moderado Vento forte

somar
METEOROLOGIA



meteorológica severa, frequentemente associado a linhas de instabilidade, tempestades convectivas e frentes frias, podendo ocasionar danos estruturais significativos, interrupções de serviços essenciais e riscos diretos à população exposta.

Estes são chamados também, de ventos muito duros, correspondendo ao número 10 da Escala de Beaufort, compreendendo ventos cujas velocidades variam entre 88,0 a 102,0 km/h. A escala idealizada pelo almirante e hidrógrafo inglês Sir Francis Beaufort, em 1806, foi modificada e hoje serve de referência para medir os efeitos desses fenômenos eólicos correntes nos continentes.

No último verão, em 11 de janeiro de 2024, a cidade de São João de Meriti devido a aproximação de um sistema de baixa pressão ao Estado do Rio de Janeiro, foi assolada por ventania forte registrada na REDEMET (Rede de Meteorologia ao Comando da Aeronáutica) com 70 km/h que causou estragos na cidade como queda de postes, muros, árvores e destelhamento de casas e fábricas. Além de um registro de 85mm/2h segundo o CEMADEN (Centro de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais) desencadeando pontos de alagamentos na cidade meritiense.



Figura 5 – Queda de postes sobre a fachada do Hospital Municipal de São João de Meriti



3.1.4 FATOR SOCIAL

O fator social constitui-se como variável determinante na gestão de riscos e desastres em São João de Meriti. A elevada vulnerabilidade socioeconômica de parcela significativa da população, somada à precariedade habitacional e à ocupação irregular de encostas e fundos de vale, intensifica a exposição a eventos adversos.

Entretanto, a implementação de ações preventivas como cadastro de famílias em áreas de risco, capacitação comunitária, definição de rotas de fuga e execução de vistorias técnicas encontra obstáculos relevantes decorrentes da insegurança pública. Em diversos setores do município, a presença de violência urbana e restrição de acesso institucional compromete a efetividade das medidas de prevenção, mitigação e preparação, configurando uma barreira operacional recorrente.

4. SISTEMA DE MONITORAMENTO, ALERTA E ALARME

O Sistema de Monitoramento, Alerta e Alarme (SMAA) constitui o conjunto integrado de procedimentos, tecnologias e protocolos operacionais voltados à observação contínua das ameaças naturais e antrópicas que incidem sobre o território municipal. Seu funcionamento baseia-se na coleta, sistematização, análise e difusão de dados hidrometeorológicos, geotécnicos e sociais (através dos canais de comunicação), de forma a identificar indícios de iminência de desastres.

A interpretação desses dados serve como subsídio para tomada de decisão mais assertiva, e consequentemente à emissão de avisos, alertas e alarmes tempestivos. Essa compilação de dados, permite a adoção de medidas preventivas e emergenciais de proteção, amplia a capacidade de resposta da população em áreas de risco, mediante a adoção de condutas seguras e previamente orientadas e ajuda a reduzir perdas humanas, sociais, patrimoniais e ambientais, mitigando os impactos adversos.

O sistema deve ser operacionalizado de forma multissetorial e integrada, envolvendo órgãos municipais, estaduais e federais, bem como a articulação



comunitária por meio dos NUPDECs



Figura 6 Ilustração de sistema de monitoramento e alarme

4.1 MONITORAMENTO METEOROLÓGICO

A seção de Meteorologia realiza os serviços de monitoramento meteorológico e de previsão das condições de tempo da Cidade. O monitoramento consiste no acompanhamento das variáveis meteorológicas, bem como dos sistemas atmosféricos que atuem ou influenciem o Município. Essa atividade é realizada ininterruptamente e, para tal, os profissionais se revezam em escala de trabalho.

O serviço de previsão meteorológica do município de São João de Meriti disponibiliza diariamente a previsão do tempo, além de monitorar e disponibilizar, caso se faça necessário, avisos meteorológicos para eventos mais abruptos, que suplantem os cenários de normalidade, como em caso de precipitações acima de 30mm/24h e/ou com previsão de continuidade. Assim, serão informados o resumo sinótico do dia que serão disponibilizados diariamente nos canais de comunicação e



nas redes sociais da Secretaria Municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil. Contudo o Centro de Monitoramento e Operações da Secretaria Municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil, permanecerá 24 horas por dia monitorado quaisquer eventos abruptos no quadro climático Municipal. Em situações de altas precipitações que possam vir a ocasionar ocorrências e mudanças de estágio meteorológico, a equipe de Meteorologia deverá entrar em contato, via telefonema, aos Coordenadores Operacionais que ficarão atentos aos três pilares de dados a serem repassados ao Secretário defesa civil; níveis de aviso (estágio de alerta) e padrão evolutivo do fenômeno.

Ressalta-se que o Serviço Meteorológico sempre estará atento a qualquer mudança súbita no panorama municipal e, em casos de precipitação (prevista ou observada) que possa ocasionar riscos à população. A seção de meteorologia deverá entrar em contato com o Secretário de Defesa Civil. Este, por sua vez, irá repassar as informações obtidas aos demais níveis hierárquicos da administração pública.

4.2 MONITORAMENTO PLUVIOMÉTRICO E FLUVIOMÉTRICO

O monitoramento de dados pluviométricos é realizado com intuito de subsidiar a emissão de alertas. O município de São João de Meriti conta com uma rede de 17 estações distribuídos no seu território. Sendo 07 (sete) sirenes, 05 (cinco) sirenes com pluviômetros, 05 (cinco) pluviônetros.

Os limiares adotados para a alteração dos níveis de aviso foram obtidos através da análise dos dados de precipitação da estação meteorológica da Vila Militar (Rio de Janeiro), entre os anos de 2002 e 2011. A estação pertence ao Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e foi escolhida por ser a mais próxima do Município de São João de Meriti, em 2012, além de possuir grande série temporal de dados. Avaliaram-se os eventos de maior magnitude de precipitação daquele período, baseando-se nos cálculos dos percentis. A partir dos valores obtidos, definiram-se os seguintes limiares para a alteração de nível de aviso no Município:



FID	X	Y	CEMADEN	LOCAL	EQUIPAMENTO	BAIRRO
1	670992	7477459	RJ	Estrada da Pedrinhas, praça	SIRENE	Jardim Sumaré
2	665878	7476526	RJ	Rua Javali, próximo ao nº 90	SIRENE	Vila Ruth
3	670898	7480405	RJ	Rua dos Coelhos, 6	SIRENE	Jardim Iris
4	667921	7481156	RJ	Rua Pio X, na praça (em frente ao LT.51 /qd. 13)	SIRENE	Pau Branco
5	667237	7481191	RJ	Rua Ana M. de Q. Matoso, 263	SIRENE	Pq. Analândia
6	666387	7479369	RJ	Rua Chumbo, 280	SIRENE	Coelho da Rocha
7	666231	7481167	RJ	Rua Quartzo com Rua Estanho, na esquina das ruas	SIRENE	Parque Alian
8	665676	7480484	RJ	Rua Jesuíno de Andrade, s/nº LT. 6 / Qd. C	SIRENE/ PLUVIOMETRO	São Matheus
9	669617	7479427	RJ	Rua João V. da Rosa com Júlio Diniz, na esquina das ruas	SIRENE/ PLUVIOMETRO	Jardim Sumaré
10	667961	7479453	RJ	Rua Itacaré, 36	SIRENE/ PLUVIOMETRO	Vilar dos Teles
11	668828	7479811	RJ	Rua Brasil Valério C/ Gilberto de Menezes, em frente ao LT.2/QD.5	SIRENE/ PLUVIOMETRO	Venda Velha
12	665979	7477941	BR	Rua da Divisa, 10 / Defesa Civil	SIRENE/ PLUVIOMETRO	Pq. Barão do Rio Branco
13	666355	7479445	BR	EM Antônio Sendas – Rua Maria Rasuk Viléla, 80	PLUVIOMETRO	Agostinho Porto
14	665983	7477925	BR	CIEP 133 – Rua Lourenço Campos	PLUVIOMETRO	Vila Tiradentes
15	664160	7478697	BR	CIEP 132 – Rua Manoel Veloso	PLUVIOMETRO	Éden
16	671471	7481700	BR	CIEP 115 – Av do Comércio 118	PLUVIOMETRO	Jardim Metrópole
17	665190	7480668	BR	Creche Favó de Mel – Av Pasteur	PLUVIOMETRO	Coelho da Rocha

Tabela 02 Quadro de pluviômetros e sirenes dispostos no município

NÍVEIS DE AVISO	LIMIARES
VIGILÂNCIA	ATÉ 29 mm/24 HORAS
ATENÇÃO	60 mm/24 HORAS + 75 mm/48 HORAS
ALERTA	85 mm/24 HORAS + 100 mm/48 HORAS + 120 mm/72 HORAS
ALERTA MÁXIMO	100 mm/24 HORAS + 120 mm/48 HORAS+ 140 mm/72HORAS

As mudanças de nível deverão ser informadas à população via plataforma de envio de SMS (Ferramenta IDAP do Governo Federal) e através dos canais de comunicação e das redes sociais da Secretaria Municipal de Resiliência Urbana



Proteção e Defesa Civil.

A decisão para o acionamento das sirenes do município de São João de Meriti seguirá os protocolos adotados e determinados por este plano, podendo caso haja detecção junto a equipe técnica da Secretaria Municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil, que não há necessidade do acionamento das sirenes, levando-se em consideração os acumulados de chuva dos pluviômetros instalados no município (ANEXO IV), as análises técnicas e as recomendações dos órgãos estaduais e federais pertinentes. As sirenes serão acionadas de acordo com a quantidade de precipitação dos pluviômetros mais próximos delas, também definido no ANEXO IV.

Quando o nível do rio Pavuna, monitorado pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) for superior ou igual a **2,56 m** e atingir o estágio de alerta, o Secretário de Defesa Civil deverá ser informado para que avalie a necessidade de ações de preparação. O alerta máximo deverá ser no nível de transbordamento que é na cota igual ou superior a **3,2 m**.

As sirenes mais próximas do Rio Pavuna, que margeia o limite Sul do município, estão localizadas na Rua Ana Maria de Queiroz (Parque Analândia) e Rua Jesuíno de Andrade (Parque São Nicolau).

O Rio Saracuruna que margeia o limite norte do município não possui fluiômetro para monitoramento de cheias. Estas sirenes emitem dois tipos de alertas sonoros que informam:

a) **PRIMEIRO TOQUE**: “Atenção! A Defesa Civil informa a probabilidade de chuvas moderadas a fortes nas próximas horas.”

O objetivo deste toque é informar sobre a previsão de chuvas moderadas a fortes nas próximas horas, visando manter a população informada sobre situações de perigo iminente de deslizamentos de solo e/ou rocha provocados por intensas precipitações.

b) **SEGUNDO TOQUE**: “A Defesa Civil informa: há risco de enchentes nesta área. Atenção, moradores! Dirijam-se para locais seguros e pontos de apoio.”

O objetivo deste toque é informar sobre riscos de deslizamentos de solo e/ou rocha mobilizando a comunidade para os pontos de apoio previamente mapeados pela Defesa Civil ou locais seguros.



Estágio	Situação
Vigilância	Sem previsão de chuva significativa que possa causar elevação dos níveis dos rios.
Atenção	Possível elevação dos níveis dos rios em função da ocorrência de chuva.
Alerta	Subida acima do normal do nível de um rio monitorado, com previsão de elevação.
Alerta máximo	Iminência de transbordo de um rio monitorado, com previsão de elevação.
Transbordamento	Registro do nível de um rio monitorado acima da cota de transbordamento.

Quadro 1 – Estágios de Monitoramento

A localização das sirenes (Anexo 1), dos pontos de apoio (Anexo 2) e suas respectivas rotas de fuga (Anexo 3) mapeadas pela Secretaria defesa civil estão indicadas ao fim deste documento.

Atualmente, o município de São João de Meriti possui 12 sirenes, para acionamento em casos de chuvas intensas, localizadas em doze comunidades. As sirenes são operadas remotamente pela equipe de monitoramento da Secretaria Municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil, havendo também a possibilidade de acionamento manual em caso de falhas operacionais. Com o protocolo de mobilização em operação, os moradores das áreas de risco devem se deslocar para locais seguros ou pontos de apoio designados pela Prefeitura.



Figura 7 Protocolo Meteorológico da SMRUPDC São João de Meriti.



4.3 MONITORAMENTO GEOLÓGICO

O monitoramento, em relação aos riscos geológicos, nos dias de chuvas será feito a partir de dados pluviométricos passados pelo setor de meteorologia. O início das observações terá como base as descrições do nível de aviso, contidos no plano de contingências, no qual consta OBSERVAÇÃO, ATENÇÃO, ALERTA e ALERTA MÁXIMO, e seus respectivos limiares pluviométricos, assim como as ocorrências de ameaças de deslizamentos ou deslizamento relacionadas ao evento meteorológico vigente.

Em um primeiro momento, as observações serão realizadas por agentes de defesa civil, em locais mais vulneráveis a movimentos gravitacionais de massa, seguindo uma classificação de riscos predefinida pelo setor de geologia. Nas vistorias deverão levar em consideração as seguintes evidências:

- Trincas na moradia;
- Trincas no terreno;
- Degraus de abatimento no terreno;
- Árvores, postes ou muros inclinados;
- Cicatriz de escorregamento;
- Muros/paredes “embarrigados”;
- Solapamento de margens;
- Fraturas no maciço.

Será relevante, também, a quantidade e a qualidade das vistorias em relação as ocorrências de ameaça de deslizamento ou deslizamento que foram realizadas pela Secretaria Municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil municipal.

4.4 MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Quanto a Inundação o Monitoramento do Rio Pavuna é realizado pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) através de uma Estação Hidrológica localizada no Centro do Município.

No rio Sarapuí o Município não possui equipamentos que auxiliem no monitoramento do nível de suas águas.

Nas áreas Alagadas, muitas situações de alagamento não são notificadas à equipe da Secretaria Municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil e que,



consequentemente, a área de suscetibilidade a esta ameaça pode ser ainda maior do que a conhecida atualmente.

Por fim, constatou-se que grande parte das edificações afetadas se encontra abaixo do nível do logradouro (casos com desnível de aproximadamente 1 metro). Esse panorama, aliado ao entupimento da rede de drenagem (devido ao mau descarte do lixo), é um fator crítico que agrava o problema.

4.5 EMISSÃO DE ALERTA

O município de São João de Meriti utiliza a plataforma INTERFACE DE DIVULGAÇÃO DE ALERTAS PÚBLICOS - IDAP, que é um instrumento de emissão de alertas de risco de desastres e emergências, via SMS, TV por assinatura e Google Alertas. Esse instrumento é gerido pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, que oferece o serviço aos Estados e Municípios por meio do cadastro do CEP dos usuários. Aproximadamente 31.468 mil meritienses estão cadastrados no sistema (consulta feita em 11/10/2024), recebendo, assim, os informes da Defesa Civil. A Prefeitura Municipal de São João de Meriti tem fortalecido seus canais de comunicação com a população e também divulga seus alertas por meio das redes sociais, grupos em aplicativos de mensagens e canais oficiais da Prefeitura. Um Protocolo de Comunicação foi criado (Figura 44) para otimizar o fluxo de informações oficiais.

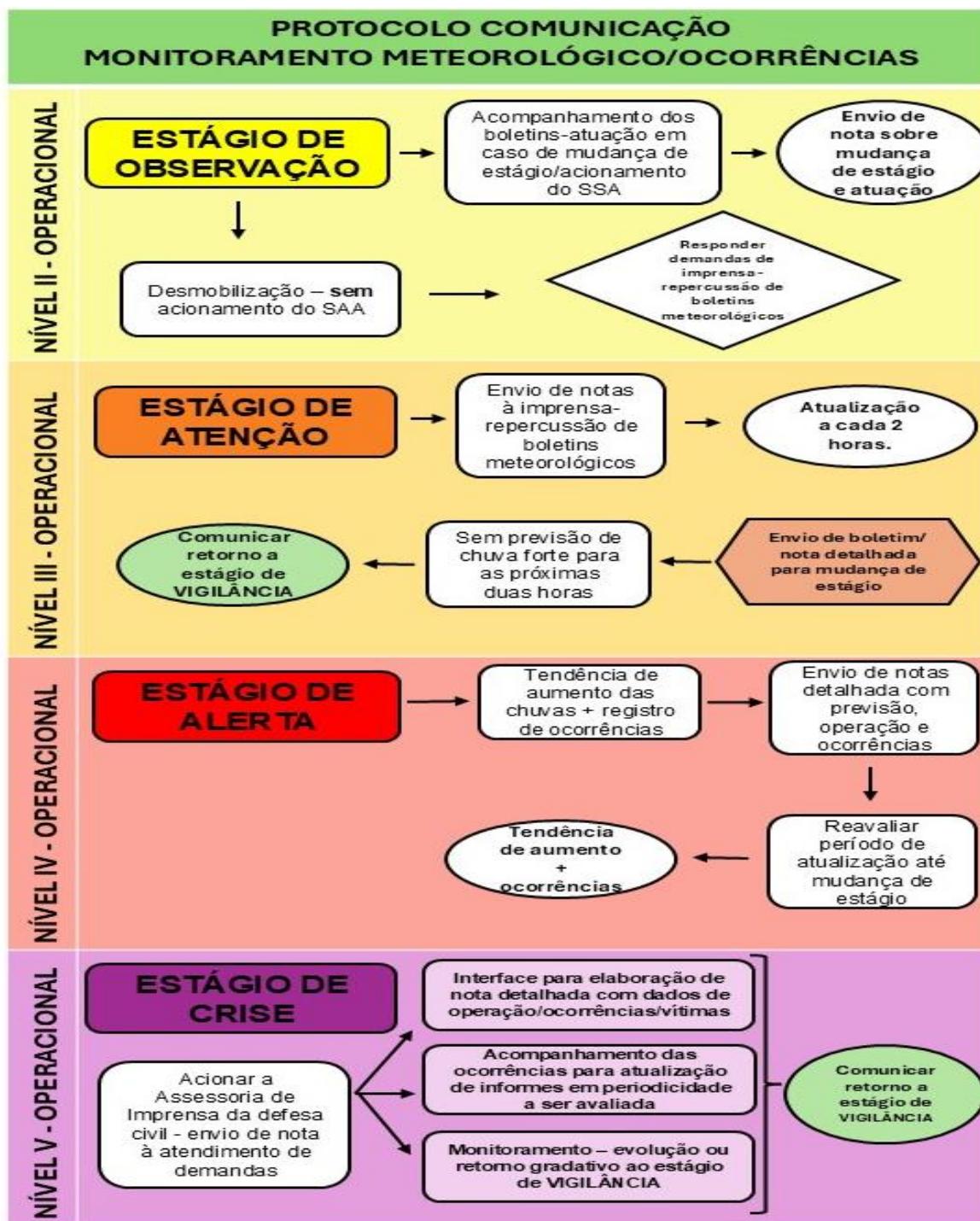


Figura 8 Protocolo de comunicação da SEMDEC São João de Meriti

5. PLANO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA URBANA

A ativação do Plano de Contingência desencadeia o funcionamento do Sistema de Comando de Operações (SCO), uma ferramenta gerencial de abordagem sistêmica e contingencial que padroniza e otimiza a resposta a



emergências de qualquer escala. Esse modelo de comando garante uma ação coordenada e eficaz, fundamental para a resiliência urbana, ao estruturar protocolos operacionais que minimizam os impactos dos desastres naturais e aceleram a recuperação das áreas afetadas.

O papel do Gabinete de Crise, ativado pelo Secretário Municipal defesa civil mediante solicitação ao Chefe do Poder Executivo, é garantir uma tomada de decisão ágil e eficiente, seguindo as diretrizes do SCO. Esse grupo multidisciplinar inclui:

Representantes do Sistema Municipal defesa civil.

Órgãos com atribuições legais relacionadas ao evento adverso.

Especialistas e membros de administrações públicas de outras esferas, conforme necessário.

Embora as diretrizes partam desse núcleo de comando, a coordenação geral da crise permanece sob responsabilidade da Secretaria Municipal defesa civil. Esse órgão desempenha um papel central na monitorização dos riscos urbanos e na resposta imediata aos desastres, ativando seu próprio Sistema de Comando de Operações para estruturar ações de resposta baseadas em:

- **Segurança das equipes de emergência e da população.**
- **Estabelecimento de prioridades claras e objetivas para mitigação dos danos.**
- **Uso eficiente dos recursos disponíveis (humanos, materiais, financeiros e tecnológicos), garantindo sustentabilidade operacional e otimização logística.**

Além disso, o modelo de operação adotado é dinâmico e adaptável, permitindo ajustes na estrutura de resposta conforme a intensidade do desastre, reforçando a capacidade do município de agir preventivamente e recuperar-se rapidamente de eventos críticos. A implementação dessas diretrizes fortalece a resiliência urbana de São João de Meriti, garantindo que o município esteja melhor preparado para



enfrentar desafios ambientais e proteger sua população de forma integrada, eficiente e sustentável.

5.1 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao acionar o SCO, cabe ao comando:

Avaliar a situação preliminarmente e programar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes.

Instalar formalmente o SCO e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).

Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos superiores envolvidos sobre sua localização.

Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando os recursos a caminho do local.

Verificar a aplicação do Plano de Contingência, levando em consideração:

- 1) O cenário identificado.**
- 2) As prioridades a serem preservadas e metas a serem alcançadas.**
- 3) Os recursos a serem utilizados.**
- 4) Os canais de comunicação disponíveis.**
 - Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada.
 - Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
 - Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.
 - Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
 - Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
 - Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em



curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

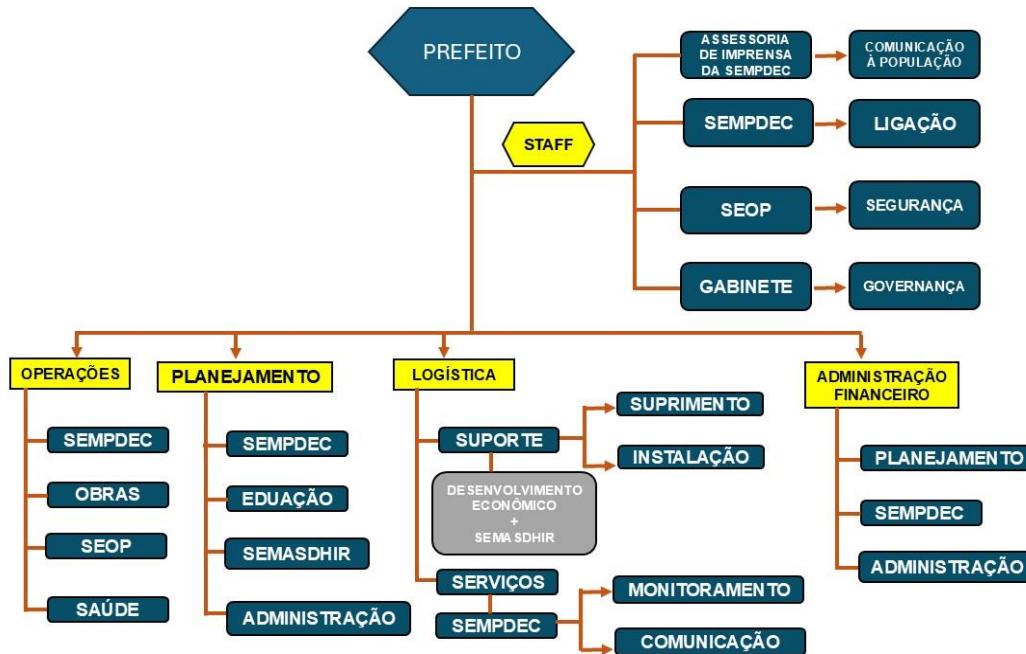


Figura 8 – Estrutura Organizacional da SCO (Fonte SEMDEC Petrópolis, 2022 Adaptado)

O Sistema de Comando em Operações (SCO) será acionado de acordo com a intensidade do evento adverso e, principalmente, com a capacidade de resposta do município. Sua aplicação segue níveis operacionais graduados, permitindo que a resposta seja proporcional à gravidade da ocorrência. Em situações de menor magnitude, o SCO é utilizado de forma preventiva, com foco no monitoramento e no acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil. À medida que o risco aumenta, o protocolo prevê a necessidade da emissão de alertas à população e a mobilização de órgãos municipais de apoio.

Quando o evento se confirma ou apresenta iminência de impacto em áreas vulneráveis, ocorre a ativação parcial da estrutura de resposta, envolvendo secretarias estratégicas e os NUPDECs locais. Nos cenários de maior gravidade, com danos humanos e materiais significativos, o SCO é acionado em sua totalidade, com a coordenação plena das ações de socorro e assistência, além da solicitação de reforços estaduais e federais.



CLASSE DE RISCO	ESTÁGIO OPERACIONAL	GATILHO	IMPACTOS POTENCIAIS	ALERTA ALARME	BOLETIM	EQUIPE
BAIXO	VIGILÂNCIA	NENHUM EVENTO PERCURSOR OU OCORRÊNCIA	NENHUM EVENTO OU APENAS OCORRÊNCIAS DE BAIXA MAGNITUDE		BOLETIM SITUACIONÁRIO DIÁRIO	PLANTÃO DA EQUIPE DE DEFESA CIVIL
		SEM PREVISÃO DE CHUVA OU CHUVA FRACA OU MODERADA			BOLETIM METEOREOLÓGICO	
MODERADO	OBSERVAÇÃO	EVENTO PERCURSOR OU ADVERSO	POSSÍVEL PERDA DE CAPACIDADE DE RESPOSTA EM TEMPO CURTO	ENVIO DE SMS	BOLETIM SITUACIONAL 12 H	BOLETIM DE PLANTÕES EXTRAS DA EQUIPE DE DEFESA CIVIL
		PREVISÃO DE CHUVA MODERADA A FORTE E OU ACUMULADA SIGNIFICATIVA	CHUVAS INTENSAS COBRADe 1.3.2.1.4 MOVIMENTOS DE MASSA COBRADe 1.1.3		AVISOS METEOREOLÓGICOS	
ALTO	ATENÇÃO	OCORRÊNCIAS MULTIPLAS SIMULTÂNEAS	PERDA DE CAPACIDADE DE RESPOSTA EM TEMPO CURTO	1º TOQUE SAA AVISO DE CHUVA	BOLETIM SITUACIONAL 6H	MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE DEFESA CIVIL
		PREVISÃO CONCRETIZADA DE CHUVA MODERADA A FORTE E OU ACUMULADA SIGNIFICATIVA	MOVIMENTOS DE MASSA COBRADe 1.1.3 DESASTRES HIDROLOGICOS COBRADe 1.2		BOLETIM HIDROLOGICO	
MUITO ALTO	ALERTA	OCORRÊNCIAS MULTIPLAS SIMULTÂNEAS SOBREPOONDO A CAPACIDADE DE RESPOSTA	PERDA DE CAPACIDADE DE RESPOSTA EM MÉDIO PRAZO	2º TOQUE SAA AVISO DE CHUVA FORTE	BOLETIM SITUACIONAL 3H	MOBILIZAÇÃO TOTAL DE TODA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
		OCORRÊNCIAS CONCRETIZADA PREVISÃO CONTINUADA DO CENÁRIO E EMPENHO EFETIVO DOS ORGÃOS ENVOLVIDOS	MOVIMENTOS DE MASSA GENERALIZADOS COBRADe 1.1.3 DESASTRES HIDROLOGICOS GENERALIZADOS COBRADe 1.2		BOLETIM GEOLÓGICO E HIDROLOGICO	
MÁXIMO	CRISE	OCORRÊNCIAS DE GRANDE MAGNITUDE PREVISÃO DE CONTINUIDADE DO CENÁRIO E EMPENHO EFETIVO DAS AGÊNCIAS ENVOLVIDAS	PERDA DE CAPACIDADE DE RESPOSTA EM LONGO PRAZO		BOLETIM SITUACIONAL 3H	GABINETE DE GESTÃO DE CRISE
		GATILHO 2 DO ALERTA + ÓBITO	MOVIMENTOS DE MASSA GENERALIZADOS COBRADe 1.1.3 DESASTRES HIDROLOGICOS GENERALIZADOS COBRADe 1.2			



5.2 MOBILIZAÇÃO DO PLANO

O Plano de Contingência poderá ser mobilizado pelas seguintes autoridades:

- I. **Prefeito.**
- II. **Secretário de Governo ou Chefe de Gabinete.**
- III. **Secretário Municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil.**

5.3 ATIVAÇÃO DO PLANO

O Plano de Contingência Municipal defesa civil será ativado sempre que forem constatadas as condições que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

Após a decisão formal de ativar o Plano de contingência para chuvas intensas, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- 1) A Secretaria Municipal defesa civil ativará o Plano de chamadas para a composição das equipes que atuarão no posto de comando e na compilação das informações.
- 2) Será estabelecido e enviado pelo Secretário Municipal de Defesa Civil ao Chefe do Executivo e a Secretaria de Comunicação/Imprensa o nível de aviso.
- 3) Os órgãos participantes do GRAC ativarão os seus protocolos internos definidos de acordo com o nível de aviso estabelecido e de acordo com o cenário (VIGILÂNCIA, OBSERVAÇÃO, ATENÇÃO, ALERTA e ALERTA MÁXIMO).
- 4) Caberá a Secretaria de Comunicação/Imprensa auxiliar na divulgação do nível de aviso.
- 5) A população será avisada a respeito dos níveis de aviso e ações a serem adotadas através do envio de mensagens SMS, redes sociais e Voluntários dos Núcleos defesa civil.



O Quadro abaixo apresenta as ações que devem ser desenvolvidas, especificamente, para cada nível de aviso municipal:

NÍVEIS DE AVISO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
VIGILÂNCIA	Momento em que é realizado o monitoramento, ou seja, a rotina de acúmulo de informações, das diversas situações que podem gerar ou não um desastre.
ATENÇÃO	Todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, são tomadas pelas diversas chefias, logo que a organização receba a ordem de SOBREAVISO. As pessoas envolvidas na emergência permanecem em seu local de trabalho ou em suas residências, mas, neste caso, em estreita ligação com a organização e em condições de poderem deslocar-se imediatamente para o local do trabalho, em caso de ordem ou qualquer eventualidade.
ALERTA	As Agências Municipais ficam preparadas para sair da sua base tão logo receba ordem para desempenhar qualquer missão constante do Plano de Contingências. Quando informada a situação de PRONTIDÃO, todas as pessoas envolvidas no Plano de Contingências deverão comparecer à sua organização no mais curto prazo possível. Todos ficam equipados e preparados no interior da organização.
ALERTA MÁXIMO	As Agências Municipais EXECUTAM, com todos os recursos disponibilizados, ações de auxílio direto à população conforme determinação do Plano de Contingências.

5.3.1 FLUXO DE ATIVAÇÃO DO PLANO

I. Monitoramento hidrometeorológico realizado pela Secretaria defesa civil e/ou alertas emitidos por órgãos externos (CEMADEN-BR e CEMADEN-RJ).

II. Acompanhamento de radares.

III. Acompanhamento dos índices pluviométricos registrados no município.

IV. Atingindo-se o Estágio de “ATENÇÃO” do Protocolo de Monitoramento, temos:

I. Envio de alertas à população por meio de SMS e do Aviso de Chuvas Fortes via sistema de alerta e alarme;

II. Ativação do nível 3 do Protocolo Operacional da Defesa Civil Municipal;

III. Monitoramento contínuo dos índices pluviométricos e atendimento.



V. Atingindo o Estágio de ALERTA:

1. Acionamento do nível 4 do Protocolo Operacional da Defesa Civil Municipal;
2. Acionamento do Sistema de Sirenes com toque de mobilização da população para os pontos de apoio;
3. Mobilização das equipes envolvidas na gestão dos pontos de apoio;
4. Manutenção do monitoramento e atendimento às ocorrências. ;

VI. Atingindo o Estágio de CRISE:

1. Acionamento do nível 5 do Protocolo Operacional da Defesa Civil Municipal;
2. Acionamento do Plano de Contingências com mobilização do Gabinete de Gestão de Crise;
3. Distribuição das equipes para atender as solicitações realizadas por meio do telefone 199.

5.4 PLANEJAMENTO FUNCIONAL

Nesta seção serão apresentados os procedimentos adotados pela SEMDEC para assegurar informações relevantes à tomada de decisão que levará à mobilização ou desmobilização do Plano de Contingências.

5.4.1 DESASTRE

De acordo com a Lei nº 14.750/2023, o desastre pode ser definido como resultado de eventos adversos, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis que causa significativos danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais.

5.4.1.1 ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Após ativação do plano de contingência, será realizado o plano de chamadas interno da Secretaria Municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil, logo após será adotado o Sistema de Comando de Incidentes, sendo instaurado o GRAC (Gabinete de Crise) reunindo os órgãos do Sistema Municipal defesa civil. Onde será



iniciado o gerenciamento centralizado das ações de resposta, com a finalidade de avaliar as necessidades e alocar os recursos de forma estratégica.

5.4.1.2 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DOS DANOS)

A partir da concretização do desastre caberá ao Secretário municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil a coordenação da equipe de avaliação dos danos e prejuízos.

Será utilizado como instrumento para tal avaliação o Formulário de Informação de Desastres (FID) na plataforma S2ID, conforme estabelece a Instrução Normativa MDR 36, de 04 de dezembro de 2020, da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

5.4.1.3. MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Após a avaliação inicial das condições no local afetado, as equipes de campo deverão comunicar de forma imediata e precisa a demanda por recursos humanos, logísticos e materiais indispensáveis à continuidade das operações.

A priorização seguirá critérios de urgência definidos pelo Sistema de Comando em Operações, concentrando esforços no resgate e salvaguarda de vítimas, na proteção direta da população exposta ao risco e no restabelecimento emergencial dos serviços essenciais, assegurando a manutenção das funções vitais do município durante a resposta ao desastre.

5.4.1.4 INSTALAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO DE CRISE

A fim de garantir uma resposta eficaz e coordenada em situações de crise, o Secretário municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil, com a anuência do Chefe do Executivo, instituirá o Gabinete de Gestão de Crise. Então o gabinete, pautado pelo Sistema de Comando em Operações, coordenará e implantará as ações de resposta, integrando os diversos órgãos e otimizando a utilização dos recursos.

Poderão participar do Gabinete de Gestão de Crise:

- I. Representantes das secretarias do Governo municipal;
- II. Representantes de órgãos estadual e federal;
- III. Representantes de órgãos e instituições que compõem o Grupo de Ações Coordenadas.



O Gabinete de Gestão de Crise poderá convidar especialistas ou membros da administração pública direta ou indireta, bem como órgãos públicos de outras esferas e agências especializadas para integrar a equipe de gestão.

Embora as decisões se originem dos membros do Gabinete de Gestão de Crise, a coordenação geral das ações será de responsabilidade do Secretário Municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil. A composição deste Gabinete se fundamentará nos danos e prejuízos observados e nos tipos de emergências e desastres enfrentados conforme suas magnitudes.

5.4.1.5 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá ao órgão defesa civil municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

Posto de Comando.

Área de espera.

Áreas de Evacuação.

Rotas de fuga.

Pontos de apoio.

Abrigos.

Tais ações estarão contempladas na matriz de Atividades e Responsabilidades (A x R) definida em reunião em conjunto com as demais agências municipais que compõem o Sistema Municipal defesa civil (SIMPDEC).

5.5 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (Decretação de Situação de Emergência ou E.C.P e elaboração dos documentos)

Caberá ao setor Técnico da Secretaria Municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil, após a avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre a análise técnica de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa MDR 36, de 04 de dezembro de 2020, da Secretaria Nacional defesa civil, subsidiar de informações técnicas o Secretário a fim do mesmo assessorar o Chefe do Poder Executivo municipal, quando da declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, bem como a confecção de toda documentação necessária.



Os procedimentos para registrar os desastres e elaborar o processo de homologação dos decretos de anormalidade estão contidos na Portaria nº 260 e 3.646, de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional e Instrução Normativa nº 02 da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil:

Quando decretar Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública:

a) **Decretação de Situação de Emergência:** Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;

Quando a intensidade do desastre for classificada como nível I ou II;

b) **Decretação de Estado de Calamidade Pública:** Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

Quando a intensidade do desastre for classificada como nível III;

Intensidade dos Desastres: Os desastres são classificados em níveis de intensidade:

a) **Desastres de Nível I ou de pequena intensidade:** aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, mas que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica.

b) **Desastres de Nível II ou de média intensidade:** aqueles em que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais expressivos e que a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos.

c) **Desastres de Nível III ou de grande intensidade:** aqueles em que há vultosos danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, com sério e relevante comprometimento do funcionamento das instituições públicas locais ou regionais, impondo-se a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional defesa civil, e, eventualmente de ajuda internacional, para o restabelecimento da situação de normalidade.



5.6 AÇÕES DE SOCORRO

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo Gabinete de Crise da Secretaria Municipal defesa civil.

5.6.1 BUSCA E SALVAMENTO

As ações serão realizadas inicialmente pelo Destacamento de Bombeiros Militar de São João de Meriti, com apoio dos agentes de Defesa Civil, Guardas Municipais, conforme consta na matriz de atividades X responsabilidades.

5.6.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Tais ações serão desenvolvidas em conjunto com Destacamento de Bombeiros Militar de São João de Meriti, Serviço de Atendimento Médico de Urgência e profissionais da área de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

5.6.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

Caberá a Secretaria Municipal de Saúde após a triagem do nível de gravidade dos afetados, verificarem a unidade de saúde mais adequada e transportar os feridos.

5.6.4 EVACUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Quando for estabelecido o nível de aviso que necessitem a mobilização da população, a Secretaria defesa civil, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Assistência Social atuarão em conjunto, seguindo os protocolos estabelecidos em seus procedimentos operacionais para a abertura das edificações estabelecidas como pontos de apoio, e difundirá através de comunicação em redes sociais e grupos de aplicativos de mensagem a notificação a população residente em áreas de risco.

A retirada dessa população será auxiliada pelos agentes de defesa civil, dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Endemias (ACE), além de voluntários previamente cadastrados na rede municipal e poderá contar com o apoio da guarda municipal.

Quanto aos pontos de apoio disposto no município para alojamento de desabrigados e desalojados, disposto no anexo 2 ocorrerá a relação dos Pontos de Apoio está descrita, bem como as rotas de fuga estão relacionadas no anexo 3.

A desmobilização de um ponto de apoio será efetivada de acordo com seguinte quadro disposto a baixo.



DESMOBILIZAÇÃO		
PERÍODO MÍNIMO DE OBSERVAÇÃO	ACUMULADO DURANTE A OBSERVAÇÃO	PREVISÃO DE CHUVA NAS PRÓXIMAS HORAS
4 Horas	Abaixo de 5 mm/h	Sem chuva a chuva fraca

Figura 9 Desmobilização

5.7 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA

5.7.1 CADASTRAMENTO DA POPULAÇÃO AFETADA

Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social, o cadastramento, a triagem da população afetada pelo desastre, o serviço de proteção e atendimento integral à família, por meio de preenchimento de “Ficha de Atendimento emergencial”.

Este será o cadastro oficial que será divulgado pela Prefeitura através da Secretaria de Comunicação.

5.7.2 ABRIGAMENTO

Considerando a deficiência em nossa cidade de locais específicos para implantação de abrigos temporários, deficiências essas relacionadas à ausência de edificações com instalações físicas, hidrosanitárias e disposições de acolhimento dignas à desalojados e, ou desabrigados, considerando que existe uma cultura na maioria dos municípios de nosso país com a utilização das escolas como abrigos temporários, e que dependendo da intensidade do desastre esta utilização pode causar diversos transtornos, como por exemplo, a danos temporários ou permanentes as infraestruturas físicas da edificação, além de prejuízos severos e irreparáveis ao corpo discente, considerando, as bibliografias de Defesa Civil que, abordam o assunto de implantação e gerenciamento de abrigos temporários, orientando que os mesmos permaneçam por no máximo 60 (sessenta) dias. A Secretaria Municipal Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil, optou por estabelecer inicialmente que sejam implantados pontos de apoio, que funcionarão quando da emissão de alerta/alarme de evacuação da população residente em áreas de risco, que deverão ficar ativos por no máximo 03 (três) dias, ou deverão ficar ativos somente enquanto houver o risco de ocorrência de eventos adversos.

Estes pontos de Apoio são instituições municipais e estão dispostos à apreciação no ANEXO II, onde serão acionados os responsáveis pela abertura e



recepção da população desalojada.

5.7.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

Organização e distribuição de donativos será de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial, distribuindo os donativos à população previamente cadastrada. Para tanto, a secretaria deverá coordenar campanhas de arrecadação de alimentos, roupas, água potável, colchões, cobertores, produtos de higiene pessoal, entre outros, que serão triados e distribuídos à população afetada de acordo com suas necessidades.

Além disso, deverá enviar foto dos recibos das diversas ajudas humanitárias recebidas para o grupo do GRAC, afim de manter registrado esses documentos, e tê-los em caso de prestação de contas futuras.

5.7.4 ATENDIMENTO AOS GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS (PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS, ETC...)

De acordo com o cadastramento já realizado durante as ações desenvolvidas com esse grupo de necessidades especiais se darão em conjunto com a Secretaria Assistência Social.

5.7.5 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Após o gerenciamento das ações e a análise das necessidades, serão adotados os postos de coordenação avançados, que irão informar a demanda de recursos necessários às operações de campo.

5.7.6 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL

Caberá ao GRAC (Gabinete de Crise) a articulação e solicitação dos recursos externos ao município. A Secretaria Municipal de Fazenda, ficará como responsável principal pelo suporte financeiro nas operações de resposta.

5.7.7 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.)

Ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação Social a divulgação das informações relacionadas ao desastre.

5.7.8 MANEJO DE MORTOS

As ações de manejo com os mortos em decorrência do desastre, que



envolverão transporte, identificação, liberação para funeral, serão realizadas em conjunto com a Coordenação do Serviço de Recolhimento de Cadáveres (CBMERJ), Instituto Médico Legal e Defensoria Pública.

5.8 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

Caberá ao setor Técnico da Secretaria Municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil, a consolidação das informações, junto às demais divisões da desta secretaria, neste relatório deverá constar um panorama da situação em que a cidade se encontra.

5.9 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

5.9.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Caberá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que junto com a Secretaria Municipal de Fazenda, O planejamento, e execução das obras de recuperação de infraestrutura das áreas, baseando-se nos diagnósticos fornecidos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Resiliência Urbana Proteção e Defesa Civil

5.9.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Caberá a Secretaria de Serviços Públicos e a Secretaria de Obras em conjunto com as concessionárias de serviços essenciais, tais como Águas do Rio, Light e Companhia de Telefonia as ações relativas ao restabelecimento de serviços essenciais.

5.10 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

6. ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos neste Plano de Contingência:

- a) Manter um plano de chamada atualizado do pessoal para a execução das atividades previstas na Matriz de Atividades X Responsabilidades (Anexo 1);
- b) Desenvolver e manter atualizados os treinamentos necessários para a realização



das tarefas atribuídas a cada órgão;

- c) Preparar e implementar convênios e termos de cooperação necessários para a participação no plano;
- d) Identificar e suprir as necessidades de comunicação, equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas;
- e) Prover meios para garantir a continuidade das operações, incluindo o revezamento dos responsáveis em caso de aumento de demandas e processos continuados;
- f) Identificar e prover medidas de segurança para o pessoal empregado nas atividades de resposta.

7. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

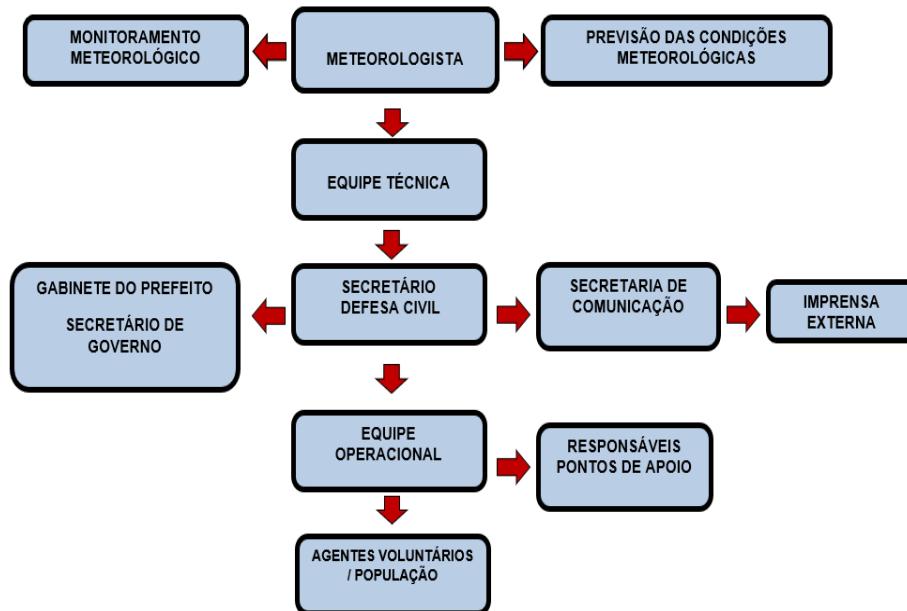
7.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Uma vez acionado este Plano de Contingência, os órgãos envolvidos no atendimento das situações adversas deverão interagir de forma imediata para reduzir o nível de danos à integridade física e emocional da população envolvida.

7.2 MATRIZ DE ATIVIDADES E RESPONSABILIDADE

Este plano de contingências contém como anexo uma Matriz de Responsabilidade (ANEXO 1), a qual contempla uma gama de atribuições a serem realizadas pelos órgãos que compõem o executivo municipal, bem como órgãos estaduais e federais participantes, distribuídas nas diversas ações de Defesa Civil.

Ela visa representar de forma visual e objetiva as funções de cada órgão, alinhando-os aos três eixos fundamentais da gestão de desastres da Defesa Civil: socorro, assistência e reabilitação.



8. REFERÊNCIAS

Almeida, F. F. M. 1976. The System of Continental Rifts Bordering the Santos Basin. An. Acad. Bras. Ci., Rio de Janeiro, 58 (suplemento), p. 15-26.

BRANDÃO, A.M.P.M e GREGÓRIO, L. S., O Clima Urbano de São João de Meriti: Um Estudo Aplicado à Qualidade Ambiental. Revista Brasileira de Climatologia, Ano 6 – Volume 7 – Setembro/ 2010.

DERECHYNSKI, C.P. OLIVEIRA, J.S. OSÓRIO, C., Climatologia da Precipitação no Município do Rio de Janeiro, Revista Brasileira de Meteorologia (RBMET), vol.24,nl.24- 38, 2009.

Dantas, M.E. 2000. Geomorfologia do Estado do Rio de Janeiro, In: Estudo Geoambiental do Estado do Rio de Janeiro. Brasília/CPRM. Mapa. CDROM. 63p.

Pimentel, J.; Ferreira, C. E. O. & Shinzato, E. 2009. Mapeamento GeológicoGeotécnico e Delimitação das Áreas de Risco ao Longo do Traçado da Via do Trem de Alta Velocidade – TAV. CPRM, 205p.

Prefeitura Municipal de São João de Meriti. 2013. Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR). PROGRAMA “APOIO À PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DE RISCOS EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS”. São João de Meriti, 1155 p.

Silva, L.C. & Cunha, H.C. da S. 2001. Geologia do Estado do Rio de Janeiro: texto explicativo



do mapa do Estado do Rio de Janeiro, Brasília, CPRM, 85p.

Sousa, R. S. 2019. Caracterização Geológico-geotécnica e Correlação da Erodibilidade em Taludes de Corte no Bairro de Coelho da Rocha, Município de São João de Meriti – RJ. Programa de Pós-graduação em Geologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, 211 p.

Valeriano, C.M. 2012. Geologia e recursos minerais da folha Baía de Guanabara SF23-Z-B-IV, estado do Rio de Janeiro escala 1:100.000. Belo Horizonte: CPRM. 156p.

9. ANEXOS

Os anexos estarão no corpo do documento PLANCON 2025/2026, exceto a matriz de responsabilidade que será enviada em documento em formato .xls (extensão para Excel).

Anexo I – Matriz de responsabilidade;

Anexo II – Pontos de apoio;

Anexo III – Pluviômetros e áreas de abrangência;

Anexo IV – Hierarquização Das Áreas De Risco

Anexo V – Rotas de Fuga

Anexo VI – Plano de Chuvas 21Bpm

Anexo VII – Plano de Operações de Verão 14º GBM



ANEXO I

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES





MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

LEGENDA

- 1 - Prevenção
- 2 - Mitigação
- 3 – Preparação
- 4 - Resposta/Socorro
 - 4.1 - Resposta/Assistência
 - 4.2 - Resposta/Restabelecimento
 - 4.3 – Recuperação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESPONSABILIDADES:

3. Planejamento para seleção e estruturação mínima de abrigos temporários;
- 4.1. Ativação de Gabinete de Crise e Sistema de Comando de Incidentes;
- 4.1. Participação no Gabinete de Crise;
- 4.1. Ativar os abrigos temporários;
- 4.1. Logística para distribuição de alimentos e/ou água potável para as equipes de resposta;
- 4.1. Instalação de local para materiais de ajuda humanitária;
- 4.1. Instalação de local para pertences de desabrigados;
- 4.1. Mobilização de aeronaves para local determinado pelo gestor do Incidente;
- 4.2. Promoção de ações de cidadania (documentação pessoal);
- 4.2. Aquisição de Materiais para Socorro, Assistência às Vítimas e Restabelecimento de Serviços Essenciais.

PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Acionamento de Órgão Estaduais para apoio complementar as ações de socorro, assistência e reabilitação;
- 4.1. Acionamento de Órgão Federais para apoio Suplementar as ações de socorro, assistência e reabilitação;
- 4.1. Análise das necessidades de recursos complementar e suplementares;
- 4.1. Administrar os abrigos temporários;
- 4.1. Informar o andamento das ações de resposta aos veículos de comunicação;
- 4.1. Assistência alimentícia aos desabrigados/desalojados;
- 4.2. Avaliação de danos/laudos e relatórios;
- 4.2. Promoção de campanha de arrecadação de donativos;
- 4.3. Confecção de Plano de Trabalho para Recuperação.



SECRETARIA MUNICIPAL RESILIÊNCIA URBANA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

RESPONSABILIDADES

- 1 Avaliar probabilidade de deslizamentos
- 1 Criação do Sistema de Campanha de arrecadação de Donativos
- 1 Efetuar limpeza de ralos e bueiros, galerias pluviais
- 1 Fiscalização de ocupação irregular em área de risco
- 1 Implantar sistema de Demolição Preventivo
- 1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti
- 1 Manter equipe emergencial de sobreaviso / prontidão
- 1 Monitorar as condições meteorológicas
- 1 Monitorar e avaliar a possibilidade de ocorrência de alagamentos
- 1 Monitorar e avaliar a possibilidade de risco de deslizamentos de encostas
- 1 Monitorar e avaliar a possibilidade de risco de transbordamento de rios canais
- 1 Monitorar os acumulados de precipitação pluviométrica
- 1 Monitorar registros de precipitação hídrica local e à montante
- 1 Operações de mapeamento das inundações, delimitando as áreas de maior risco.
- 1 Operações de mapeamento dos escorregamentos, delimitando as áreas de maior risco.
- 1 Planejamento de Obras de Drenagem Superficial em Encosta
- 1 Sistematização do aluguel social para período chuvoso
- 2 Auxiliar na evacuação das comunidades em risco iminente
- 2 Colocação de Lonas plásticas nas principais encostas
- 2 Avaliar e Estabelecer Níveis de Aviso
- 2 Informar os níveis de Aviso as Secretarias Municipais
- 2 Emitir alerta à população
- 2 Abertura dos pontos de apoio
- 2 Logística necessária ao atendimentos da população no pontos de apoio
- 2 Manter disponível e atualizado mapas
- 2 Modificar, interromper o fornecimento de energia elétrica, visando minimizar os problemas e evitar acidentes
- 2 Modificar, interromper o fornecimento de gás canalizado. visando minimizar os



problemas e evitar acidentes

2 Modificar, interromper o fornecimento do abastecimento de água, visando minimizar os problemas e evitar acidentes

2 Planejamento para Ativação de local(is) de apoio

2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego

3 Atualizar o Sistema de Alerta e Alarme

3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres

3 Capacitação dos Agentes de Defesa Civil, para monitoramento remoto dos sistema de alerta e alarme.

3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações

3 Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme

3 Confecção/atualização do Cartão de Defesa Civil

3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar

3 Exercício simulado do Sistema de Alerta e Alarme

3 Levantamento e cotação de preços de Equipamentos para pronta resposta a desastres

3 Manutenção e operacionalização dos NUDECs, DIDECS, voluntários Seniors, voluntários juvenis etc.

3 Planejamento do Monitoramento e controle do tráfego de veículos, pré-estabelecendo, rotas alternativas de trânsito

3 Planejamento habitacional, visando relocação de população em áreas de risco

3 Planejamento para seleção e estruturação de Pontos de Apoio e atualizações

3 Planejamento para seleção e estruturação mínima de abrigos temporários

3 Planejamento tático e estratégico para adequação da capacidade do sistema emergencial de saúde Municipal

4.1 Acionamento de Hospital de Campanha para aumento da demanda de atendimento

4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis



- 4.1 Ações de Segurança Pública em prol dos agentes empregados no socorro.
- 4.1 Apoio nas operações de resgate e salvamento com maquinário e veículos.
- 4.1 Apoio técnico nas ações de análise de risco de escorregamento por operações de resgate e salvamento.
- 4.1 Ativação de área de estacionamento, na(s) área (s) afetada (s)
- 4.1 Ativação de Gabinete de Crise e Sistema de Comando de Incidentes
- 4.1 Ativação de Posto(s) de Coordenação Avançado (s), na (s) área (s) afetada (s)
- 4.1 Atuar em operações de busca e salvamento
- 4.1 Auxiliar o trânsito das equipes emergenciais nas vias públicas
- 4.1 Avaliação da instabilidade do terreno por meio de vistorias técnicas
- 4.1 Avaliação e triagem dos feridos no local do desastre
- 4.1 Coleta das informações referentes às ações de resposta, bem como da evolução da emergência e/ou desastre
- 4.1 Efetuar ações de escoramento emergencial
- 4.1 Efetuar ações de demolições emergenciais
- 4.1 Identificação das áreas afetadas e isolamento inicial
- 4.1 Isolar a área, visando facilitar os trabalhos e evitar riscos a população
- 4.1 Logística de equipamentos tecnológicos (Computadores, Impressoras, scanner, GPS entre outros) e assessoria técnica para o Gabinete de Crise
- 4.1 Monitorar o número de mortos e feridos no local do desastre
- 4.1 Operações de evacuação de edificações ou de áreas de risco vulneráveis ao evento
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise
- 4.1 Realizar ações de primeiros socorros no local do desastre
- 4.1 Receber informações sobre ocorrências e chamados para socorro
- 4.1 Acionamento de Órgão Estaduais para apoio complementar as ações de socorro, assistência e reabilitação.
- 4.1 Acionamento de Órgão Federais para apoio Suplementar as ações de socorro, assistência e reabilitação.

- 4.2 Atendimento aos grupos com necessidades especiais (Crianças e Adolescentes, Idosos, Portadores de Deficiência Física e etc.)
- 4.2 Acompanhamento das famílias dos desabrigados



- 4.2 Acompanhamento das famílias dos desabrigados
- 4.2 Administrar a arrecadação e distribuição de materiais de ajuda humanitária
(Alimentos não perecíveis, roupa de cama e banho e produtos de limpeza e higiene pessoal)
- 4.2 Análise das necessidades de recursos complementares e suplementares
- 4.2 Ativar os abrigos temporários
- 4.2 Administrar os abrigos temporários
- 4.2 Atuar na garantia da lei e da ordem por meio de patrulhamento ostensivo
- 4.2 Atuar na proteção civil da população
- 4.2 Coordenação de agentes voluntários nas ações de desastres
- 4.2 Fornecer máquinas e equipamentos, com operadores quando necessário, para execução dos serviços
- 4.2 Identificação, cadastro e orientação dos afetados pelo desastre
- 4.2 Logística para distribuição de alimentos e/ou água potável para as equipes de resposta
- 4.2 Informar o Andamento das ações de resposta aos veículos de comunicação
- 4.2 Inserir população afetada em benefícios sociais
- 4.2 Instalação de local para materiais de ajuda humanitária
- 4.2 Instalação de local para pertences de desabrigados
- 4.2 Orientar ao Chefe do Executivo quanto a necessidade de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública
- 4.2 Prestar apoio aos afetados pelo desastre, para restabelecimento pessoal e social
- 4.2 Sepultamentos de animais
- 4.2 Transportar vítimas fatais para o Instituto Médico Legal
- 4.3 Ações de desinfecção de edificações para retorno da população
- 4.3 Assistência alimentícia aos desabrigados/desalojados.
- 4.3 Assistência Psicológica para a população afetada
- 4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios
- 4.3 Controlar o tráfego de veículos e se necessário estabelecer rotas alternativas de trânsito
- 4.3 Efetuar a desobstrução do sistema de micro drenagem
- 4.3 Efetuar desobstrução de ralos e bueiros, galerias pluviais
- 4.3 Entrega de suprimentos de emergência aos desabrigados e /ou desalojados.



- 4.3 Estocagem de suprimentos emergenciais para a população atingida
- 4.3 Promoção de campanha de arrecadação de donativos
- 4.3 Interditar e/ou isolar imóveis e áreas atingidas ou em risco, bem como emitir documento legal específico (Auto de Interdição)
- 4.3 Manter a população e demais órgãos informados a respeito das condições de trânsito
- 4.3 Mobilização de recursos humanos para segurança de áreas interditadas ou evacuadas
- 4.3 Mobilização de aeronaves para local determinado pelo gestor do Incidente.
- 4.3 Participar da logística de abrigos temporários
- 4.3 Corte de árvores em risco ou que estejam impedindo o restabelecimento de serviços essenciais
- 4.3 Transporte de recursos humanos
- 4.3 Aquisição de Materiais para Socorro, Assistência às Vítimas e Restabelecimento de Serviços Essenciais



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

RESPONSABILIDADES:

1. Planejamento habitacional, visando realocação de população em áreas de risco;
1. Apoio nas operações de resgate e salvamento com maquinário e veículos;
2. Efetuar ações de demolições emergenciais;
2. Prover iluminação de emergência;
2. Confecção de plano de trabalho para recuperação.

PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;
- 4.1 Manter equipe emergencial de sobre aviso/prontidão;
- 4.1 Planejar, articular e manter recursos humanos e materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
- 4.1 Logística necessária aos atendimentos da população nos pontos de apoio;
- 4.1 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergências e desastres;
- 4.2 Capacitação dos gestores e eventuais substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;
- 4.2 Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme;
- 4.3 Elaboração de plano emergencial complementar;
- 4.3 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis;
- 4.3 Participação no Gabinete de Crise.
- 4.3 Análise das necessidades de recursos complementares e suplementares;
- 4.3 Prestar apoio aos afetados pelo desastre para restabelecimento pessoal e social;
- 4.3 Ações de desinfecção de edificações para retorno da população;
- 4.3 Avaliação de danos, laudos e relatórios.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESPONSABILIDADES:

1. Planejamento de obras de drenagem superficial em encosta;
1. Planejamento habitacional, visando realocação de população em áreas de risco;
- 1 Apoio nas operações de resgate e salvamento com maquinário e veículos;
- 2 Efetuar ações de escoramento emergencial;
- 2 Fornecer máquinas e equipamentos, com operadores, quando necessário, para execução dos serviços
- 2 Sepultamentos de animais;
- 2 Limpeza ou desobstrução de vias/estradas;
- 2 Efetuar a desobstrução do sistema de microdrenagem;
- 2 Efetuar desobstrução de ralos, bueiros e galerias pluviais;
- 2 Limpeza e retirada dos escombros;
- 3 Mobilização de recursos humanos para trabalho braçal em reabilitação de serviços essenciais;

PARTICIPAÇÃO:

- 1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;
- 1 Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão;
- 1 Monitorar e avaliar a possibilidade de ocorrência de alagamentos, risco de deslizamentos de encostas e transbordamento de rios e canais;
- 1 Operações de mapeamento das inundações e escorregamentos, delimitando as áreas de maior risco;
- 1 Planejar, articular e manter recursos humanos e materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
- 1 Colocação de lonas plásticas nas principais encostas;
- 1 Logística necessária aos atendimentos da população nos pontos de apoio;
- 1 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergências e desastres;



1 Capacitação dos gestores e eventuais substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;

4.1 Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme;

4.1 Elaboração de plano emergencial complementar;

4.1 Exercício simulado do Sistema de Comando de Operações;

4.2 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis;

4.2 Ativação de Posto(s) de Coordenação Avançado(s) e áreas de estacionamento nas áreas afetadas;

4.2 Operações de evacuação de edificações ou áreas de risco vulneráveis ao evento;

4.2 Participação no Gabinete de Crise;

4.2 Análise das necessidades de recursos complementares e suplementares;

4.3 Prestar apoio aos afetados pelo desastre, para restabelecimento pessoal e social;

4.3 Ações de desinfecção de edificações para retorno da população;

4.3 Avaliação de danos, laudos e relatórios;

4.4 Corte de árvores em risco ou que estejam impedindo o restabelecimento de serviços essenciais;

5 Interditar e/ou isolar imóveis e áreas atingidas ou em risco, bem como emitir documento legal específico (Auto de Interdição).



SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

RESPONSABILIDADES

- 1 Promover projetos socioeducativos, voltados à resiliência urbana
- 1 Acoplar a seus projetos, às temáticas de resiliência urbana e educação ambiental voltadas ao descarte irregular de resíduos sólidos
- 2 Treinamento e capacitação de pessoal, efetivo e voluntário para apoio aos NUDECS
- 2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego
- 3 Capacitação de recursos humanos públicos e privados para resposta a emergência e desastres.

PARTICIPAÇÃO

- 3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar voltado a ações comunitárias
- 4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis.
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise
- 4.2 Promover a assistencialismo à população em eventuais tramitações a questões municipais
- 4.3 Promover ações de cidadania



SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE MUDANÇAS DO CLIMA E BEM-ESTAR ANIMAL

PARTICIPAÇÃO:

1. Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;
1. Manter equipe emergencial de sobre aviso/prontidão;
2. Manter disponível e atualizado mapas;
2. Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;
2. Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
3. Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;
3. Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;
3. Elaboração de Plano Emergencial Complementar;
3. Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações;
- 4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis;
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise;
- 4.2 Avaliação de danos / laudos e relatórios;
- 4.2 Confecção de Plano de Trabalho para Recuperação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSABILIDADES:

1. Manter equipe técnica do SMAS sobreaviso e prontidão para atendimentos nos pontos de apoio e/ou abrigos temporários;
1. Manter disponível e atualizado os territórios de abrangências territoriais da rede socioassistencial;
2. Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto atendimento da população atingida nos pontos de apoio e/ou abrigos temporários;
2. Viabilizar os equipamentos e veículos para atendimentos emergenciais para Equipe da Secretaria de Assistência Social;
3. Atendimento e acompanhamento aos indivíduos e famílias vulneráveis nas situação de calamidade pública e/ou situação de emergência, com preenchimento das fichas identificação cadastral e as orientações necessárias cabíveis;
3. Cadastrar e atender a população atingida com os mínimos sociais, promovendo inserção na rede socioassistencial e ao acesso aos benefícios eventuais;
- 4.1 Viabilizar o acesso à Documentação Civil Basica.
- 4.1 Apoio a estocagem dos suprimentos emergenciais recebidos através da Política de Assistência Social do Governo Estadual, assegurando a organização da logística entrega à população atingida.

PARTICIPAÇÃO:

1. Confecção de Plano de Trabalho para Recuperação;
1. Participação no Gabinete de Crise;
1. Análise das necessidades de recursos complementares e suplementares;
2. Coordenação de agentes voluntários nas ações de desastres;
3. Informar o Andamento dos dados recolhidos dos indivíduos em situação de emergência ou em estado de calamidade pública;
- 4.1. Gerenciar os alojamentos provisórios quando necessário suporte técnico da rede intersetorial, Estadual e do Gabinete de Crise;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

RESPONSABILIDADES:

- 3 Planejamento do Monitoramento e controle do tráfego de veículos, pré-estabelecendo, rotas alternativas de trânsito;
- 3 Planejamento tático e estratégico para Garantia da ordem e segurança;
- 4.1 Ações de Segurança Pública em prol dos agentes empregados no socorro;
- 4.1 Auxiliar o trânsito das equipes emergenciais nas vias públicas;
- 4.2 Atuar na proteção civil da população;
- 4.2 Controlar o tráfego de veículos e se necessário estabelecer rotas alternativas.
- 4.2 Manter a população e demais órgãos informados a respeito das condições de trânsito;
- 4.3 Mobilização de recursos humanos para segurança de áreas interditadas ou evacuadas;
- 4.3 Transporte de recursos humanos.

PARTICIPAÇÃO:

- 1 Criação do Sistema de Campanha de arrecadação de Donativos;
- 1 Implantar sistema de Demolição Preventivo;
- 1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;
- 1 Manter equipe emergencial de sobre aviso/prontidão;
- 2 Auxiliar na evacuação das comunidades em risco iminente;
- 2 Colocação de Lonas plásticas nas principais encostas;
- 2 Logística necessária aos atendimentos da população nos pontos de apoio;
- 2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;
- 2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
- 3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;
- 3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando



de Operações;

3 Capacitação da população residente em áreas de risco para otimização do sistema de alerta/alarme;

3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar;

3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações;

4.1 Ativação de área de estacionamento na(s)área(s)afetada(s);

4.1 Ativação de Posto(s) de Coordenação Avançado(s) na(s) área(s) afetada(s);

4.1 Atuar em operações de busca e salvamento;

4.1 Coleta das informações referentes às ações de resposta,bem como da evolução da emergência e/ou desastre;

4.1 Efetuar ações de demolições emergenciais;

4.1 Identificação das áreas afetadas e isolamento inicial;

4.1 Isolar a área,visando facilitar os trabalhos e evitar riscos à população;

4.1 Operações de evacuação de edificações ou de áreas de riscos vulneráveis;

4.1 Participação no Gabinete de Crise;

4.1 Realizar ações de primeiros socorros no local do desastre;

4.1 Análise das necessidades de recursos complementares e suplementares;

4.1 Ativar os abrigos temporários;

4.1 Administrar os abrigos temporários;

4.1 Atuar na garantia da lei e da ordem por meio de patrulhamento ostensivo;

4.1 Coordenação de agentes voluntários nas ações de desastres;

4.1 Identificação,cadastro e orientação dos afetados pelo desastre;

4.2 Informar o andamento das ações de resposta aos veículos de comunicação;

4.2 Instalação de local para materiais de ajuda humanitária;

4.3 Avaliação de danos/laudos e relatórios;

4.3 Entrega de suprimentos de emergência aos desabrigados e/ou desalojados;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSABILIDADES:

3. Planejamento tático e estratégico para adequação da capacidade do sistema emergencial de saúde Municipal;
- 4.1 Acionamento de Hospital de Campanha para aumento da demanda de atendimento;
- 4.1 Avaliação e triagem dos feridos no local do desastre;
- 4.1 Prestar atendimento médico nas Unidades de Saúde;
- 4.1 Prestar atendimento médico cirúrgico nas Unidades de Saúde;
- 4.1 Realizar ações de primeiros socorros no local do desastre;
- 4.1 Atendimento aos grupos com necessidades especiais (Crianças e Adolescentes, Idosos, Portadores de Deficiência Física e etc.);
- 4.1 Monitorar e adequar à capacidade de atendimento do sistema emergencial de saúde;
- 4.1 Verificar unidade de saúde mais adequada e transportar os feridos;
- 4.1 Ações de desinfecção de edificações para retorno da população;
- 4.1 Assistência Psicológica para a população afetada;
- 4.1 Avaliação dos riscos de contaminação, monitorar condições sanitárias e mais aspectos relacionados à saúde.

PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Acionar quando da identificação de uma emergência os órgãos responsáveis;
- 4.1 Ativação de Posto(s) de Coordenação Avançado(s) na(s) área(s) afetada(s);
- 4.1 Coleta das informações referentes às ações de resposta, bem como da evolução da emergência e/ou desastre;
- 4.2 Monitorar o número de mortos e feridos no local do desastre;
- 4.2 Participação no Gabinete de Crise;



4.2 Acionamento de Órgão Estaduais para apoio complementar as ações de socorro, assistência e reabilitação;

4.2 Acompanhamento das famílias dos desabrigados;

4.3 Identificação, cadastro e orientação dos afetados pelo desastre;

4.3 Informar o andamento das ações de resposta aos veículos de comunicação;

4.3 Avaliação de danos/laudos e relatórios;

4.3 Promoção de campanha de arrecadação de donativos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE

RESPONSABILIDADES

- 1 Analisar e veicular o Plano Municipal de Saneamento Básico, garantindo a universalização dos serviços de água e esgoto.
- 1 Monitorar e fiscalizar a rede de drenagem urbana, prevenindo alagamentos e inundações.
- 2 Fiscalizar e ampliar a infraestrutura de saneamento e drenagem em áreas vulneráveis a enchentes.
- 3 Coordenar o planejamento urbano com ênfase no Plano Diretor Municipal, priorizando habitação e infraestrutura em áreas de risco.
- 3 Desenvolver projetos de urbanização de favelas e comunidades, promovendo acesso a infraestrutura básica.
 - 4.1 Disponibilizar equipes técnicas para atuar na avaliação emergencial de infraestrutura afetada por desastres naturais.
 - 4.2 Apoiar a remoção e reassentamento de famílias em áreas de risco, garantindo acolhimento digno.
 - 4.3 Viabilizar recursos emergenciais para reparos em redes de abastecimento de água, esgoto e drenagem danificadas.
 - 4.3 Auxiliar sobre recursos para reconstrução de infraestrutura urbana e habitacional, priorizando moradias populares.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESPONSABILIDADES:

1. Abertura dos pontos de apoio;
1. Atividades de recreação e lazer nos abrigos temporários para jovens e adultos;
1. Logística de equipamentos tecnológicos computadores, impressoras, scanner, GPS, entre outros) e assessoria técnica para o Gabinete de Crise.

PARTICIPAÇÃO:

1. Criação do Sistema de Campanha de arrecadação de Donativos;
1. Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;
1. Manter equipe emergencial de sobre aviso/prontidão;
1. Logística necessária aos atendimentos da população nos pontos de apoio;
2. Planejamento para ativação de local(is) de apoio;
2. Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;
2. Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
2. Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;
3. Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;
3. Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme;
3. Elaboração de Plano Emergencial Complementar;
3. Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações;
3. Planejamento para seleção e estruturação de Pontos de Apoio e atualizações;
- 4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis;



4.1 Participação no Gabinete de Crise;

4.2 Instalação de local para materiais de ajuda humanitária;

4.2 Instalação de local para pertences de desabrigados;

4.3 Avaliação de danos / laudos e relatórios;

4.3 Promoção de campanha de arrecadação de donativos;

4.3 Ativação de Posto(s) de Coordenação Avançado(s), na(s) área(s) afetada(s);

4.3 Promoção de ações de cidadania (documentação pessoal);



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PARTICIPAÇÃO:

- 1 Criação do Sistema de Campanha de arrecadação de Donativos;
- 1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;
- 1 Manter equipe emergencial de sobre aviso/prontidão;
- 2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;
- 2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
- 3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;
- 3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando De Operações;
- 3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar;
- 3 Exercício simulado do Sistema de Alerta e Alarme;
- 3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações;
- 4.1 Acionar quando da identificação de uma emergência os órgãos responsáveis;
- 4.1 Coleta das informações referentes às ações de resposta, bem como da evolução da emergência e, ou desastre;
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise;
- 4.1 Informar o andamento das ações de resposta aos veículos de comunicação
- 4.1 Avaliação de danos, laudos e relatórios;
- 4.1 Promoção de campanha de arrecadação de donativos;
- 4.1 Manter a população e demais órgãos informados a respeito das condições de trânsito



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM

PARTICIPAÇÃO:

- 1 Manter equipe emergencial de sobreaviso/prontidão;
- 1 Sistematização do aluguel social para período chuvoso;
- 2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;
- 2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
- 3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;
- 3 Capacitação dos Gestores e eventuais substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;
- 3 Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme;
- 3 Confecção e atualização do Cartão de Defesa Civil;
- 3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar;
- 3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações;
- 4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis;
- 4.1 Efetuar ações de demolições emergenciais;
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise;
- 4.3 Sepultamento de pessoas (procedimentos: documentação, Perícia e etc.);
- 4.2 Avaliação de danos, laudos e relatórios;
- 4.34.3 Promoção de campanha de arrecadação de donativos;
- 4.3 Promoção de ações de cidadania (documentação pessoal).



SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO AO PREFEITO

PARTICIPAÇÃO

- 1 Assessorar tecnicamente o Prefeito na formulação de estratégias administrativas e jurídicas para reduzir impactos de desastres naturais.
- 1 Analisar e revisar legislação municipal para garantir alinhamento com normas estaduais e federais relacionadas à gestão de crises.
- 2 Acompanhar e propor ajustes em políticas tributárias e fiscais para garantir a captação eficiente de recursos para ações emergenciais.
- 2 Assessorar na elaboração de normas e regulamentos municipais voltados à segurança e prevenção de desastres.
- 3 Coordenar estudos e análises para fortalecer planejamento orçamentário e financeiro, garantindo recursos para resposta e recuperação de desastres.
- 3 Manter interlocução contínua com a Secretaria de Governo e Secretaria de Fazenda para viabilizar medidas preventivas e ações emergenciais.
- 4.1 Garantir a imediata assessoria jurídica e administrativa ao Prefeito para rápida tomada de decisões em situações de calamidade pública.
- 4.2 Atuar junto ao Poder Judiciário para cumprimento ágil de decisões judiciais que envolvam medidas emergenciais para a população afetada.
- 4.3 Apoiar tecnicamente na formulação de medidas administrativas para retomada dos serviços públicos essenciais após desastres.
- 4.3 Assessorar a captação de recursos estaduais e federais para reconstrução da infraestrutura urbana e habitação pós-desastres.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARTICIPAÇÃO:

- 1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;
- 1 Manter equipe emergencial de sobre aviso e prontidão;
- 2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;
- 2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
- 3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;
- 3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;
- 3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar;
- 3 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações;
- 4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis;
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise;
- 4.3 Avaliação de danos/laudos/relatórios.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

RESPONSABILIDADE

1. Garantir a integração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO, LOA e Plano Diretor) com diretrizes estratégicas de desenvolvimento sustentável.
1. Fomentar a modernização administrativa e a adoção de tecnologias inovadoras para otimizar a gestão pública e reduzir vulnerabilidades.
- 2 Coordenar estudos e pesquisas socioeconômicos e urbanos para prever impactos ambientais, financeiros e sociais de projetos municipais.
- 2 Definir diretrizes para planejamento de captação de recursos e financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias, garantindo fontes sustentáveis de receita.

PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Garantir o rápido planejamento de formulação de **medidas emergenciais ** em resposta a crises e desastres.
- 4.2 auxiliar na coordenação execução de projetos estruturantes para reestabelecimento de serviços essenciais e recuperação da infraestrutura municipal.
- 4.3 auxiliar na Implementação de mecanismos para avaliação de impacto das ações governamentais pós-crise, ajustando estratégias conforme necessário



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PARTICIPAÇÃO:

1. Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;
1. Manter equipe de emergencial de sobre aviso/prontidão;
1. Sistematização do aluguel social para período chuvoso;
2. Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;
2. Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
3. Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;
3. Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;
3. Elaboração de Plano Emergencial Complementar;
3. Levantamento e cotação de preços de Equipamentos para pronta resposta a desastres;
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise;
- 4.3 Confecção de Plano de Trabalho para Recuperação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESPONSABILIDADE

- 1 Gerenciar e conduzir procedimentos licitatórios para aquisição de bens, serviços e obras municipais.
- 1 Manter atualizado o cadastro de fornecedores e realizar pesquisas de preços para licitações.
- 3 Elaborar e analisar editais, contratos e processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação.
- 4.1 Publicar extratos de contratos, convênios e resultados de licitação conforme legislação vigente.

PARTICIPAÇÃO

- 4.2 Assessorar o Poder Executivo na implementação de normas e diretrizes sobre compras e contratações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Participação:

1. Manter e quipe emergencial de sobreaviso/prontidão;
1. Sistematização do aluguel social para período chuvoso;
2. Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;
2. Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
3. Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;
3. Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;
3. Capacitação da população residente em áreas de risco, para otimização do sistema de alerta/alarme;
3. Elaboração de Plano Emergencial Complementar;
3. Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações;
3. Levantamento e cotação de preços de Equipamentos para pronta resposta a desastres;
 - 4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis;
 - 4.1 Participação no Gabinete de Crise;
 - 4.1 Ativar os abrigos temporários;
 - 4.1 Administrar os abrigos temporários;
 - 4.2 Logística para distribuição de alimentos e/ou água potável para as equipes de resposta;
 - 4.3 Avaliação de danos/laudo e relatórios;
 - 4.3 Promoção de campanha de arrecadação de donativos



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

RESPONSABILIDADE

- 1 Elaborar políticas públicas de empoderamento e participação das mulheres, com foco na prevenção de situações de vulnerabilidade social.
- 2 Estabelecer e coordenar a implementação de programas de acolhimento para mulheres vítimas de violência e situações de risco.
- 2 Fortalecer redes de apoio às mulheres, com foco em reduzir o impacto de crises sociais e econômicas.
- 3 Criar protocolos de atendimento para situações de emergência que envolvam mulheres em risco ou vulnerabilidade.
 - 4.1 Atendimento emergencial para mulheres e jovens vítimas de violência.

PARTICIPAÇÃO

- 4.2 Estabelecer estratégias de assistência emergencial, com ações intersetoriais entre diferentes secretarias municipais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PARTICIPAÇÃO:

- 1 Criação do Sistema de Campanha de arrecadação de Donativos;
- 1 Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Proteção e Defesa Civil da Cidade de São João de Meriti;
- 1 Manter e quipe emergencial de sobre aviso/prontidão;
- 2 Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego;
- 2 Planejar, articular e manter recursos materiais (equipamentos e veículos) para pronto emprego;
- 3 Capacitação de recursos humanos governamentais para resposta a emergência e desastres;
- 3 Capacitação dos Gestores e eventuais Substitutos sobre o Sistema de Comando de Operações;
- 3 Elaboração de Plano Emergencial Complementar;
- 2 Exercício Simulado do Sistema de Comando de Operações;
- 4.1 Acionar quando da identificação de uma emergência os órgãos responsáveis;
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise;
- 4.1 Avaliação de danos/laudos e relatórios.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

RESPONSABILIDADE

- 1 Criar programas de prevenção ao desemprego, com foco na promoção de um ambiente favorável ao crescimento de atividades econômicas no município.
 - 4.1 Disponibilizar programas emergenciais de emprego para trabalhadores afetados por crises e situações de emergência
 - 4.1 Articular ações emergenciais com sindicatos, ONGs e entidades para garantir oportunidades de emprego
 - 4.2 Estabelecer sistemas de orientações práticas para trabalhadores que enfrentam dificuldades econômicas e de emprego.
 - 4.3 Desenvolver parcerias para apoiar a retomada econômica e gerar novas oportunidades de emprego e renda para a população.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESPONSABILIDADE

- 1 Auxiliar no Desenvolvimento de programas de preservação do patrimônio histórico e artístico para prevenir a deterioração e o abandono de espaços culturais e turístico.
- 2 Estabelecer estratégias de preservação do patrimônio cultural e histórico, visando à mitigação dos danos causados por catástrofes naturais ou situações adversas que possam afetar esses bens.
- 3 Capacitar profissionais que trabalham na área cultural e turística para enfrentar emergências e manter a qualidade do atendimento.
- 4.1 Coordenar ações emergenciais em espaços culturais municipais, para prevenir maiores danos durante crises.
- 4.3 Coordenar a recuperação e reabertura de espaços culturais e turísticos danificados, com foco na preservação e requalificação dos bens afetados.

PARTICIPAÇÃO

- 4.3 Monitorar a restauração e preservação do patrimônio histórico e artístico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESPONSABILIDADE

1. Promover projetos socioeducativos, voltados a aplicação de integração e mobilidade, à idosos PCD e portadores do transtorno do espectro autista
1. Acoplar a seus projetos, à manobrabilidade a pessoas com deficiência e idosos, aplicadas mobilidade urbana em atenção primária ao idoso, PCD, e portadores do transtorno do espectro autista
1. Identificação do logradouro do público-alvo de política assistenciais, como idosos, PCD portadores do transtorno do espectro autista, para elaboração de rotas de acessibilidade, dos quais se encontram em áreas passivas históricas a desastres, e fenômenos naturais
2. Treinamento e capacitação de redes de apoio ao idoso, PCD e portadores do transtorno d espectro autista.
2. Planejar, articular e manter Recursos Humanos para pronto emprego em assistência primária a idoso, PCDs e Portadores do transtorno do espectro autista.
3. Capacitação de recursos humanos, específicos voltados a atenção primária ao idoso, PCDs Portadores do transtorno do espectro autista, públicos e privados para resposta a emergência desastres.

PARTICIPAÇÃO

3. Elaboração de Plano Emergencial Complementar.
- 4.1 Elaboração de rotas passíveis a mobilidade, à portadores de quaisquer aspectos limitantes mobilidade, aos pontos de apoio
- 4.1 Acionar, quando da identificação de uma emergência, os órgãos responsáveis.
- 4.1 Participação no Gabinete de Crise



4.3 Promover a assistencialismo à população em eventuais tramitações a questões

municipais

4.3 Promover ações de cidadania, com temática voltada a características específicas, em atenção primária ao idoso, PCD, e Portadores do Transtorno do espectro autista.



CBMERJ -DESTACAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR

1/14 – DBM 1/14

RESPONSABILIDADES:

- 4.1 Atuar em operações de busca e salvamento
- 4.2 Transportar vítimas fatais para o Instituto Médico Legal

PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Acionamento de Órgão Estaduais para apoio complementar as ações de socorro, assistência e reabilitação.
- 4.2 Verificar unidade de saúde mais adequada e transportar os feridos
- 4.3 Interditar e/ou isolar imóveis e áreas atingidas ou em risco, bem como emitir documento legal específico (Auto de Interdição)
- 4.3 Corte de árvores em risco ou que estejam impedindo o restabelecimento de serviços essenciais
- 4.3 Transporte de recursos humanos



21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PMERJ

RESPONSABILIDADES:

4.2 Atuar na garantia da lei e da ordem por meio de patrulhamento ostensivo

PARTICIPAÇÃO:

3 Planejamento do Monitoramento e controle do tráfego de veículos, pré-estabelecendo, rotas alternativas de trânsito

3 Planejamento tático e estratégico para Garantia da ordem e segurança

4.1 Ações de Segurança Pública em prol dos agentes empregados no socorro.

4.1 Ativação de área de estacionamento, na(s) área (s) afetada (s)

4.1 Auxiliar o trânsito das equipes emergenciais nas vias públicas

4.1 Identificação das áreas afetadas e isolamento inicial

4.1 Isolar a área, visando facilitar os trabalhos e evitar riscos à população

4.1 Monitorar o número de mortos e feridos no local do desastre

4.1 Operações de evacuação de edificações ou de áreas de risco vulneráveis ao evento

4.1 Participação no Gabinete de Crise

4.2 Atuar na proteção civil da população

4.3 Controlar o tráfego de veículos e se necessário estabelecer rotas alternativas de trânsito

4.3 Mobilização de recursos humanos para segurança de áreas interditadas ou evacuadas

4.3 Mobilização de aeronaves para local determinado pelo gestor do Incidente



ANEXO II

PONTOS DE APOIO





POLO 1

1 - UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof. Virgílio Machado

R. Delfim Moreira, s/no - Vila Rosali e.m.profvirgiliomachado@gmail.com

Equipe da unidade escolar:

1 - Diretora Geral: Aline Tavares de Lima Ferreira – 99211-5595/99372-2829

2 - Diretora Adjunta: Sandra Regina - 983232085

3 - Vigia: Júnior -98507-5905 4 – Vigia: Claudenir – 974977799

2 - UNIDADE ESCOLAR: Creche Municipal Renascer

Av. Sarapuí, s/nº esquina c/ Av. Pasteur – Parque Alian e.m.crecherenaser@gmail.com

Equipe da unidade escolar:

1 - Diretora Geral: Simone da Hora - 97908-6031

2 - Diretora Adjunta: Vanda Machado Teodoro - 99777-2114

3 - Vigia: André de Souza – 21 -9756-1516

4 – Damiana Santos de Mattos – 97888-8114

3 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal São João Batista

Av. Fluminense, 45 – Vila Rosali e.m.saojoabatista@gmail.com

Equipe da unidade escolar:

1 - Diretora Geral: Ingrid Ferreira - 97622-1069

2 - Diretora Adjunta: Fabiana Saporetti - 97947-3874

3 - Vigia: Claudio - 97440-4067

4 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Manoel Antonio Sendas

R. Maria Rasuk Vilela, s/no - Agostinho Porto e.m.manoelantoniosendas@gmail.com

Equipe da unidade escolar:

1- Diretora Geral: Sonimar Laurentino - 99603-9401

2- Diretora Adjunta: Andrea Nascimento de Assis da Costa - 98304-6546



3 - Vigia: Cristian Victor Pereira Rodrigues - 96429-5520 Leandro de Assis Pereira - 99029-0191

4 – Coordenadora: Janaina Firmino - 97547-7704

5- UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Professora Lígia da Silva França

Av. Comendador Teles, 244 – Pça. da Bandeira e.m.profligia@gmail.com

Equipe da unidade escolar

1- Diretoras Adjuntas: Vanessa Beatriz - 98761-3521 Marcia Alexandra Valim - 96468-8892

2- Vigia: Luis Fernando- 983821475 Noel – 96720475 Sebastião Sergio- 969081148

3- Coordenadora de Turno: Tânia – 975399305

6- UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Ignácio Lucas

R. do Chumbo, 513 - Parque Alian e.m.ignaciolucas@gmail.com

Equipe da unidade escolar

1- Diretora Adjunta: Cintia Celeste Luiz Ribeiro - 97033-2819

2- Vigia: Valteir da Silva Ferreira – 21 97423525

3– Auxiliar de Secretaria: Joselia Luiz Ferreira - 968712476

7 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Santo Antônio

R. Praça Itanajé, s/no - Vilar dos Teles

Equipe da unidade escolar

1 - Diretora Geral: Patrícia da Silva Gomes - 99946-4285

2 - Diretora Adjunta: Simone Reinehr - 98746-2653

3 - Vigia: José Paulo B. Junior - Tel. 9.70467374 Sérgio Paulo Lopes da Silva - Tel. 9.91023037

8 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Vereador Celso Guerra

Rua Urânia, nº 20 – Parque Alian e.m.parquealian@gmail.com

Equipe da unidade escolar

1- Diretora Geral: Sheila Garcia Thiago - 99189-7516

2- Diretora Adjunta: Janaina Sappi Bartolo - 98667-6280



3- Vigia: João Carlos Martins dos Santos – 96617-5780

4– Ajudante de Cozinha: Flávia Souza Costa – 98098-5024

9 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Dr. João Alves Martins

Av. Canal, s/no - Vilar dos Teles

Equipe da unidade escolar

1- Diretora Geral: Marcia Alencar dos Santos - 96430-3643

2- Diretora Adjunta: Maria Adelaide - 96466-1515

3– Vigias Jorge Henrique – 97672-6260 Sebastião – 97580-4541 Nilton – 99452-6309

10 - UNIDADE ESCOLAR: Jardim de Infância Munic. PIPA Rua Anchieta s/nº - Pça da Bandeira – Vilar dos Teles jardimdeinfaciapipa.seme@gmail.com

Equipe da unidade escolar

1- Diretora Geral: Sandra Neide Pecanha do Nascimento - 98717-1826

2- Diretora Adjunta: Tamires A Silva - 98823-5356

3– Vigias: Marcos Vinícius – 99162-8119 Fábio Gomes – 96655-9646

POLO 2

1 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Francisco Agostinho da Costa Rua Rubens Peixoto, s/nº Engenheiro Belford e.m.franciscoagostinhodacosta@gmail.com

Equipe da unidade escolar

1- Diretora Geral: Denize de Souza Viana – 99914-3651

2- Diretora Adjunta: Ademilda de Freitas Silva Felix – 98784-2443

3– Vigias: Fábio Teixeira Houtet – 98157-1923 Ubirajara Ribeiro da Silva Junior – 97668-8123

4– Coordenadora de Turno: Elizabeth dos Santos Ferreira – 977735-9351

2- UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Dr. Christovam Berberéia

Rua Antônio Martins, s/nº – São Mateus e.m.cberbereia@gmail.com



Equipe da unidade escolar

- 1- Diretora Geral: Renata Campos Pereira de Brito - 98850-5539
- 2- Diretora Adjunta: Asselie Aurora - 97118-4186
- 3- Vigias: Jefferson Rodrigo - 96453-4216 Leandro Silva - 97287-3781

3 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Iracema Campos Fernandes

Rua Elisário de Souza, nº 600 – Vila Norma e.m.iracemacampos@gmail.com

Equipe da unidade escolar

- 1- Diretora Geral: Eliane Costa Santos de Oliveira - 99400-1252
- 2- Diretora Adjunta: André Luiz – 99289-1023
- 3- Vigia: Gilsimar Oliveira André -99505-0791
- 4- Auxiliar de Secretaria: Estefani Vitoria Lisboa Bras – 98856-2081

4 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Padre Paul Jean Guerry

R. São Francisco de Assis, 181 – Tomazinho e.m.pauljguerry@gmail.com

Equipe da unidade escolar

- 1- Diretora Geral: Ana Karla Vieira Peccin Melo - 98111-0968
- 2- Diretora Adjunta: Fabiana Augusta do Nascimento - 995092115
- 3- Vigia: Cosme Quitanir Dias da Silva – 98207-0371

5 - UNIDADE ESCOLAR: CIEP 138 Mun. Dauta Jobert Barreto Rua Joaquim Coelho Álamo, s/nº Vila Tiradentes ciep138seme@gmail.com

Equipe da unidade escolar

- 1- Diretora Geral: Katia Peixoto - 99235-0588
- 2- Diretora Adjunta: Flavio Andre Borges - 992946973
- 3- Vigias: Jorge - 96454-1014 Robson - 99909-0023 Isac - 99167-0994 Ciro - 96481-9831

6 - UNIDADE ESCOLAR: CIEP 132 São João Bosco

Rua Torres Homem, s/nº - Éden Ciep132@gmail.com



Equipe da unidade escolar

- 1- Diretora Geral: Carla Souza - 97704-6815
- 2- Diretora Adjunta: Claudia Valeria Marcolino - 97267-7833
- 3– Vigias: Jorge Luiz - 99771-5598 Mário Jorge - 99800-7747
- 4 –Inspetora de Aluno: Claudia Frouché - 97922-6410

7 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Roberto Bonifácio de Queiroz

R. Antônio Gonzaga, s/no - Vila Norma cmei.robertobonifacio@gmail.com

Equipe da unidade escolar

- 1 - Diretora Geral: Camila Barros de Moraes- 96429-5758
- 2 - Diretora Adjunta: Critina Dos Santos Junqueiro - 99289-3034
- 3 – Vigias: Jeferson Justino – 98799- 5240 Carlos Alberto – 96438-8201

8- UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Rui Barbosa

R. Cristalina, 34 – Éden e.m.ruibarbosa.sjm@gmail.com

Equipe da unidade escolar

- 1- Diretora Geral: Ana Cristina Gonçalves dos Santos - 98380-7026 970005391
- 2- Diretora Adjunta: Terezinha Pereira - 97986-4960
- 3– Coordenadora: Raquel Moura – 97871 – 0399
- 4- Aux. de serviço: Laudelino Marques – 98914 – 1385
- 5- Merendeira: Sandra Guedes – 99472-4993

POLO 3

1 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Armando de Oliveira

Rua Maria Januária, s/nº - Centro e.m. armando de oliveira@gmail.com

Equipe da unidade escolar

- 1 - Diretora Geral: Janaína Firmino – 98271-4888
- 2 - Diretora Adjunta: Márcia Gomes – 99298-1042



3 - Vigia: Maurício – 97028-9904

2 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Edilberto Ribeiro de Castro

R. Euzébio Tostes, s/no - Parque Araruama e.m.edilbertoribeirodecastro@gmail.com

Equipe da unidade escolar

1 – Diretora Geral: Luciana Ribeiro de Castro

2 - Vigias: Luís Carlos Pacheco Nogueira - 98716-7587 Jorge Pereira Santiago - 97845-5086

Sandro Barreto - 96474-6583

3 - Inspetora de Alunos: Marleide Ferreira da Silva - 98209-3631

4 - Ajudante de Cozinha: Monalisa Ribeiro – 98183 - 5307

3 - UNIDADE ESCOLAR: Creche Municipal C.E.D.I.A.S

R. Ibicuí, s/nº - Parque Tietê crechecedias@gmail.com

Equipe da unidade escolar

1- Diretora Geral: Jenny Silva de Assis Guimarães - 99648-3296

2- Diretora Adjunta: Marise de Nazareth Ribeiro - 97309-365597309-3655

3- Vigias: Leandro Prado de Araujo – 966083260 Jorge Luiz da Silva Rocha - 982510898

4 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Amélia Barbosa de Moura

R. Gil de Queiróz, s/no - Parque Analândia e.m.ameliabmoura@gmail.com

Equipe da unidade escolar

1- Diretora Geral: Cintia Souza Coelho - 99249-3494

2- Diretora Adjunta: Ana Paula André - 98865-6186

3- Vigia: Emilson Gregório Souza – 98203-3944

4– Coordenadora de Turno: Leidiane da Costa Lima – 99178-9923

5 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Antônio Guedes

Rua Brisamar, 155 – Trezentos e.m.antonio@gmail.com



Equipe da unidade escolar

- 1- Diretora Geral: Elizangela Ferreira de Assis - 97009-8973
- 2- Diretora Adjunta: Inacio Antônio - 99166-3718
- 3– Vigias: Leonardo Noberto – 96534-4050 Gilberto Grimald – 96984-4596
- 4– Ajudante de Cozinha: Lohana Anilze – 99149-9722

6 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal José Bonifácio

Rua Juparanã snº Parque José Bonifácio e.m.jose.b@gmail.com

Equipe da unidade escolar

- 1- Diretora Geral: Nadia Andrade dos Santos Monteiro - 99614-0666
- 2 - Diretora Adjunta: Martha Sampaio - 99933-2020
- 3 - Vigia: Vitor Hugo Crulhe da Hora - 99553-4284
- 4 – Secretário Escolar: Jorge Luís Alves – 99123-1339

7 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Maria da Glória Katzenstein Rua Mauro Henrique c/ Antônio Alberto s/nº - P. Dulce – Venda Velha cmei.mariadagloria.seme@gmail.com

Equipe da unidade escolar

- 1- Diretora Geral: Maria Carolina Simões Pereira Campos - 98233-1999
- 2- Diretora Adjunta: Edmilson Dantas - 99162-2863
- 3 – Vigias: Jorge Russel Junior – 99068-8319 André Macedo Souza – 99231-1094/97981-4751 4 – Tamiris Barros da Silva Ferreira – 99429-9091

8- UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Valério Villas Boas Filho

Rua Brasil Valério, Lt. 7A Qd 11 – Parque Dulce – Venda Velha e.m.

Equipe da unidade escolar:

- 1- Diretora Geral: Jania Cristina Gomes Farias Ferreira - 97442-3231
- 2- Diretora Adjunta: Celio Lima de Carvalho - 99289-6214
- 3- Vigia: Juarez Ferreira Martins – 96616-8827 Wilson Passos - 97007-4167

9- UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Dr. Getúlio de Moura Rua Rio das ostras s/nº - Parque



Tietê e.m.drgetúliodemoura@gmail.com

Equipe da unidade escolar

1- Diretor Geral: Alex Cidade Costa de Carvalho – 99084 - 3296

2- Diretora Adjunta: Lia Regina da Silva Cardoso – 99289 - 1081

3 - Vigia: Elias Pereira Dionísio - 97623 - 1161

10 - UNIDADE ESCOLAR: Escola M. Deputado Lucas de Andrade Figueira

R. Queluz, 23 - Venda Velha emdeplucas@gmail.com

Equipe da unidade escolar

1- Diretora Geral: Cleide Quintas Sodré Carelo - 99559-6854

2- Vigias: João Luiz Correia – 99266-0180 João França 97877 - 4751

11 - UNIDADE ESCOLAR: Creche m. Maria Alves Lavouras

R. Olaria, s/nº - Centro – São João de Meriti creche.lavouras@gmail.com

Equipe da unidade escolar

1 - Diretora Geral: Mary de Paula - 96425-9039

2 – Diretora adjunta: Ana Cristina Machado Sá - 98821-9847 2 - Vigias: Willian – 99744-1467

POLO 4

1 - UNIDADE ESCOLAR: Escola M. Presidente Kennedy

R. Botafogo, 60 - Vilar dos Teles e.m.pres.kennedy@gmail.com

Equipe da unidade escolar

1 - Diretora Geral: Grazielle Sueli da Silva – 98401-3865

2 - Diretora Adjunta: Ociara Martins da Cunha - 98746-1665

3 - Vigia: Janaína Marques – 99677-8259



2 - UNIDADE ESCOLAR: Creche Municipal Criança Feliz Rua Fernandes Queiros, s/nº. Jd. Metrópole e.m.crechecriãafeliz@gmail.com

Equipe da unidade escolar

- 1 - Diretor Geral: Elias Moreno Leite – 98052 - 4402
- 2 - Diretora Adjunta: Eveline Pinto de Santana – 99360- 2554
- 3 - Vigia: Francisco – 990899920 Renê -979162989
- 4 – Aux. Administrativo: Josy - 982762751

3 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal José Marques Castanheiras Av. Fagundes Varella, s/n. Vila São João e.m.josémarquescastanheiras@gmail.com

Equipe da unidade escolar

- 1- Diretora Geral: Maria de Fátima da Silva – 97011-7847
- 2- Diretora Adjunta: Elisa Rodino Alves Teixeira – 97924-0441
- 3- Vigias: Jonas – 96510-0583 Roberto – 96432-8505

4 - UNIDADE ESCOLAR: Creche M. Maria Ferreira Filgueiras Rua Araguari c/ rua Visconde de Niterói, s/nº - Jd Metrópole crechemferreirafilgueiras@gmail.com

Equipe da unidade escolar

- 1 - Diretora Geral: Katia Cilene Ferreira Brás – 99047 - 8674
- 2 - Diretora Adjunta: Liliam Ruelles Alves - 98515-8999
- 3 - Vigia: Thiago Mendes da Silva – 96696-0103

5 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Carlos Teixeira

Rua Rio Claro, 20 – Jardim Alegria e.m.jmetropole@gmail.com

Equipe da unidade escolar

- 1 - Diretora Geral: Angélica Macedo Silva - 21 985709310
- 2 - Diretora Adjunta: José Antônio do Nascimento Filho - 21991218569
- 3 - Vigias: José Ricardo da Silva – 97437-4664 Raul – 99212-6092



6 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Munic. Vila São João Rua Lisboa, S/Nº - Vila São João

E.M.Vilasaojoao@Gmail.Com

Equipe da unidade escolar

1 - Diretora Geral:

2 - Diretora Adjunta:

3 – Vigias: João Paulo Lourenço do Nascimento – 97452-4670 Gilson Cândido de Oliveira – 99115 – 8373 Romário Moreira Palagar – 97541-8386

7 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Vasco Afonso de Carvalho

Rua Projetada, s/nº Jardim Paraíso e.m.vascoafonsodecarvalho@gmail.com

Equipe da unidade escolar

1- Diretora Geral: Monica Oliveira de Magalhães - 99652-1501

2- Diretora Adjunta: Andrea Castro de Oliveira – 97532- 1104

3- Vigia: Denis - vigia 975492714 Rogério- vigia 976422235

8 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Casimiro de Abreu

Av. Miguel Couto, 619 – Jardim Sumaré e.m.casimiro@gmail.com

Equipe da unidade escolar

1- Diretora Geral: Rose Annie Matos Justo - 96695-3838

2- Diretora Adjunta: Etiene Carvalho de Oliveira - 99169-1074

3– Vigia: Claudeomir Rodrigues de Oliveira - 96677-4986 Severino Lucio da Silva - 98875-4453

9 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Prof.^a Márcia Branquinho (antiga Henfil, Chico e Betinho)

Av. Getúlio Vargas, s/no - Vila São José. e.m.henfilcb@gmail.com

Equipe da unidade escolar

1- Diretora Geral: Elisa Silva de Souza da Fonseca - 98704-0503

2- Diretora Adjunta: Rafaela Coelho Morgado - 98835-0110

3- Vigia: Jonilson Perci Leandro – 96969 - 4082

4– Auxiliar Administrativo: Alessandra Martins Barros – 98308-3085



10 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Leonel de Moura Brizola Rua Santa Terezinha, 239 – J. Metrópole e.m.leoneldemourabrizola@gmail.com

Equipe da unidade escolar

- 1 - Diretora Geral: Nilda Raimundo de Oliveira – 97923-8949
- 2 - Diretor Adjunto: Sérgio Araujo – 98779-7370
- 3 - Vigia: Thiago Mendes da silva – 96696-0103

11 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Manoel Gonçalo

R. Bucareste, 05 - Jardim Metrópole e.m.manoelgoncalo@gmail.com

Equipe da unidade escolar

- 1 - Diretora Geral: Helen Mariana Duarte de Faria -97016-6006
- 2 - Diretora Adjunta: Adriana Pereira - 994845140
- 3 - Vigia: Carlos Alberto – 99316-5853 Marcelo Correa – 99612-2653

12 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Milton Rodrigues Pereira

R. Marajó, 305 - Vila Andorinha e.m.miltonrp@gmail.com

Equipe da unidade escolar

- 1 - Diretora Geral: Sandra Regina Mandes - 98891-7705
- 2 - Diretora Adjunta: Maria Angelica Reis - 98449-4070
- 3 - Vigia: Jefferson Souza Ramos - 99110-3984 Sergio Felix da Silva - 97404-3093
- 4 – Inspetor de Aluno: Maria Amélia Alves de Brito - 97401-2565

13 - UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Francisca Jeremias

R. Alaíde de Menezes, s/no – V. Formoso e.m.fjeremias@gmail.com

Equipe da unidade escolar

- 1 - Diretora Geral: Marival Marcos - 98174-2946
- 2 - Diretora Adjunta: Bruno Laurino - 98638-3371
- 3 – Vigias: Edenir da Silva Gonçalves – 98154-8538 Herbert da silva Ferreira Gonzaga – 97411-3283



ANEXO III



PLUVIÔMETROS E ÁREAS DE ABRANGENCIA





FID	X	Y	CEMADEN	LOCAL	EQUIPAMENTO	BAIRRO
1	670992	7477459	RJ	Estrada da Pedrinhas, praça	SIRENE	Jardim Sumaré
2	665878	7476526	RJ	Rua Javali, próximo ao nº 90	SIRENE	Vila Ruth
3	670898	7480405	RJ	Rua dos Coelhos, 6	SIRENE	Jardim Iris
4	667921	7481156	RJ	Rua Pio X, na praça (em frente ao LT.51 /qd. 13)	SIRENE	Pau Branco
5	667237	7481191	RJ	Rua Ana M. de Q. Matoso, 263	SIRENE	Pq. Analândia
6	666387	7479369	RJ	Rua Chumbo, 280	SIRENE	Coelho da Rocha
7	666231	7481167	RJ	Rua Quartzo com Rua Estanho, na esquina das ruas	SIRENE	Parque Alian
8	665676	7480484	RJ	Rua Jesuíno de Andrade, s/nº LT. 6 / Qd. C	SIRENE/PLUVIOMETRO	São Matheus
9	669617	7479427	RJ	Rua João V. da Rosa com Júlio Diniz, na esquina das ruas	SIRENE/PLUVIOMETRO	Jardim Sumaré
10	667961	7479453	RJ	Rua Itacaré, 36	SIRENE/PLUVIOMETRO	Vilar dos Teles
11	668828	7479811	RJ	Rua Brasil Valério C/ Gilberto de Menezes, em frente ao LT.2/QD.5	SIRENE/PLUVIOMETRO	Venda Velha
12	665979	7477941	BR	Rua da Divisa, 10 / Defesa Civil	SIRENE/PLUVIOMETRO	Pq. Barão do Rio Branco
13	666355	7479445	BR	EM Antônio Sendas – Rua Maria Rasuk Viléla, 80	PLUVIOMETRO	Agostinho Porto
14	665983	7477925	BR	CIEP 133 – Rua Lourenço Campos	PLUVIOMETRO	Vila Tiradentes
15	664160	7478697	BR	CIEP 132 – Rua Manoel Veloso	PLUVIOMETRO	Éden
16	671471	7481700	BR	CIEP 115 – Av do Comércio 118	PLUVIOMETRO	Jardim Metrópole
17	665190	7480668	BR	Creche Favó de Mel – Av Pasteur	PLUVIOMETRO	Coelho da Rocha



SJM PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DE MERITI
RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA



PLUVIÔMETROS (CEMADEN)	PLUVIÔMETROS (Estado RJ)	SIRENE	Nº SIRENE	Nº do Setor	Grau de Risco	Nome do Setor	LOCAL DE PONTO DE APOIO	Nº Moradias em Risco	População em Risco
Jardim Metrópole	Jardim Sumaré	Vila Ruth	1	SM-014-05-R3	R3	Vila Ruth, Rua Laborne do Vale	E.M. Milton Rodrigues Pereira	8	32
				SM-014-06-R4	R4	Vila Ruth, Rua Javali	E.M. Milton Rodrigues Pereira	300	1200
				SM-014-03-R4 *	R4	Vila Ruth, Rua Santa Rita de Cássia	E.M. Carlos Teixeira	28	112
				SM-014-04-R3 *	R3	Vila Ruth, Rua Laborne do Vale	E.M. Milton Rodrigues Pereira	118	472
				SM-014-08-R4 *	R4	Jardim Colúmbia, Avenida Central	E.M. Henfil Chico e Betinho	24	106
Coelho da Rocha	Itacaré	Travessa Itacare	2	SM-004-01-R3 *	R3	Vilar dos Teles, Avenida Automóvel Clube	E.M. Santo Antônio	16	64
				SM-004-03-R3	R3	Morro dos Paraíbas, Rua Valdemar M. Castanheira, Rua Imbuí	E.M. Santo Antônio	40	160
				SM-004-04-R4	R4	Morro dos Paraíbas, Rua Assunção, Rua Itacaré, Rua Imbuí	E.M. Santo Antônio	186	744
Coelho da Rocha	Itacaré	Parque Alian	3	SM-006-01-R4	R4	Parque Alian, Rua Maués / Rua Joaquim Nabuco	Creche Renascer	12	48
				SM-006-02-R3	R3	Parque Alian, Rua Maués	Creche Renascer	58	232
				SM-006-03-R3	R3	Parque Alian, Rua Ingá	E.M. Ignácio Lucas	9	36
				SM-007-01-R3	R3	Parque Alian, Rua Quartzo	Creche Renascer	5	20
				SM-008-01-R4	R4	Parque Alian, Rua Quartzo	E.M. Ignácio Lucas	29	116
Defesa Civil	Venda Velha	Parque Analândia	4	SM-051-01-R4	R4	Parque Analândia, Rua Ana Maria de Queiroz Matoso	E.M. Amélia Barbosa de Moura	149	596
Jardim Metrópole /Defesa Civil	Venda Velha	Venda Velha	5	SM-021-03-R3	R3	Jardim Santo Antonio, R Sete de Setembro (Morro Gonçalves)	E.M. Valério Villas Boas	46	184
				SM-023-05-R4	R4	Venda Velha, Rua Luiz de Menezes	E.M. Maria da Glória Menezes Katzen Sten	38	152
Jardim Metrópole /Defesa Civil	Venda Velha /Jardim Sumaré	Estrada das Pedrinhas	6	SM-021-04-R3 *	R3	Trezentos, Rua Nice, Rua Marechal Câmara (Morro Gonçalves)	E.M. Casimiro de Abreu	104	416
				SM-022-02-R4	R4	Parque Tietê, Rua Governador Portela (Morro Azul)	E.M. Antônio Guedes	136	544
				SM-022-03-R4 *	R4	Parque Tietê, Rua Ibicuí, Rua Itaocara (Morro Azul)	Creche CEDIAS	222	888
Vila Tiradentes	São Matheus	Sao Matheus	7	SM-057-01-R4	R4	Vila União, Rua Alvaro Proença, Rua Jesuíno de Andrade	E.M. Doutor Cristovam Berberia	46	184
				SM-057-02-R3	R3	Vila União, Rua Alvaro Proença, Rua Jesuíno de Andrade	E.M. Doutor Cristovam Berberia	6	24
Defesa Civil	Venda Velha	Morro do Pau Branco (Pio X)	8	SM-018-04-R4 *	R4	Vilar dos Teles, R Ipanema, R Flamengo (Morro do Pau Branco)	E.M. Valério Villas Boas	577	2308
				SM-018-05-R3 *	R3	Vilar dos Teles, Rua Tijuca (Morro do Pau Branco)	E.M. Valério Villas Boas	50	200
				SM-018-07-R4 *	R4	Venda Velha, Rua José Sampaio de Souza	E.M. Valério Villas Boas	60	240
				SM-018-11-R4	R4	Vale da Simpatia, Rua Alto da Boa Vista, Rua Meier, Rua Pio X	E.M. José Bonifácio/E.M. Valério Villas Boas	339	1356
				SM-018-06-R3	R3	Venda Velha, Rua Guilhermina da Conceição	E.M. Valério Villas Boas	159	636
Jardim Metrópole	Jardim Sumaré	Jardim Sumare (Joao Venancio)	9	SM-015-01-R4	R4	Vila Colúmbia, Avenida João Venâncio Rosa (Morro Guarany)	E.M. Casimiro de Abreu	83	332
				SM-015-02-R3	R3	Vila Colúmbia, R Carmelita Vilar de Andrade (Morro Guarany)	E.M. Casimiro de Abreu	72	288
				SM-015-03-R4	R4	Vila Colúmbia, Rua Sobreiro (Morro Guarany)	E.M. Casimiro de Abreu	26	104
				SM-015-05-R4 *	R4	Vila Colúmbia, R João Vitor, Estr das Paineiras(Morro Guarany)	E.M. Henfil Chico e Betinho	56	224
				SM-015-06-R3 *	R3	Vila Colúmbia, Rua Alencastro Guimarães (Morro Guarany)	E.M. Henfil Chico e Betinho	38	152
				SM-015-07-R4 *	R4	Vila Colúmbia, Rua do Bosque (Morro Guarany)	E.M. Manoel Gonçalo	142	568
Defesa Civil	Venda Velha	Defesa Civil	10	SM-018-08-R4	R4	Venda Velha, Rua Carmelina Dutra (Morro do Pau Branco)	E. M. José Bonifácio	212	848
				SM-018-09-R4 *	R4	Vale da Simpatia, R Alto da Boa Vista, R Sampaio (Morro da Malvina)	E. M. José Bonifácio	48	192
				SM-018-10-R4 *	R4	Vilar dos Teles, Rua São Cristóvão, Rua Rocha	E. M. José Bonifácio	114	456
				SM-019-01-R4 *	R4	Vilar dos Teles, Av Automóvel Clube, R Júlia Alves dos Santos	E. M. José Bonifácio	199	995
Coelho da Rocha	Itacaré	Coelho da Rocha	11	SM-010-01-R4	R4	Coelho da Rocha, Rua Joaquim Gomes de Andrade	E.M. Vereador Celso Guerra	20	80
				SM-010-02-R3	R3	Coelho da Rocha, Rua Joaquim Gomes de Andrade	E.M. Vereador Celso Guerra	7	28
Jardim Metrópole /Defesa Civil	Venda Velha	Morro do Goncalves	12	SM-009-06-R4	R4	Coelho da Rocha, Rua Souza Neves	E.M. Ignácio Lucas	130	520
				SM-021-01-R4	R4	Jardim Santo Antonio, Rua dos Coelhos (Morro Gonçalves)	E.M. Valério Villas Boas	150	600
				SM-021-02-R4	R4	Parque Regina, Rua Ernesto Lugão (Morro Gonçalves)	E.M. Valério Villas Boas	124	496
TOTAL								4186	16953



SJM PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DE MERITI
RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA



Figura 1 Mapa de Sirenes, Pluviômetros e pontos de apoio



ANEXO IV



HIERARQUIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO





PRIORIDADE 0

NÚMERO DO SETOR / NOME DO SETOR

- SM-018-04-R4 Vilar dos Teles, R Ipanema, R Flamengo (Morro do Pau Branco)
SM-018-11-R4 Vale da Simpatia, Rua Alto da Boa Vista, Rua Meier, Rua Pio X
SM-014-06-R4 Vila Ruth, Rua Javali
SM-019-01-R4 Vilar dos Teles, Av Automóvel Clube, R Júlia Alves dos Santos
SM-022-03-R4 Parque Tietê, Rua Ibicuí, Rua Itaocara (Morro Azul)
SM-018-08-R4 Venda Velha, Rua Carmelina Dutra (Morro do Pau Branco)
SM-004-04-R4 Morro dos Paraíbas, Rua Assunção, Rua Itacaré, Rua Imbuí
SM-021-01-R4 Jardim Santo Antonio, Rua dos Coelhos (Morro Gonçalves)
SM-051-01-R4 Parque Analândia, Rua Ana Maria de Queiroz Matoso
SM-015-07-R4 Vila Colúmbia, Rua do Bosque (Morro Guarany)
SM-022-02-R4 Parque Tietê, Rua Governador Portela (Morro Azul)
SM-009-06-R4 Coelho da Rocha, Rua Souza Neves
SM-021-02-R4 Parque Regina, Rua Ernesto Lugão (Morro Gonçalves)
SM-018-10-R4 Vilar dos Teles, Rua São Cristóvão, Rua Rocha
SM-005-02-R4 Coelho da Rocha, Rua Santiago, Rua Caracas
SM-015-09-R4 Vila Colúmbia, Rua Bucareste (Morro Guarany)
SM-016-01-R4 Jardim Olavo Bilac, Rua Tulipa (Morro Coqueirinho)
SM-015-01-R4 Vila Colúmbia, Avenida João Venâncio Rosa (Morro Guarany)
SM-005-03-R4 Coelho da Rocha, Rua Montevidéu, Rua Morro da Pedra
SM-044-01-R4 Centro, Rua Maria Emília
SM-014-09-R4 Jardim Colúmbia, Avenida Getúlio Vargas
SM-016-02-R4 Jardim Olavo Bilac, Rua Bartolomeu Mitre (Morro Coqueirinho)
SM-009-05-R4 Coelho da Rocha, Rua Prata
SM-018-07-R4 Venda Velha, Rua José Sampaio de Souza
SM-001-01-R4 Jardim Metrópoles, Rua Porto Alegre
SM-024-01-R4 Parque Barreto, Rua Romeu Teodorico dos Santos



SM-015-05-R4 Vila Colúmbia, R João Vitor, Estr das Paineiras(Morro Guarany)

SM-021-05-R4 Trezentos, R Prudente de Moraes, R Nice (Morro Gonçalves)

SM-030-01-R4 Jardim Éden, Rua Zínia

SM-050-01-R4 Parque Novo Rio, Rua Feira de Santana

SM-016-04-R4 Jardim Olavo Bilac, Rua Visconde de Inhaúma (Morro Coqueirinho)

SM-018-09-R4 Vale da Simpatia, R Alto da Boa Vista, R Sampaio.

SM-057-01-R4 Vila União, Rua Alvaro Proença, Rua Jesuíno de Andrade

SM-023-08-R4 Venda Velha, Rua Joaquim Cardoso Dias

SM-015-12-R4 Vila Colúmbia, Rua Redentor (Morro Guarany)

SM-022-05-R4 Parque Tietê, Rua Bárbara Laís (Morro Azul)

SM-005-01-R4 Coelho da Rocha, Rua Guatemala, Rua Montevidéo

SM-023-03-R4 Venda Velha, Rua Gilberto de Menezes

SM-014-02-R4 Vila Ruth, Rua Jacinto

SM-023-05-R4 Venda Velha, Rua Luiz de Menezes

SM-032-05-R4 Agostinho Porto, Rua Guimarães S

SM-056-01-R4 Vila União, Rua Sebastião Sobral

SM-018-03-R4 Vilar dos Teles, R Dardo, R Campista (Morro do Pau Branco)

SM-026-01-R4 Parque Tietê, Rua Neves, Rua Pati do Alferes

SM-039-01-R4 São Mateus, Rua Sargento Jorge Monsores

SM-008-01-R4 Parque Alian, Rua Quartzo

SM-014-03-R4 Vila Ruth, Rua Santa Rita de Cássia

SM-028-01-R4 Vila Zulmira, Rua Anhanguera

SM-014-08-R4 Jardim Colúmbia, Avenida Central

SM-015-03-R4 Vila Colúmbia, Rua Sobreiro (Morro Guarany)

SM-054-01-R4 São Mateus, Rua Deputado Rubens Paiva e R Dolores Peixoto

SM-001-05-R4 Jardim Metrópoles, Rua Paris, Rua Zeniro Bentox de Assis

SM-010-01-R4 Coelho da Rocha, Rua Joaquim Gomes de Andrade

SM-014-07-R4 Vila Ruth, Avenida Coronel Raimundo Sampaio

SM-034-01-R4 Vila Rosali, Rua Manuel Correia



- SM-026-02-R4 Parque Tietê, Rua Iguaba
- SM-002-04-R4 Jardim Metrópoles, Rua Dona Clara
- SM-002-01-R4 Jardim Metrópoles, Rua Rio Claro/Rua Efo
- SM-047-01-R4 Centro, Rua São Pedro, Rua Antonio Muniz Machado
- SM-055-01-R4 Engenheiro Belfort, Rua Camila Cézar
- SM-003-01-R4 Vila São João, Rua Euclides da Cunha, Rua Ernesto de Melo
- SM-006-01-R4 Parque Alian, Rua Maués / Rua Joaquim Nabuco
- SM-031-01-R4 Jardim Éden, Avenida Domingos Alves de Oliveira
- SM-040-01-R4 Centro, Rua Capitão Salustiano
- SM-011-01-R4 Coelho da Rocha, Rua Adelino Gonçalves
- SM-014-10-R4 Jardim Colúmbia, Rua Rosália
- SM-027-01-R4 Parque Araruama, R Mario Bello, R Santa Maria Madalena
- SM-033-01-R4 Vila Rosali, Rua Projetada, Rua Guimarães
- SM-049-01-R4 Centro, Estrada São João Caxias
- SM-025-01-R4 Parque Barreto, Rua Fluminense, Rua Feira de Santana
- SM-050-03-R4 Parque Novo Rio, Rua Berimbau
- SM-032-01-R4 Agostinho Porto, Rua Joaquim Coelho Álamo
- SM-045-01-R4 Centro, Avenida Automóvel Clube
- SM-050-04-R4 Parque Novo Rio, Rua Julio Ottoni



PRIORIDADE 1

NÚMERO DO SETOR / NOME DO SETOR

- SM-018-02-R3 Vilar dos Teles, Rua Dardo (Morro do Pau Branco)
SM-018-06-R3 Venda Velha, Rua Guilhermina da Conceição
SM-014-04-R3 Vila Ruth, Rua Laborne do Vale
SM-021-04-R3 Trezentos, Rua Nice, Rua Marechal Câmara (Morro Gonçalves)
SM-031-03-R3 Jardim Éden, Avenida Domingos Alves de Oliveira
SM-023-01-R3 Venda Velha, Rua Mesquita
SM-015-02-R3 Vila Colúmbia, R Carmelita Vilar de Andrade (Morro Guarany)
SM-015-08-R3 Vila Colúmbia, Rua Nova Iorque (Morro Guarany)
SM-015-11-R3 Vila Colúmbia, Rua Galgo (Morro Guarany)
SM-020-01-R3 Vilar dos Teles, Rua Genuíno Siqueira
SM-025-02-R3 Parque Barreto, Rua Fluminense, Rua Feira de Santana
SM-001-03-R3 Jardim Metrópoles, Rua Gerânicos
SM-002-02-R3 Jardim Metrópoles, R Rio Claro/Av Coronel Raimundo Sampaio
SM-006-02-R3 Parque Alian, Rua Maués
SM-025-03-R3 Parque Araruama, Rua Estoril
SM-058-01-R3 São Mateus, Rua Wilma
SM-021-06-R3 Parque Regina, Rua Washington Luis (Morro Gonçalves)
SM-024-02-R3 Parque Barreto, Rua Belvedere
SM-018-05-R3 Vilar dos Teles, Rua Tijuca (Morro do Pau Branco)
SM-022-01-R3 Parque Tietê, Rua Bom Jardim (Morro Azul)
SM-021-03-R3 Jardim Santo Antonio, R Sete de Setembro (Morro Gonçalves)
SM-016-03-R3 Jardim Olavo Bilac, Rua Tulipa (Morro Coqueirinho)
SM-004-03-R3 Morro dos Paraíbas, Rua Valdemar M. Castanheira, Rua Imbuí
SM-015-06-R3 Vila Colúmbia, Rua Alencastro Guimarães (Morro Guarany)



SM-022-04-R3 Parque Tietê, Rua Bárbara Laís (Morro Azul)

SM-015-10-R3 Vila Colúmbia, Rua Itambé (Morro Guarany)

SM-014-01-R3 Vila Ruth, Travessa Santa Bárbara

SM-025-04-R3 Parque Araruama,Rua Coqueiro

SM-023-04-R3 Venda Velha, Rua Magnólia

SM-023-07-R3 Venda Velha ,Rua Ana Menezes

SM-023-06-R3 Venda Velha, Rua Arnaldo de Menezes

SM-033-02-R3 Vila Rosali, Rua Projetada

SM-013-01-R3 Jardim Botânico, Rua São Gonçalo

SM-009-04-R3 Coelho da Rocha, Rua Turmalina

SM-052-01-R3 São Mateus, Rua Ana Brito Silva

SM-036-01-R3 Vila Velha, Rua Doutor Francisco Teles

SM-050-05-R3 Parque Novo Rio, Rua Julio Ottoni

SM-004-01-R3 Vilar dos Teles, Avenida Automóvel Clube

SM-032-02-R3 Agostinho Porto, Joaquim Coelho Álamo

SM-035-01-R3 Vila Velha, Estrada São João

SM-006-03-R3 Parque Alian, Rua Ingá

SM-009-01-R3 Coelho da Rocha, Rua Ametista

SM-012-01-R3 Vilar dos Teles, Rua Vista Alegre

SM-014-05-R3 Vila Ruth, Rua Laborne do Vale

SM-017-01-R3 Coelho da Rocha, Rua Engenheiro Bernardo Saião

SM-032-04-R3 Agostinho Porto, Avenida Getúlio de Moura

SM-038-01-R3 Tomaizinho, Rua Dona Jove

SM-042-01-R3 Centro, Rua Cândida Pires

SM-043-03-R3 São João (Centro), Rua Cândida Pires

SM-010-02-R3 Coelho da Rocha, Rua Joaquim Gomes de Andrade

SM-002-05-R3 Jardim Metrópoles, Rua Dárcio

SM-037-01-R3 Jardim Éden, Rua Grinaldina Moreira

SM-037-02-R3 Jardim Éden, Rua Grinaldina Moreira

SM-057-02-R3 Vila União, Rua Alvaro Proença, Rua Jesuíno de Andrade



SM-007-01-R3 Parque Alian, Rua Quartzo

SM-048-01-R3 Centro, Rua São João Batista/Rua Jaime Gomes

SM-043-01-R3 Centro, Rua Cândida Pires

SM-013-03-R3 Vila São João, Rua Araribóia

SM-041-01-R3 Centro, Rua Waldemar Ribeiro

SM-002-03-R3 Jardim Metrópoles, Rua Maricá

SM-029-01-R3 Agostinho Porto, Rua Cândido Maia, Rua Primeiro de Maio

SM-034-02-R3 Vila Rosali, Rua Salomão Ferreira Nascimento

SM-046-01-R3 Centro, Rua Antonio Muniz Machado

SM-055-02-R3 Engenheiro Belfort, Rua Camila Cézar

SM-020-03-R3 Vilar dos Teles, Rua Indiana/Rua Ticiana

SM-020-05-R3 Vilar dos Teles, Avenida Automóvel Clube



PRIORIDADE 2

NÚMERO DO SETOR / NOME DO SETOR

- SM-018-01-R2 Vilar dos Teles, Morro do Pau Branco
SM-039-02-R2 São Mateus, Rua Sargento Jorge Monsores
SM-028-02-R2 Vila Zulmira, Rua Anhanguera
SM-004-02-R2 Vilar dos Teles, Rua Arthur de Oliveira Costa
SM-025-05-R2 Parque Araruama, Rua Fluminense
SM-031-02-R2 Jardim Éden, Rua Anápolis
SM-050-02-R2 Parque Novo Rio, Rua Berimbau
SM-015-04-R2 Vila Colúmbia, Rua Saveiro (Morro Guarany)
SM-013-02-R2 Jardim Botânico, Rua Hebert
SM-020-04-R2 Vilar dos Teles, Avenida Automóvel Clube
SM-053-01-R2 São Mateus, Rua Carlos Gentil Homem
SM-009-02-R2 Coelho da Rocha, Rua Ônix
SM-012-02-R2 Vilar dos Teles, Avenida Automóvel Clube, Rua Rute Pedreira
SM-001-04-R2 Jardim Metrópoles, Avenida Gerânicos X Rua Redentor
SM-041-02-R2 Centro, Rua Waldemar Ribeiro
SM-020-02-R2 Vilar dos Teles, Rua Australiana
SM-052-02-R2 São Mateus, Rua Ana Brito
SM-026-03-R2 Parque Tietê, Rua Iguaba
SM-009-03-R2 Coelho da Rocha, Rua Jaspe
SM-001-02-R2 Jardim Metrópoles, Rua Porto Alegre/Rua Flamengo
SM-023-02-R2 Venda Velha, Rua Valter Jorge Braga
SM-006-04-R2 Parque Alian, Rua Maués
SM-010-03-R2 Coelho da Rocha, Rua Joaquim Gomes de Andrade
SM-043-02-R2 Centro, Avenida Pires
SM-032-03-R2 Agostinho Porto, Rua Dona Maria



Os níveis de prioridade dos logradouros do município foram estabelecidos a partir de critérios técnicos consolidados no Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), elaborado pela empresa Regea Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais Ltda. (CNPJ: 07.105.914/0001-66).

O processo de hierarquização levou em consideração variáveis como o grau de suscetibilidade geotécnica, o histórico de ocorrências registradas, o número de edificações em situação de vulnerabilidade e a densidade populacional exposta, assegurando um mapeamento consistente das áreas críticas de risco de deslizamentos.

No momento em que for declarado o nível de aviso ALERTA, a equipe técnica da Defesa Civil será acionada de forma imediata para proceder com vistorias emergenciais nas áreas classificadas como prioritárias, a fim de verificar o estado real das encostas e identificar indícios de instabilidade. A partir dessa avaliação inicial, poderá ser estabelecida a necessidade de elevação do protocolo para nível de aviso ALERTA MÁXIMO, cenário em que se dará a mobilização preventiva da população residente em áreas de risco iminente. Esse procedimento será operacionalizado mediante o acionamento dos blocos de sirenes estrategicamente instalados no território municipal, associado à rede de comunicação comunitária formada por voluntários capacitados nos NUPDECs, garantindo rapidez na disseminação das informações e efetividade nas rotas de evacuação previamente definidas.

No caso da efetiva mobilização da população para pontos de apoio ou abrigos temporários previamente cadastrados, a resposta deverá ser acompanhada de um processo contínuo de monitoramento técnico. Caberá à Seção de Meteorologia a análise minuciosa das condições atmosféricas, com especial atenção à possibilidade de novos episódios de precipitação intensa, enquanto a Seção de Geologia terá a responsabilidade de realizar vistorias complementares em até três horas após a cessação das chuvas, com foco na verificação do nível de saturação do solo e da estabilidade dos taludes.

A integração dessas informações, em tempo real, permitirá à coordenação do Sistema de Comando em Operações deliberar com segurança sobre a manutenção da mobilização preventiva ou sobre a autorização para o retorno



gradual da população às suas residências, de forma técnica, prudente e fundamentada. Esse protocolo reforça o compromisso do município de São João de Meriti em alinhar suas práticas de gestão de risco às diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012) e do **Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)**, promovendo ações baseadas em evidências e fortalecendo a resiliência comunitária diante de eventos adversos relacionados a chuvas intensas.



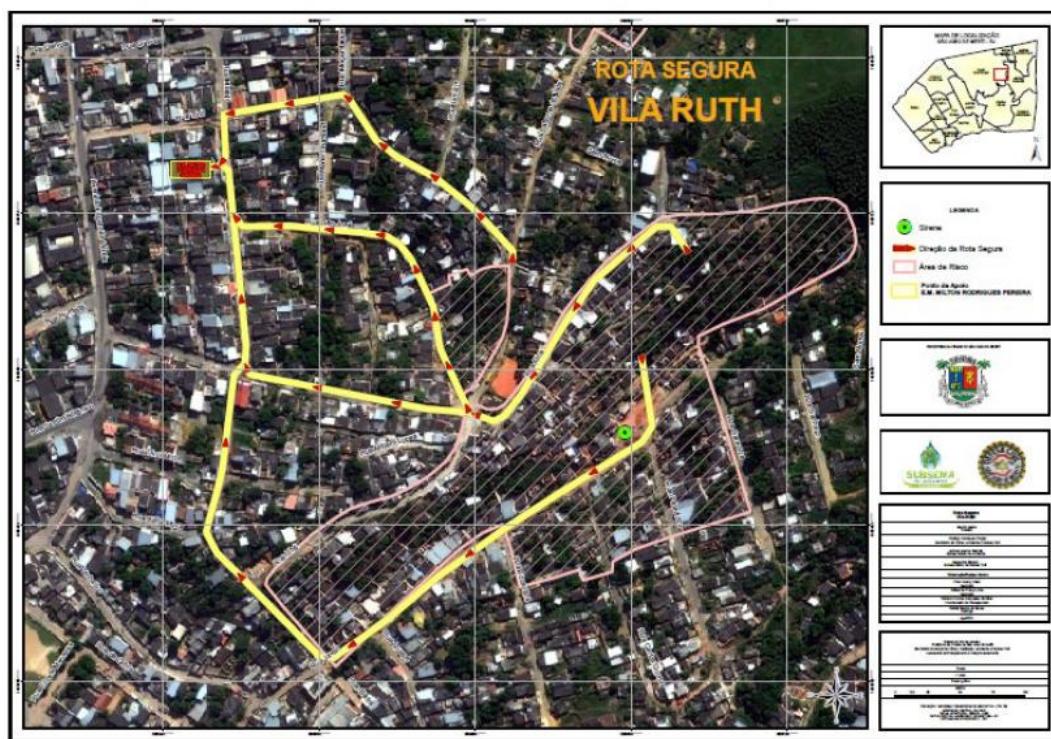
ANEXO V

ROTAS DE FUGA

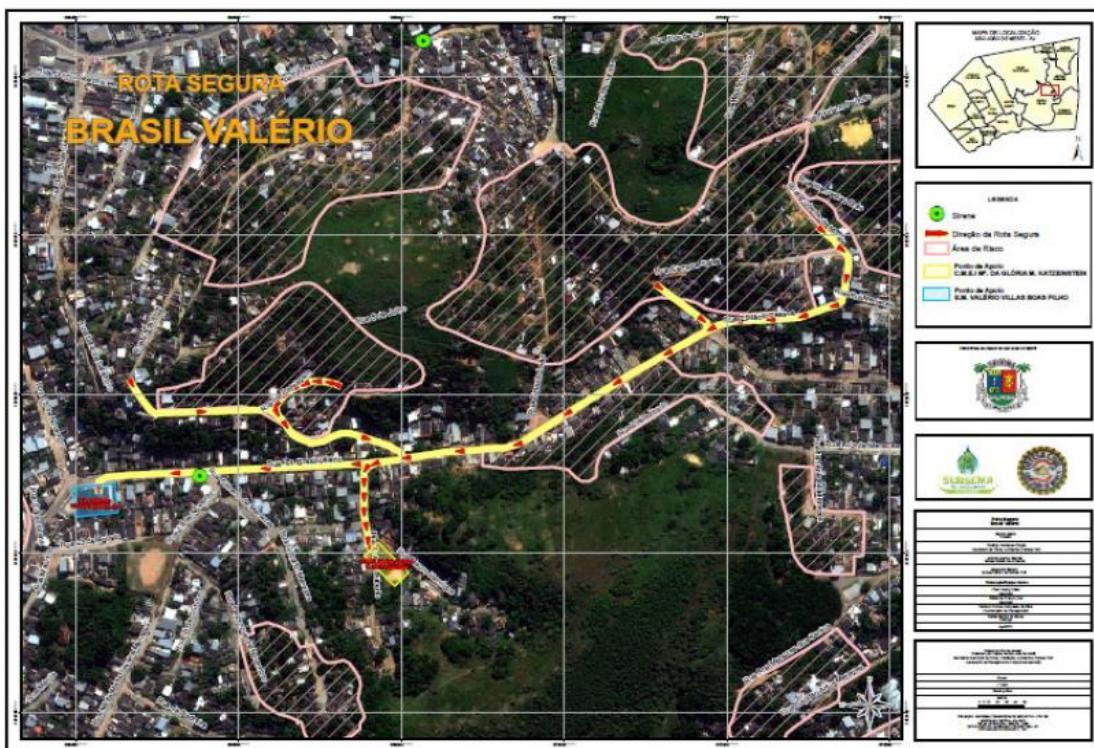




Vila Ruth

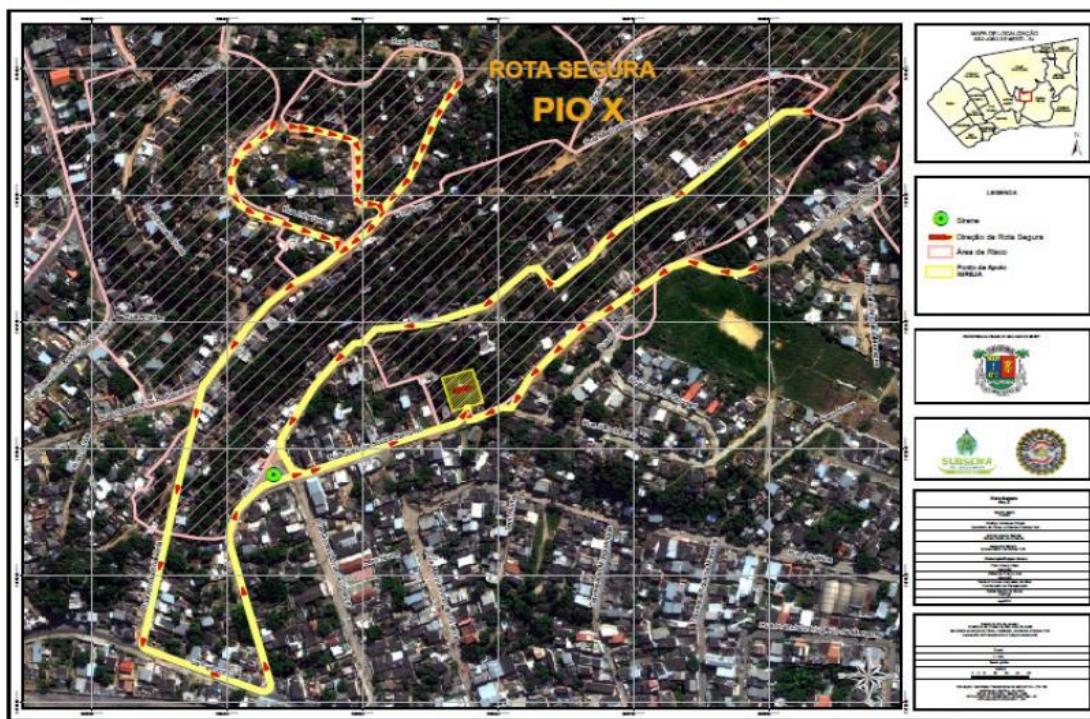


Rua Doutor Brasil Valério





Praça Pio X

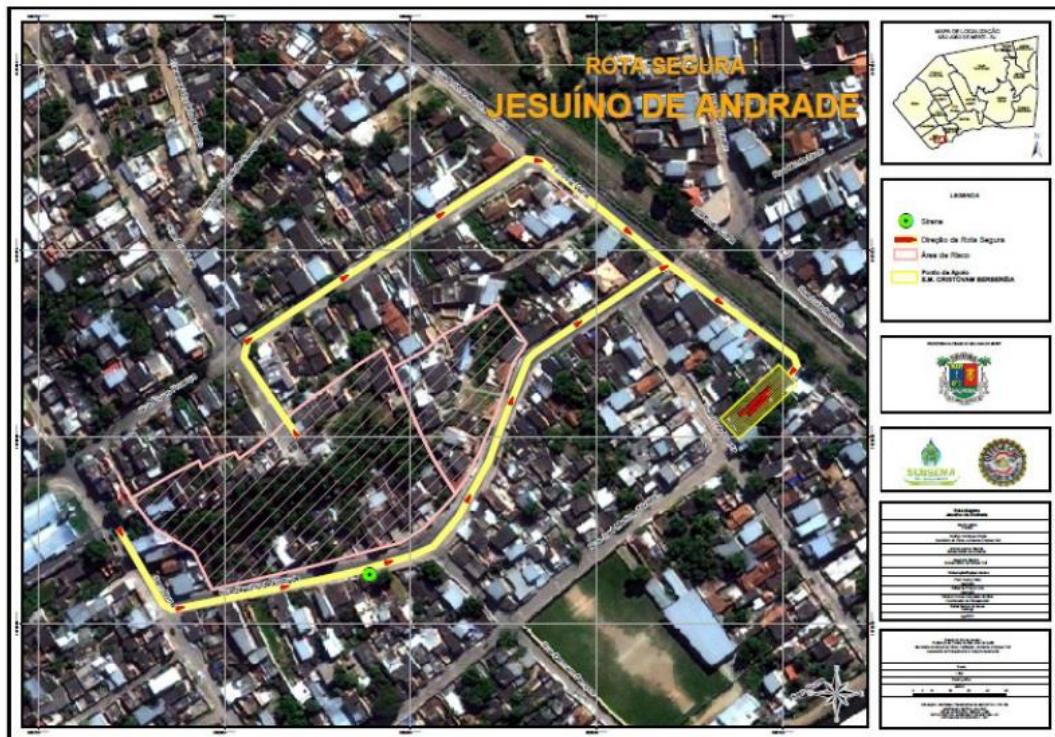


Rua Ana Maria de Queiroz Matoso





Rua Jesuíno de Andrade

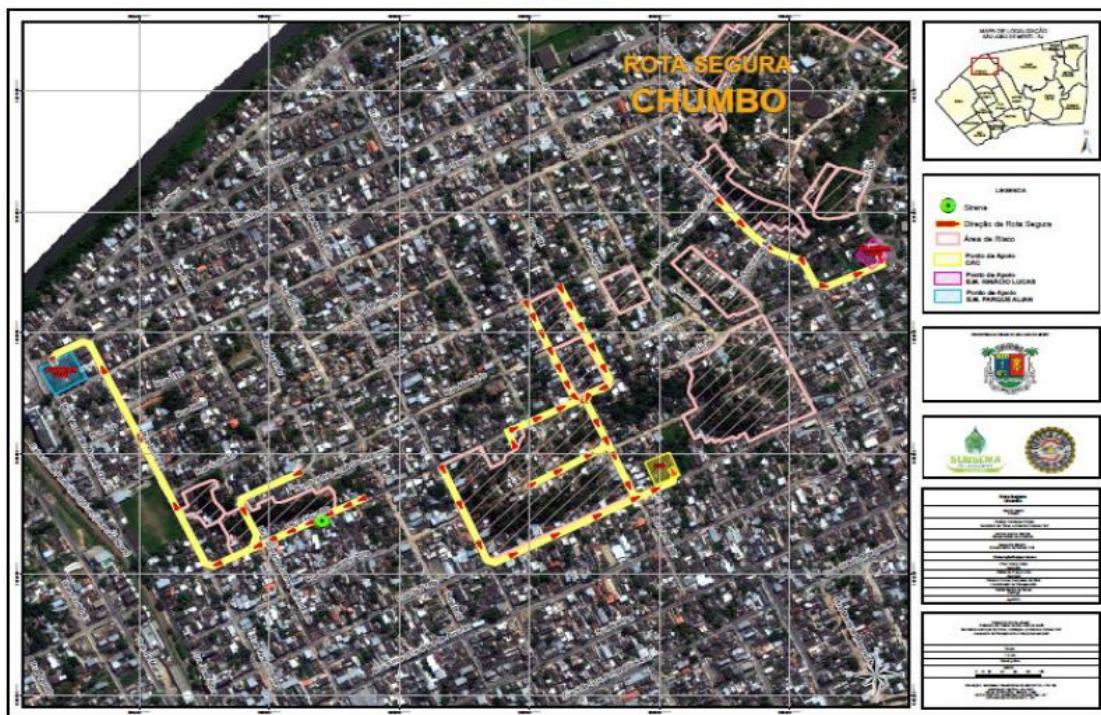


Base Defesa Civil – Morro do Pau Branco / Vilar dos Teles





Rua Chumbo



Rua Itacaré





ANEXO VI

PLANO DE CHUVAS_21BPM





**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
3º COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA
VIGÉSIMO PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

25NOV25

**PLANO DE OPERAÇÕES N.º 012/2024
PLANO DE CHUVA**

1. SITUAÇÃO:

Tendo em vista que as fortes precipitações pluviométricas, seguidas de enchentes, Bolsões D'água, desabamentos de encostas vêm causando grandes retenções e/ou congestionamentos nas vias de circulação viária na área do **21º BPM e Adjacências**, normalmente no horário de “**RUSH**” vespertino ou matutino. Diversos motoristas, procurando chegar ao local de destino, se deparam com enguiços e avarias do seu veículo, muitas vezes em locais críticos, ficando a mercê de grupos de marginais (assaltos, roubos etc.), fatos que vêm sendo noticiados pelos órgãos de comunicação de massa, com críticas que desgastam a imagem da PMERJ junto ao público externo, haja vista a corporação nem sempre conseguir antecipar-se de modo a prevenir esses tipos de delitos.

a) Forças Adversas.

- 1- Elementos e / ou grupos agindo de forma organizada ou não por ocasião dos congestionamentos, perpetrando assaltos contra os usuários das vias de circulação viária;
- 2- Elementos e / ou grupos interessados na perturbação da ordem pública;
- 3- Limitação das ações prevento repressivas do Pol Mtz face a dificuldade de deslocamentos nas vias prejudicadas pelo evento considerado.

b) Forças Amigas.

1- SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL; CBMERJ; PCERJ, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL; os Órgãos interessados na segurança pública.

2. MISSÃO:

a) O 21º BPM atuará **preventivamente** objetivando a preservação da ordem pública, desestimulando, pela presença, a prática de delitos e minimizando os efeitos produzidos ao trânsito e a população em consequência das grandes retenções.

b) O 21º BPM atuará **repressivamente**, coibindo a prática de qualquer ato de violência e/ou saques, roubos/furtos a veículos, cargas e pessoas retidas nos grandes congestionamentos.



3. EXECUÇÃO:

a) Conceito da operação: A operação compreenderá 02 (duas) fases:

1- Por ocasião de indícios de possibilidades de ocorrências do que for gerar o congestionamento, o 21º BPM deverá desenvolver medidas de policiamento nos pontos críticos (P Cri) em sua Área de policiamento acionando o presente Pop, visando antecipar-se ao fato, deverá o supervisor comunicar ao Chefe do CCC as medidas tomadas, após terem sido acionados todos os meios disponíveis do 21º BPM, informando as alterações nessa implantação e das ocorrências havidas ou em andamento.

2- A partir da ocorrência do evento, o 21º BPM envolvido pelo poder de polícia no campo da Segurança Pública, expresso por atuações predominantes ostensivas deverão ocupar os pontos críticos, procurando minorar os efeitos produzidos ao trânsito e à população em decorrência do fato, bem como coibir com rigor a prática de qualquer ilícito e/ou violência a veículos e seus ocupantes, retidos nos grandes congestionamentos ou com problemas de enguiço.

b) Medidas preliminares a serem adotadas:

1- Identificar e conhecer os Pontos Críticos na área da OPM, principalmente aquelas que ficam inundadas pelas chuvas, ocasionando retenções congestionamentos etc. e onde ocorram ilícitos penais contra os veículos e seus ocupantes, retidos em Bolsões D'agua ou qualquer obstáculo que cause congestionamentos.

2- Prover o emprego do POG a pé, fundamentalmente para atuar nesse tipo de situação, devendo, no caso, escalar o pessoal da atividade meio, principalmente após o expediente, nos dias de expediente normal:

3- Levantar os pontos mais elevados para efeito de servirem como ponto base para o policiamento motorizado implantando de modo que as viaturas não fiquem ilhadas e impossibilitadas de atuar:

4- Prever vias alternativas de trânsito, objetivando diminuir a retenção e /ou / congestionamento do trânsito.

5- Prever o emprego do **Grupamento de Ações Táticas exclusivamente em locais que ocorram saques roubos/ furtos.**

6- Prever o emprego do auto-Reboque, em locais estratégicos para a retirada do(s) veículo(s) enguiçados e que estejam prejudicando a circulação viária.

7- Estabelecimento de medidas de apoio logístico, referentes prioritariamente, ao armamento, munição, colete refletivo, apito, bastão, capa de chuva, comunicações, alimentações, transportes e rádios transceptores.

c) Ações a Realizar:

1- **Fase 01:** a partir da constatação de possibilidade de ocorrerem grandes retenções;

Manutenção do policiamento previsto para a respectiva A Pol (POO, POC E POE);

Intensificação do Ptr Mtz com vistas ao P. Cri;

Intensificação das atividades de informações;

2- **Fase 02:** ocorrência de retenções anormais preventivas,

Manutenção de POO necessário a Segurança Pública

Supressão do POC e POE (previsto para outra finalidade) possíveis:

Ocupação dos pontos críticos com efetivo suficiente para se antecipar às consequências desastrosas a fluidez do trânsito e a ação oportunista de delinquentes;

O policiamento empregado nas passarelas deverá atento a todas as ações que de encontro a Ordem Pública, informando de imediato, via rádio portátil, ao seu Supervisor ou Vtr mais próxima.

Garantir a fluidez do trânsito.

Intensificação da Supervisão.



4. REPRESSIVAS:

- a) Conforme ANEXO

5. PREScrições DIVERSAS:

- a) O 21º BPM deverá levar em consideração apenas os seus próprios meios.
- b) O oficial supervisor do 21º BPM deverá orientar a tropa quanto ao uso da arma de fogo, ou seja, evitar ao máximo seu uso, principalmente em se tratando de arma pesada, com a finalidade de proteger pessoas inocentes.
- c) Os Oficiais Supervisores deverão realizar a coordenação das atividades de policiamento Ostensivo nos Pontos Críticos e contatos com as Áreas de Policiamentos, integrando as ações.
- d) Caso a capacidade do 21º BPM esgote no enfrentamento do problema face a gravidade da situação, o Oficial Supervisor deverá entrar em contato com o CMT da OPM para que este solicite ao 3º CPA, durante expediente, fora dele ao Superior de Dia.
- e) O 21º BPM deverá considerar as informações produzidas pela 2ª Seção quanto aos pontos críticos em razão, principalmente, do "Modus Operandi" dos delinquentes que se aproveitam da situação para praticarem roubos e/ou furtos contra a população.
- f) Considerar, como base para o início das ações o próprio policiamento já existente no setor, Rota do GAT, Cabinas, PPC.
- g) Caso os Supervisores verifiquem que as causas das enchentes demandam providências que possam ser tomadas por outros órgãos Estaduais e ou Municipal, (SEDEC, CEDAE, SERLA, LIGHT, DETRAN, CET) deverão comunicar o fato ao Centro de Operações para que as providências juntas àqueles Órgãos sejam tomadas.
- h) O 21º BPM quando ativar o seu Pop manterá o 3º CPA informado da situação, com a maior brevidade possível, Especificando:
1- Constância e intensidade de retenção;
2- Nível dos rios (em caso de fortes chuvas);
3- Se a região está inundada, alagada ou preste a ficar;
4- Se existem desabrigados ou vítimas (se possível o nº);
5- Se houve queda de árvores, deslizamentos de barreira ou pedras;
6- Outros dados julgados importantes.

6. ADMINISTRAÇÃO:

- a) Todas as medidas logísticas estarão a cargo do Comandante do 21º BPM, o qual utilizará seus próprios meios, mediante Planejamento.
- b) Uniforme: os próprios para cada serviço.
- c) Equipamentos/Armamento: os próprios previstos para cada serviço.



7. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES:

a) Ligações:

1- O 21º BPM ligar-se-á diretamente ao 3º CPA para efeitos operacionais;

b) Comunicações:

1- Rede Rádio canal do próprio Btl, sob a coordenação do Cop/3º CPA.

c) Rede Fio

1- Comandante do 3º CPA - 2797-9477 / 3765-7125 / 98596-8000

2- Chefe do EM / 3º CPA - 3765-7751/ 98596-7691

3- Superior de Dia - 2206-2029 / 2206- 2022 (Fax)

4- Secretaria de Estado Defesa Civil Municipal – Av. Automóvel Clube 1031- Tel.: 2655-1850

5- Secretaria de Estado Defesa Civil Municipal- Av. Coelho da Rocha, 1426-Tel.: 3765-4916

6- Destacamento Bombeiro Militar – Av. Automóvel Clube 10031, centro de São João de Meriti.

RAFAEL E SILVA SEPULVEDA – TEN CEL
Comandante do 21º BPM
ID FUNCIONAL 2160354-5

Por Delegação:

HENRIQUE BARROS DA SILVA – MAJ PM
Chefe da P/3 do 21º BPM
Id. Func.: 4274737-6



PLANO DE OPERAÇÕES N.º012 /2025

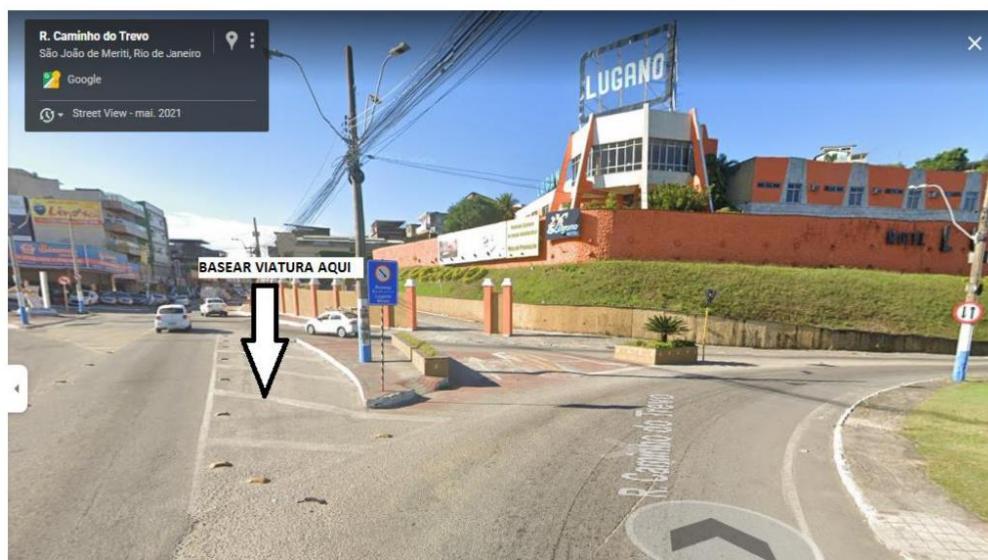
PLANO DE CHUVA

ANEXO

Pontos críticos que deverão ser cobertos com policiamento e coordenados pelos Oficiais Supervisores, comunicando ao chefe do Centro de Operações.

OBS.: O POLICIAMENTO MOTORIZADO DEVERÁ REALIZAR APREV COM PB CONFORME ABAIXO DESCrito:

- **SETOR A – Avenida Automóvel clube c/ Rua do Trevo.**





• SETOR B – Av. Belkiss c/ Rua Duque de Caxias, Coelho da Rocha.

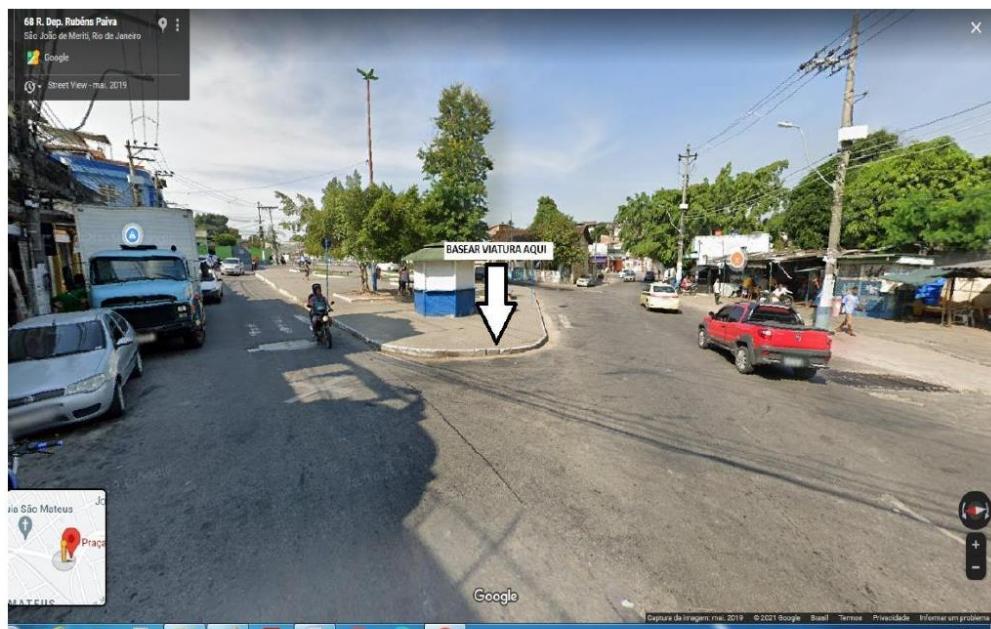


• SETOR C – Rua da Matriz c/ Rua Délio Guaraná, Éden.

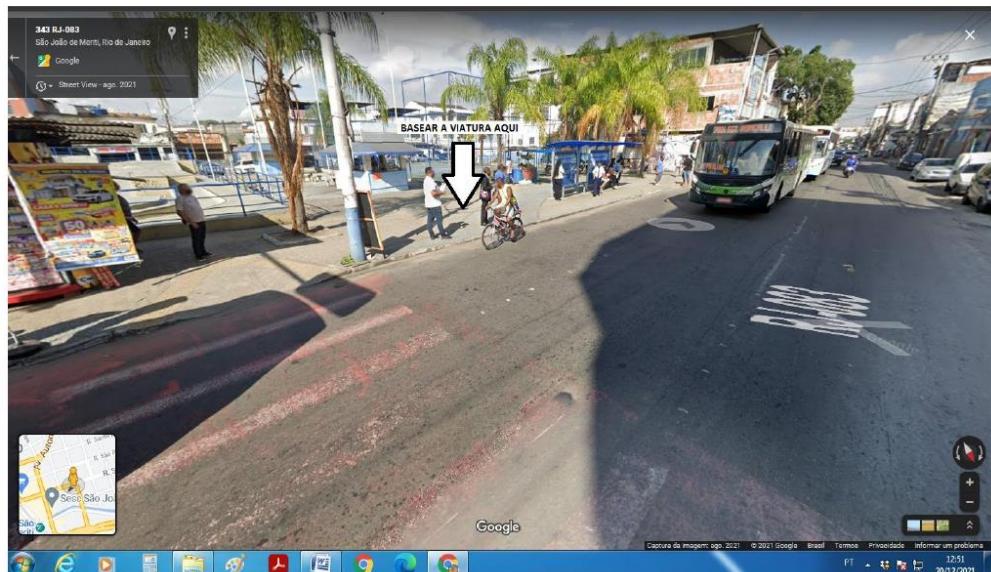




- **SETOR D – Praça de São Matheus, Tomazinho.**

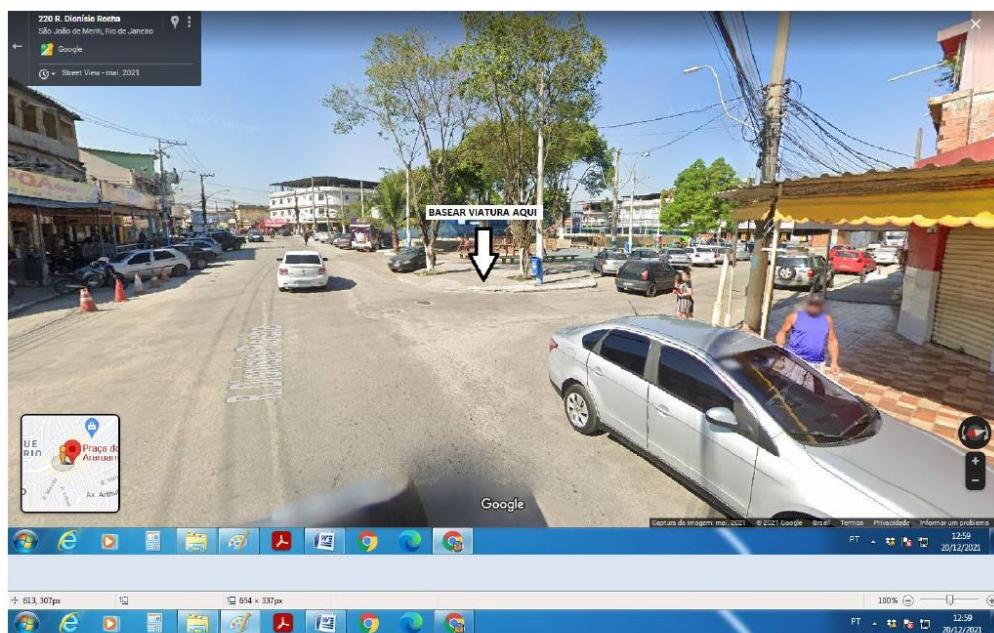


- **SETOR E – Praça do Skate, Centro de SJM.**





- **SETOR F – Praça do Parque Araruama, Parque Araruama.**

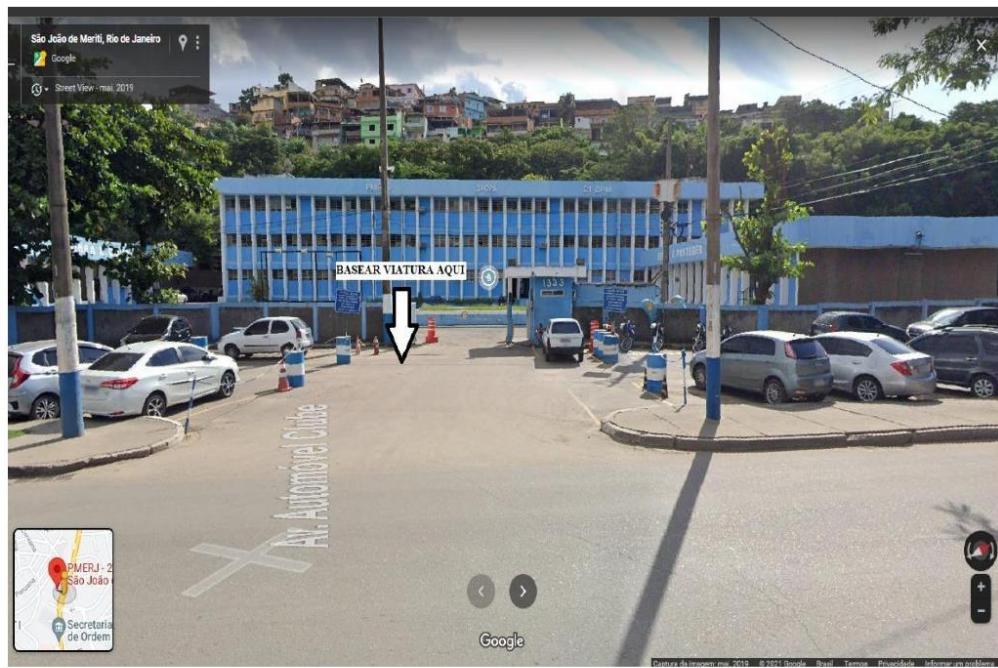


- **SETOR G – Av. Coronel Raimundo Sampaio, Praça do Rodo.**

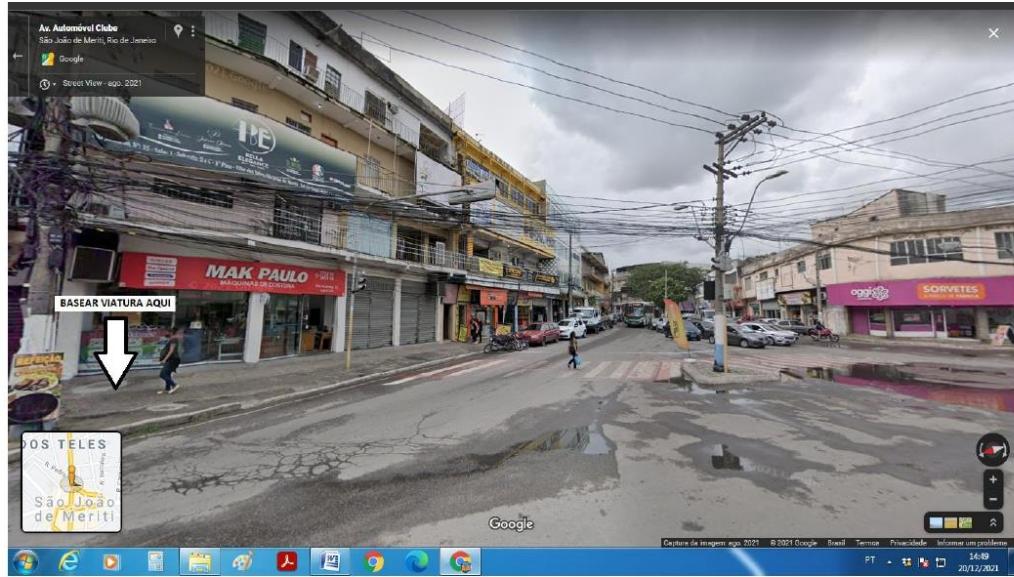




- **SUPERVISÃO DE GRADUADO** – Av. Automóvel Clube, em frente ao 21º BPM.



- **PPC VILA RUTH** – Av. Automóvel clube c/ Rua Jacatirão, Vilar dos teles.

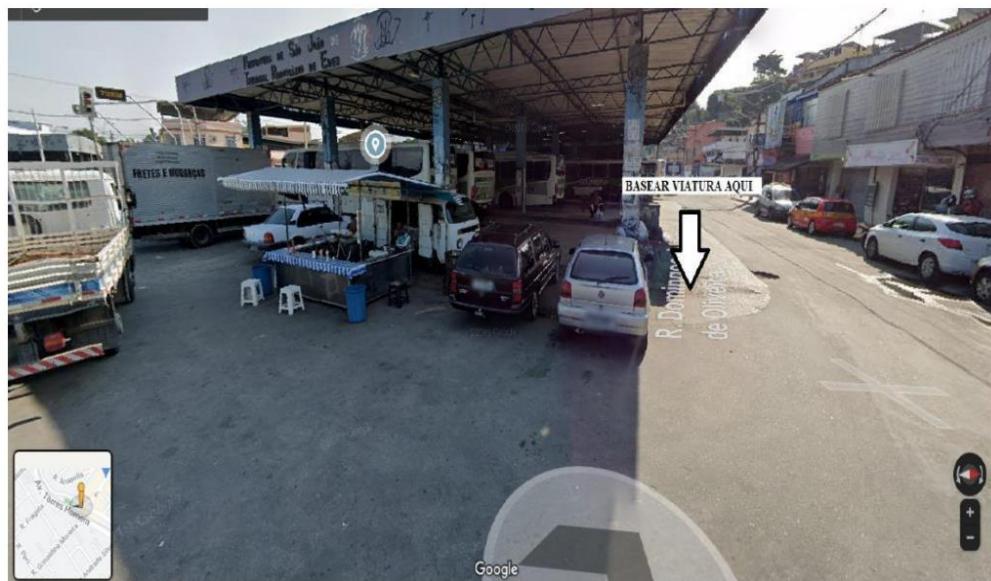




- **PPC VILA NORMA** – Av. Elisário de Souza, Vila Norma.

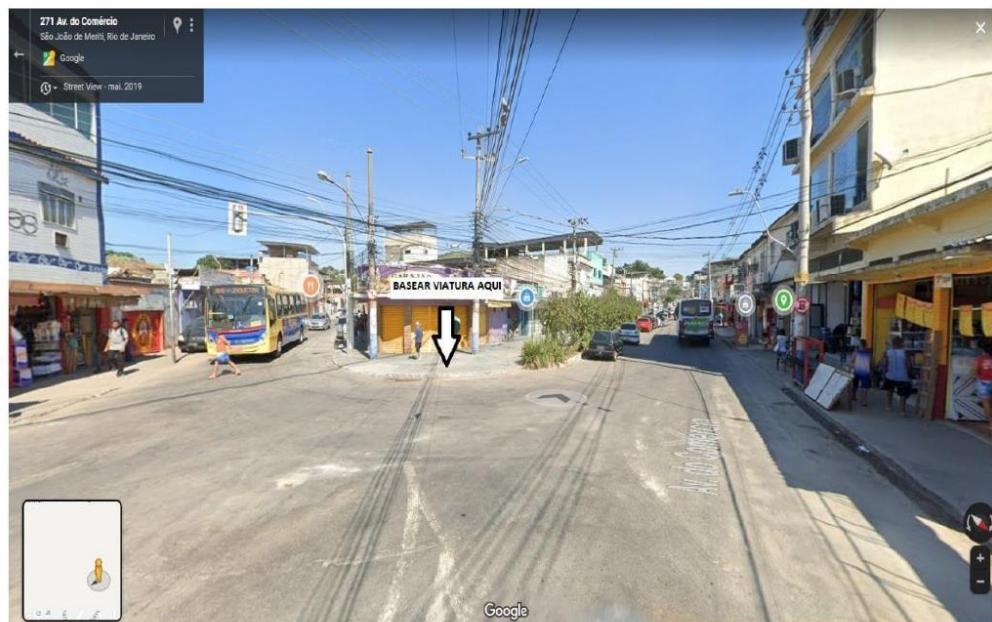


- **PPC VILA TIRADENTES** – Terminal rodoviário de Éden





• **PPC JARDIM METRÓPOLES** – Av. do Comercio, Jardim Metrópoles.



• **GAT** – Av. Estácio de Sá, Parque Araruama.





• PAMESP ESCOLAR – Praça de Coelho da Rocha.



RAFAEL E SILVA SEPULVEDA – TEN CEL
Comandante do 21º BPM
ID FUNCIONAL 2160354-5

Por Delegação:


HENRIQUE BARROS DA SILVA – MAJ PM
Chefe da P/3 do 21º BPM
Id. Func.: 4274737-6



ANEXO VII



PLANO DE VERÃO 2025/2026 14º GBM





Plano de Verão 2025/2026

14º GBM – Duque de Caxias

DBM 1/14 SÃO JOÃO DE MERITI





PLANO VERÃO 2025/2026

1 – OBJETIVO E ABRANGÊNCIA:

Realizar um plano para ações preventivas e respostas para locais propensos a alagamento e deslizamentos.

2 – Considerações:

Considerando o fato da Cidade de São João de Meriti pertencer a uma Região Chamada de Baixada Fluminense, região esta que fica entre a Serra e o Mar, além de ter uma altitude abaixo do nível do mar acumulando grande quantidade de água na região, durante as estações chuvosas.

Considerando que a Cidade de São João de Meriti, durante seu desenvolvimento urbano, proporcionou diversas ocupações de maneira desordenada em algumas localidades.

Considerando que diversas áreas de risco de desastres naturais foram loteadas no passado.

Pode-se concluir que a prevenção contra eventos de alagamento e deslizamento para que estes tipos de eventos deixem de ocorrer seria um investimento em obras de organização e reestruturação de toda cidade incluindo projetos de aluguel social, para que os moradores das áreas afetadas sejam realocados para áreas de menor risco.

3 – Pontos de Alagamento:

Bairros:

Centro	Pavuna (Rio de Janeiro)	Jardim Sumaré
Vila Rosali	Praça da Bandeira	Vilar Formoso
Parque Araruama	Agostinho Porto	Bacia de Édem
Vila Tiradentes	Parque Aliam	
Venda Velha	São Mateus	
Jardim Botânico	Parque Jose Bonifacio	
Jardim Metrópoles	Trezentos	
Jardim Nória		



4 - Ações preventivas

1 - Estão sendo realizadas ações de estudo e relatórios sobre a tipologia do Município de São João de Meriti através da Seção de Defesa Civil do 14º GBM e a Subsecretaria Municipal de Defesa Civil de São João de Meriti, fazendo com que futuramente moradores sejam avisados de através SMS, quando a quantidade de chuvas puder causar riscos de alagamento e deslizamento dos locais mais propensos.

2 - A prefeitura da Cidade de São João de Meriti, através da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil e Políticas de Segurança instalou sistemas de alerta com sirenes nas seguintes localidades: Ruas Javali, Vila Ruth, Itacaré, Vilar dos Teles, Doutor Brasil Valério, Venda Velha, Rotatória Pio X, Morro do Pau Branco, Ana Maria de Queiroz, Parque Analândia, Jesuíno de Andrade, São Mateus, Rua Chumbo, Coelho da Rocha, Rua Montevideo, Praça da Bandeira, Rua da Divisa, Vilar dos Teles, Base da Defesa Civil Municipal, onde existem comunidades de baixa renda instalada num terreno instável, com risco de deslizamento de terra. Tal equipamento poderá ser utilizado para evacuar os moradores da comunidade para locais seguros, também chamados de Pontos de Encontro.

5 - Plano de Resposta

O Plano de Resposta levará em consideração a quantidade de chuva que precipitou no município e o período em que ela ocorreu, devendo seguir o quadro:

Intensidade da Chuva	Tempo	Ação
De 05 mm/h a 25 mm/h	2 Horas	Todas as Viaturas deverão estar com os botes de alumínios equipados.
De 05 mm/h a 25 mm/h	4 Horas	A segunda folga e o expediente administrativo serão informados sobre um possível acionamento
De 05 mm/h a 25 mm/h	6 Horas	A prontidão de serviço terá folga impedida e a segunda folga será acionada juntamente com o expediente administrativo.



Acima de 25 mm/h	02 Horas	Todas as Viaturas deverão estar com os botes de alumínios equipados. A segunda folga e o expediente administrativo serão informados sobre um possível acionamento
Acima de 25 mm/h	04 Horas	A prontidão de serviço terá folga impedida e a segunda folga será acionada juntamente com o expediente administrativo.

1º TEN BM **GABRIEL CEZAR BELLINI LEITE** - QOC/19 - RG 53.478

Comandante do DBM 1/14 - São João de Meriti

Id Funcional 005101407-6